



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • QUINTA-FEIRA,
12 DE ABRIL DE 2018
ANO XXXI | N.º 7.090

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP	3
CASA CIVIL - CC	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	3
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	18
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	18
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	22
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	22
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	23
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	23
LICITAÇÕES	24
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	24
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	24
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	25
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	25
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	25
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL	25
CONTRATOS	26
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	26
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	82
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM	83
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	83
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	83
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	84
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	84
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	84
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	84
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	84
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	84
EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DO SALVADOR - LIMPURB	84
CONVÊNIOS	84
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	84
EDITAIS	85
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	85
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	92
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	93
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	94
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	95
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT	95
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM	95

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 29.627 de 11 de abril de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.627/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
800003-EGM - SEFAZ	28.843.0016.2903	3.2.90.22	0.1.00	1.520.000,00		
	28.843.0016.2903	3.2.90.21	0.1.00		1.520.000,00	
SUB-TOTAL				1.520.000,00	1.520.000,00	
TOTAL GERAL				1.520.000,00	1.520.000,00	

DECRETO Nº 29.628 de 11 de abril de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 11 de abril de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO

Prefeito

LUIZ ANTONIO GALVÃO

Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO

Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 29.628/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG: 01
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
451010-FUNCIPI	15.122.0016.2501	3.3.90.37	0.1.17	600.000,00	
	15.452.0013.2392	3.3.90.39	0.1.17		600.000,00
SUB-TOTAL				600.000,00	600.000,00
TOTAL GERAL				600.000,00	600.000,00

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA Nº 19 /2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **BARBARA SUZANE CALMON ALENCAR SEIPPEL**, matrícula 2281, Chefe de Setor B para, cumulativamente, responder pelo cargo em comissão de Gerente de Prefeitura-Bairro, Grau 57, da Gerência da Prefeitura-Bairro VII - Liberdade /São Caetano - Diretoria das Prefeituras-Bairro, em substituição a titular, ENILZA FERNANDES ROCHA, matrícula 1853, por motivo de férias, no período de 01 a 30/05/2018.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 11 de abril de 2018.

LUIZ ANTONIO GALVÃO
Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício

GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVP

PORTARIA Nº 04/2018

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR no uso de suas atribuições conferidas através do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 13.526 de 07 de março de 2002,

RESOLVE:

Considerar designado, desde 02/04/2018 a 01/05/2018, o servidor Hermano Mello, matrícula 880755, ocupante do Cargo em Comissão de Coordenador I do Gabinete do Vice-Prefeito, Grau 54, para responder cumulativamente pelo Cargo em Comissão de Assessor Especial IV do Gabinete do Vice-Prefeito, Grau 58, em substituição do titular Denivaldo Muniz Lopes Júnior, matrícula 880758, por motivo de férias.

GABINETE DO VICE-PREFEITO, SALVADOR, em 11 de abril de 2018.

BRUNO SOARES REIS
Vice-Prefeito

CASA CIVIL - CC

PORTARIA Nº 04/2018.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 3º parágrafo 3º do Decreto nº 27.099 de 15 de março de 2016 que dispõe sobre a formação dos Núcleos Internos de Combate ao Racismo Institucional a serem implantados nos órgãos que compõem o Comitê Técnico de Combate ao Racismo Institucional,

RESOLVE

Designar para integrar o Núcleo Interno de Combate ao Racismo Institucional da Casa Civil, **ANTONIO CARLOS SANTOS**, matrícula 882719; **ROSANA EMÍLIA DÓREA DE SOUZA**, matrícula 882693; **SINVAL JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR**, matrícula 882676; **DANIEL GABRIELLI REVAULT DE FIGUEIREDO E SILVA**, matrícula 882710 e **MARCUS VINICIUS BOMFIM GUSMÃO**, matrícula 882666.

GABINETE DO CHEFE DA CASA CIVIL, em 10 de abril de 2018.

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

PORTARIA Nº 017/2018

A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora DEOLINDA DOS SANTOS matrícula 21443 para substituir a servidora DALVA CARIA FRANÇA matrícula 20759, na função de confiança de Chefe de setor B, do setor de Biblioteca, Doc. e arquivo, grau 63, desta PGMS, durante o afastamento da titular, por motivo de férias, no período de 02.05.2018 a 31.05.2018.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2018.

LUCIANA RODRIGUES VIEIRA LOPES
Procuradora-Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

PORTARIA Nº 024/2018

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e de acordo com o que estabelece o inciso XI do art. 16 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Dec. nº 27.734, de 28 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo nº **7103/2018 - SEFAZ**

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, em 11 de abril de 2018.

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JESUS JOSE MARIA MOREIRA OITAVEN
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	85.198-1
CPF DO CONTRIBUINTE	000.135.525-20
PROCESSO Nº.	12.733/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 64.286,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.560-9
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.940/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 64.794,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ISRAEL GOMES BARBOSA
REQUERENTE	O MESMO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	662.641-6
CPF DO CONTRIBUINTE	631.410.435-15
PROCESSO Nº.	12.736/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO DO PROCESSO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - POR FALTA DE PROVAS E POR SE TRATAR DE INCONSISTÊNCIA DE DADOS DE CADASTRO. ESTE PROCESSO TRATA UNICAMENTE DE REVISÃO DE VALOR VENAL. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 251.975,28, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CONDOMÍNIO COSTA DO SOL
REQUERENTE	CONDOMÍNIO COSTA DO SOL
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	598.164-6
CNPJ DO CONTRIBUINTE	40.480.592/0001-00
PROCESSO Nº.	16.071/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO Nº. 598.164-6, A PARTIR DO EXERCÍCIO 2004 (DOC. ANEXADO PELO SEMAP). TUDO EM CONFORMIDADE COM INSTRUÇÃO E PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ALFREDO ALMEIDA BARROS
REQUERENTE	ISALBERTO ZAVAO LIMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	499.522-8
CPF DO CONTRIBUINTE	238.463.561-15
PROCESSO Nº.	13.138/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 245.174,93, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARISE DA SILVA XISTO
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	136.570-3
CPF DO CONTRIBUINTE	518.606.195-68
PROCESSO Nº.	16.142/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 86.827,32, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SONIA RODRIGUES DE SOUZA
REQUERENTE	SONIA RODRIGUES DE SOUZA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	875.029-7
CPF DO CONTRIBUINTE	513.053.215-53
PROCESSO Nº.	15.033/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 101.040,49, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MIRIAN LIMA DE OLIVEIRA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	165.982-0
CPF DO CONTRIBUINTE	281.673.415-34
PROCESSO Nº.	17.287/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 80.578,55, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOAO DA SILVA RAMOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	008.007-2
CPF DO CONTRIBUINTE	371.909.707-20



PROCESSO N.º:	17.057/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 945.645,09, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. .

EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUIDA COM DOCUMENTO INCONSISTENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 59.886,98, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSE MESQUITA ROCHA SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	213.721-6
CPF DA CONTRIBUINTE	002.436.395-20
PROCESSO N.º:	17.062/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 219.035,06, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	REGINA CELI FRAZAO DE ARAÚJO
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	629.125-2
CPF DA CONTRIBUINTE	157.320.965-15
PROCESSO N.º:	17.266/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 117.663,60, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PATRIMONIAL AMARANTE LTDA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	231.074-0
CNPJ DA CONTRIBUINTE	10.767.616/0001-46
PROCESSO N.º:	17.189/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 1.083.665,60, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MIRIAM CELESTE TELES COHIM SILVA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	629.154-6
CPF DA CONTRIBUINTE	159.101.645-20
PROCESSO N.º:	17.295/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

CONTRIBUINTE	REGINA CELI FRAZAO DE ARAÚJO
REQUERENTE	A MESMA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	629.338-7
CPF DA CONTRIBUINTE	157.320.965-15
PROCESSO Nº.	17.279/2015
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTO INCONSISTENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 59.886,98, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	KÁTIA SUELI ANDRADE NOGUEIRA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	561.601-8
CPF DA CONTRIBUINTE	195.282.055-34
PROCESSO Nº.	17.052/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 585.769,95, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETR\$ 169.173,510R DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	SIMONE NUNES LINS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	862.120-9
CPF DA CONTRIBUINTE	758.984.115-34
PROCESSO Nº.	17.290/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E APRECIÇÃO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 101.537,35, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETR\$ 169.173,510R DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARGARET DA SILVA DE SOUZA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	629.237-2
CPF DA CONTRIBUINTE	000.682.805-13
PROCESSO Nº.	17.234/2015
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTO INCONSISTENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, O QUE CARACTERIZA IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E/OU DOCUMENTOS OBRIGATORIOS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 56.275,94, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	---

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	TOP ENGENHARIA LTDA
REQUERENTE	AFRANIO CEZAR OLIVA DE MATTOS FILHO
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELA OLIVA DE MATTOS (OAB/BA 22.742) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	12.618-7
CNPJ DA CONTRIBUINTE	14.448.260/0001-39
PROCESSO Nº.	17.297/2015
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: ASSUNTOS DIVERSOS ENVOLVENDO DADOS CADASTRAIS E VALOR VENAL, CUJA IMPUGNAÇÃO NÃO DEVE SER MANTIDA CONFORME PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NO ART. 4º, § ÚNICO, INCISO I DA IN SEFAZ/DGRM Nº. 32/2015. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 6.786.812,09, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O ART. 4º, § ÚNICO, INCISO I DA IN SEFAZ/DGRM Nº. 32/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	JS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	535.682-2
CNPJDA CONTRIBUINTE	04.185.877/0007-40
PROCESSO Nº.	18.184/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD. LANÇAMENTO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015 - IMPUGNAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO. ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL CONSTANTE DO CADASTRO DA SEFAZ - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, PARA R\$ 3.177.434,97, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD, LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O RESULTADO DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DE 2014, TAMBÉM JULGADO PARCIALMETE PROCEDENTE, TUDO E EM CONFORMIDADE COM O AMPARO LEGAL PREVISTO NOS ARTS. 68, INCISO III E 299-A, § 1º, TODOS DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES / CTRMS. CABE REEXAME.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:



CONTRIBUINTE	JOÃO ERNESTO CUNHA
REQUERENTE	JOÃO ERNESTO CUNHA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	353.759-5
CPF DO CONTRIBUINTE	033.397.345-34
PROCESSO Nº.	17.358/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 552.197,71, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº. 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.146-6
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	20.043/2015
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUIDA COM DOCUMENTO INCONSISTENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVOS: (1) LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE E (2) IMPUGNAÇÃO SIMULTÂNEA ENVOLVENDO QUESTÕES LEGAIS E VALOR VENAL (ART. 4º, § ÚNICO, INCISO III DA IN SEFAZ/DGRM Nº. 32/2015). MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 1.263.930,78, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O ART. 4º, § ÚNICO, INCISO III DA IN SEFAZ/DGRM Nº. 32/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	FLORISVALDO CERQUEIRA NUNES
REQUERENTE	MARIA HELENA BRITO DE SOUZA CARVALHO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	862.127-6
CPF DO CONTRIBUINTE	131.950.185-00
PROCESSO Nº.	17.405/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 100.741,73, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	ALONÇO DOMINGOS DA CONCEIÇÃO E OUTROS
REQUERENTE	ALONÇO DOMINGOS DA CONCEIÇÃO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	285.091-5
CPF DO CONTRIBUINTE	101.231.725-00

PROCESSO Nº.	17.452/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 1.427.574,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	MARILEIDE DE ALMEIDA ROCHA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	67.951-8
CPF DA CONTRIBUINTE	897.985.035-20
PROCESSO Nº.	17.424/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 82.562,50, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSE ANTONIO PAIXAO ALVES
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	878.877-4
CPF DA CONTRIBUINTE	268.704.875-53
PROCESSO Nº.	17.446/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. MPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 137.426,88, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	LUIZ SERGIO ALVES DA SILVA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	721.939-3
CPF DA CONTRIBUINTE	402.067.265-20
PROCESSO Nº.	17.410/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. MPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 339.715,97, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	EDSON DA SILVA SANTOS
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	262.072-3
CPF DO CONTRIBUINTE	293.789.155-15
PROCESSO Nº.	18.000/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 264.782,28, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº. 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.144-0
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	20.032/2015
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTO INCONSISTENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVOS: (1) LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE E (2) IMPUGNAÇÃO SIMULTÂNEA ENVOLVENDO QUESTÕES LEGAIS E VALOR VENAL (ART. 4º, § ÚNICO, INCISO III DA IN SEFAZ/DGRM Nº. 32/2015). MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 1.063.756,52, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O ART. 4º, § ÚNICO, INCISO III DA IN SEFAZ/DGRM Nº. 32/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	ASSOCIACAO BOM PASTOR
REQUERENTE	SERGIO FERNANDES EIRAS
REPRESENTANTE LEGAL	RENATO ZAGA CANTALINO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	331.980-6
CNPJ DA CONTRIBUINTE	62.555.743/0001-85
PROCESSO Nº.	19.053/2015
NL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES- IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO, POR FALTA DE PROVAS CONSISTENTES, EM ESPECIAL O LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 925.110,00, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIA AUXILIADORA MACHADO SANTANA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	909.893-3
CPF DA CONTRIBUINTE	479.257.015-87
PROCESSO Nº.	21.746/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015.- IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 656.257,60, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:



CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS (OAB/BA N.º. 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.145-8
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO N.º.	20.036/2015
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTO INCONSISTENTE. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVOS: (1) LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE E (2) IMPUGNAÇÃO SIMULTÂNEA ENVOLVENDO QUESTÕES LEGAIS E VALOR VENAL (ART. 4.º, § ÚNICO, INCISO III DA IN SEFAZ/DGRM N.º. 32/2015). MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 1.405.059,34, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ E LEVANDO EM CONSIDERAÇÃO O ART. 4.º, § ÚNICO, INCISO III DA IN SEFAZ/DGRM N.º. 32/2015. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	BOMPREGO BAHIA S/A
REPRESENTANTE LEGAL	IVO DE LIMA BARBOZA - OAB/ PE 13.500
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	138.461/001-81
CNPJ	97.422.620/0001-50
PROCESSO N.º.	245363/2004
NFL	2139.2004
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
COMPETENCIA DE ALÇADA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	ISSQN. RECURSO DE OFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. IMPUGNAÇÃO PARCIALMENTE PROCEDENTE. MANTIDA A DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU QUE DETERMINOU ALTERAÇÃO DO LANÇAMENTO REFERENCIADO. BASE LEGAL: LEI 7186/06 C/C DECRETO 17.671/2007 E ART. 9.º DA PORTARIA 143/2014.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOSE MEIRELLES DE SOUZA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	249.296-2
CPF DO CONTRIBUINTE	000.390.475-04
PROCESSO N.º.	20.487/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 98.237,40, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	FLÁVIA FERNANDES
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	858.332-3
CPF DA CONTRIBUINTE	513.281.785-87
PROCESSO N.º.	20.492/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 142.209,62, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
---------------	--

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	74.617-7
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º.	22.885/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 733.287,30, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	DARKSON DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.237-3
CPF DO CONTRIBUINTE	090.416.215-04
PROCESSO N.º.	21.397/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 1.032.521,45, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	412.568-1
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.888/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 319.062,77, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	127.522-4
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.907/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 63.599,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES..

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	139.012-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.889/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 684.123,88, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	676.958-6
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.891/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 726.494,34, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
--------	--

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.534-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.908/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 58.936,20, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	153.258-8
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.886/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 1.522.118,09, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO**COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA****SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL**

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:



CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.538-2
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.915/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 85.300,59, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.537-4
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.913/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 56.006,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.552-8
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.918/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 64.794,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.539-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.916/2015

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 199.546,25, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.551-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.919/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 56.006,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES. CABE RECURSO.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.549-8
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO Nº.	22.921/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 56.006,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.550-1
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.922/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUIDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 53.077,45, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.536-6
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.909/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUIDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 50.148,08, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.547-1
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.923/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUIDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 47.218,70, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.535-8
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.910/2015

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUIDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 50.148,08, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	5215480
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.926/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUIDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 56.006,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.544-7
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.930/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUIDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 61.865,58, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do Chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.546-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.927/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 64.794,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.542-0
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.935/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 64.794,96, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.545-5
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.928/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 73.583,08, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	EDSON FERREIRA MACHADO
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	214.143-4
CPF DO CONTRIBUINTE	024.837.775-20
PROCESSO N.º	11.160/2015

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DO MÉRITO. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: FALTA DE APRESENTAÇÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015 IGUAL A R\$ 556.760,23, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.543-9
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.934/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 94.088,72, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.559-5
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.941/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPTU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 56.006,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.541-2
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.936/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 47.218,70, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PORTO CALE PARTICIPAÇÕES LTDA EPP
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	521.540-4
CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.º	22.938/2015
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPU/TRSD DE 2015
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
EMENTA	IPU/TRSD 2015 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2015. IMPUGNAÇÃO INSTRUÍDA COM DOCUMENTOS INCONSISTENTES. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. MOTIVO: LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, JÁ QUE NÃO SATISFAZ OS CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS DA NBR 14.653-1. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL REFERENTE AO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2015, NO VALOR DE R\$ 56.006,83, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS N.ºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI N.º. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão da Primeira Instância, na forma da Ementa que segue copiada:

PROCESSO N.	32916/2017
NFL/AI/NL	363/2017
CONTRIBUINTE	CLÍNICA OFTALMOLÓGICA TORRES
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	JUNTADA DE DOCUMENTOS. NÃO HOUE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO. PRECLUSÃO TEMPORAL. PERDA DE OBJETO

PROCESSO N.	28180/2017
NFL/AI/NL	304/2017
CONTRIBUINTE	SERVIS SEGURANÇA LTDA
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA	CHEFE DO SEJUL
EMENTA	PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INADMITIDO. INTIMAÇÃO PROCESSADA REGULARMENTE. PRAZOS LEGAIS OBEDECIDOS; BASE LEGAL ART. 289, §§ 1º E 2º; 293-B, CAPUT § 6º II DA LEI 7.186/2006, CTRMS.

CONTRIBUINTE	RETIRAU TO VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
CNPJ/ CGA	13.022.116/0001-73
REPRESENTANTE LEGAL	LAURO MANOEL MENDES BAHIA MENEZES - SEM NR. DA OAB NOS AUTOS.
PROCESSOS	8454/2018 E 66120/2015
NL / NFL/ AI	NFL 463/2015

SITUAÇÃO	REABERTURA DE PRAZO. FICA O IMPUGNANTE INTIMADO DA REABERTURA DE PRAZO PARA O OFERECIMENTO DE RECURSO ORDINÁRIO. PRAZO LEGAL CONTADO DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. ART. 307 CTRMS.
----------	--

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 70163-2011
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880700 - 2011 - ISS
AUTUANTE (S): ADEMIR FEIJO DE SOUZA
RECORRENTE: AMARAL COMERCIO DE PAPEIS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: NEILA CRISTINA BOAVENTURA AMARAL

EMENTA: AUSÊNCIA DE NEGATIVA DE COMETIMENTO DA INFRAÇÃO. TENTATIVA DE EXCLUSÃO DA PENALIDADE SOB ALEGAÇÃO DE PERDA DE OBJETO PELA EXTINÇÃO DA DMS E RETROATIVIDADE BENIGNA. INAPLICABILIDADE. CORREÇÃO/ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA INCIDENTE DESDE O FATO GERADOR. 1. O Contribuinte não negou a infração, apenas tenta se eximir do pagamento das penalidades sob o argumento de extinção da DMS, o que não se aplica, já que, em verdade, não foi extinta, mas substituída pela DMS-E, cuja multa por omissão de dados e mais gravosa. 2. A correção monetária incidente sobre as penalidades aplicáveis é devida desde a data do fato gerador. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. MANTIDA A DECISÃO DE PROCEDÊNCIA DA NFL.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 28776-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 228.990-3
RECORRENTE: MOVESA MOTORES E VEÍCULOS DO NORDESTE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): DIEGO MARCEL COSTA BOMFIM E OUTROS
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS
CONSELHEIRO RELATOR DO VOTO DIVERGENTE: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

EMENTA: IPTU/TRSD. PRINCIPAL. 1.PRELIMINAR DE NULIDADE REJEITADA 2. REVISÃO DO LANÇAMENTO. ALTERAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS 3. VALOR VENAL APURADO COM BASE NA PLANTA GENERICA DE VALORES, CONSIDERANDO AS ALTERAÇÕES CADASTRAIS E A MODIFICAÇÃO DO PADRÃO CONSTRUTIVO DE A5 PARA A4 1. Preliminar de nulidade rejeitada. 2.Revisão do lançamento em razão da comprovação de erro nos dados cadastrais 2. Constatação de situação de fato da unidade imobiliária localizada em faixa de logradouro diversa da constante no lançamento original e fator de localização de 0,8 para 0,7 3. Erro comprovado e atestado pela Coordenadoria de Cadastros, Setor de Mapas e Valores (SEMAP/CCD). 4. Modificação do padrão construtivo de A5 para A4. **RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. MODIFICAÇÃO DA DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO.**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE ABRIL DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO N.º: 8982-2016
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 12 - 2016 - ISS

NOTIFICANTE (S): SERGIO SOUZA PALMA
RECORRENTE: RETIRAUTO VEICULOS E PEÇAS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): LUCILE MENDES BAHIA MENEZES E OUTRO
CONSELHEIRO RELATOR: CLEBER LACERDA BOTELHO JR.

EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO - ISSQN - PRINCIPAL - BÔNUS DE VEÍCULOS E BÔNUS DE PEÇAS. SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, INTERMEDIÇÃO E CORRETAGEM DE BENS MÓVEIS. ISSQN. "Bônus de Veículos" e "Bônus de Peças". Serviços de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis, enquadrado no item 10.5, da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal n.º 7.186/2006, em razão do que percebe um valor a título de comissão, a que se denomina de "bônus de veículos" e "bônus de peças". Lançamento mantido. Multa de infração reduzida de ofício com fundamento no art. 106, inciso II, alínea "c" do CTN. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO À UNANIMIDADE. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA PELA PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 26425-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 510.707-5
RECORRENTE: BAHIANA SISAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

EMENTA: IPTU. PRINCIPAL. RECURSO ORDINÁRIO. 1. BASE DE CÁLCULO. VALOR VENAL DO IMÓVEL. 2. VERDADE MATERIAL. Por efeito do disposto nos artigos 64 e 65 da Lei n.º 7.186/2006 alterada pela Lei n.º 8.421/2013 a base de cálculo do imposto é o valor venal do imóvel, ou seja, a quantia em moeda corrente que o Município toma como referência para apuração, e, deve representar efetiva ou potencialmente, o valor que este alcançaria para venda à vista segundo as condições correntes do mercado imobiliário. 2. Restou comprovado nos autos que o imóvel foi tributado, com base na Planta Genérica de Valores Imobiliários do Município, e, em valor compatível, com o que alcançaria para venda à vista, segundo as condições correntes do mercado imobiliário. **RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO. DECISÃO POR UNANIMIDADE. PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

CONVITE

CONTRIBUINTE	ABR CONSTRUTORA LTDA - EPP
PROCESSO Nº	14584/2013
NFL Nº	115.2013
TRIBUTO	ISS
ADVOGADO:	ALEXANDRE SAMPAIO RAMOS - OAB/BA 15.973
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA DA CONSELHEIRA RELATORA, PARA NO PRAZO DE 15 DIAS, TOMAR PROVIDÊNCIAS PARA: A) NO TOCANTE À DEDUÇÃO DE MATERIAIS, APRESENTAR PLANILHA ELUCIDATIVA E CONCLUSIVA DE SUAS ALEGAÇÕES, ESPECIALMENTE NO TOCANTE AOS VALORES QUE CONSIDERA COMO INDEVIDOS, INDICANDO, INCLUSIVE, AS FOLHAS DO PROCESSO QUE CONTÉM AS NOTAS QUE PRETENDEM A DEDUÇÃO; B) NO TOCANTE À RETENÇÃO, APRESENTAR PLANILHA ELUCIDATIVA E CONCLUSIVA DE SUAS ALEGAÇÕES, ESPECIALMENTE NO TOCANTE AOS VALORES QUE CONSIDERA COMO INDEVIDOS, INDICANDO, INCLUSIVE, AS FOLHAS DO PROCESSO QUE CONTÉM AS NOTAS QUE PRETENDE DEDUZIR DA BASE DE CÁLCULO. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 11 de abril de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÓES NERY REIS
Chefe da Secretaria Administrativa do Conselho

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/05/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13023-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.000-3
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13031-2015 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.005-4
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13036-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.006-2
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12946-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.001-1
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12950-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.002-0
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12992-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.004-6
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12985-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 495.003-8
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/05/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D' AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 26201-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 169 - 2014 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTRO
RECORRENTE: ADROALDO MENDES FERREIRA
RECORRENTE: COLINA DE PIATÁ INCORPORADORA LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 12047-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 222 - 2011 - ITIV

NOTIFICANTE (S): JACYARA MOEMA PAIM COUTO E OUTROS
RECORRENTE: MARIA CREUSA ALVES BARBOSA
RECORRENTE: CONSORCIO OAS GAFISA - PALM VILLE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTE E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/05/2018, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13041-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 495.007-0
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13047-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 495.009-7
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13052-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 495.008-9
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13059-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 495.014-3
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13072-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 495.010-0
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13087-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 495.013-5
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 13090-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 495.011-9
RECORRENTE: TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: WELLINGTON DO CARMO CRUZ

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/05/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO N.º: 40032-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 612 - 2013 - IPTU
NOTIFICANTE (S): IRMA CRISTINA GENTA
RECORRENTE: BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALINE DEDA MACHADO SANTANA E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO N.º: 40040-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 616 - 2013 - IPTU
NOTIFICANTE (S): IRMA CRISTINA GENTA
RECORRENTE: BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (S): ALINE DEDA MACHADO SANTANA E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO N.º: 40034-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 617 - 2013 - TRSD
NOTIFICANTE (S): IRMA CRISTINA GENTA
RECORRENTE: BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALINE DEDA MACHADO SANTANA E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO N.º: 40036-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO N.º: 618 - 2013 - IPTU
NOTIFICANTE (S): IRMA CRISTINA GENTA
RECORRENTE: BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALINE DEDA MACHADO SANTANA E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

PROCESSO N.º: 40041-2013
AUTO DE INFRAÇÃO N.º: 880172 - 2013 - IPTU
AUTUANTE (S): IRMA CRISTINA GENTA
RECORRENTE: BR-CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): ALINE DEDA MACHADO SANTANA E OUTROS
RELATOR: LEONARDO VICENTE PEREIRA

DE ACORDO COM O DECRETO N.º 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA N.º 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA N.º 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/05/2018, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12401-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 661.729-8
RECORRENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12510-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 661.740-9
RECORRENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12513-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 661.739-5
RECORRENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12516-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 661.738-7
RECORRENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12521-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 661.734-4
RECORRENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 12635-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º: 661.733-6
RECORRENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS

RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12638-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 661.728-0
RECORRENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12642-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 661.730-1
RECORRENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12646-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 661.727-1
RECORRENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/05/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 58536-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2219 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): JERSON ALMEIDA PEREIRA E OUTRO
RECORRENTE: CLAUDIO MARCIO NASCIMENTO MOREIRA
RECORRENTE: CONSORCIO OAS/GAFISA - ART VILLE
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

PROCESSO Nº: 400481-2005
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1499 - 2005 - ISS
NOTIFICANTE (S): MANOEL PEDROSA C. FILHO
RECORRENTE: LEOBINO MOURA MACHADO
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: NEUZITON TORRES RAPADURA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/05/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 12730-2015 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 633.174-2
RECORRENTE: VG CONSTRUÇÕES E OPERAÇÕES MARÍTIMAS LTDA - EPP
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 78260-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1430 - 2013 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANA MARIA BORGES
RECORRENTE: MAVIO VINICIUS BARROS ROCHA
RECORRENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 78190-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1424 - 2013 - ITIV
NOTIFICANTE (S): LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
RECORRENTE: MARCIO DOS SANTOS CAMPOS
RECORRENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08/05/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO Nº: 26339-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 123 - 2014 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANA AMELIA MOURA B. DE ALENCAR E OUTRA
RECORRENTE: MARCELO QUIRINO
RECORRENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO Nº: 26266-2014
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 151 - 2014 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ANA MARIA BORGES
RECORRENTE: BARBARA CUNHA COSENZA
RECORRENTE: CYRELA CHINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA E OUTROS
RELATORA: SHELÍ FRANCO DE PAULA

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/05/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 30274-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 183.167-4
RECORRENTE: COLETIVOS SÃO CRISTOVÃO LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): JAMIL CABUS NETO
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

PROCESSO Nº: 78520-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2895 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): ROBERTO RIBEIRO CALASANS E OUTRO
RECORRENTE: MARIA DAS GRAÇAS BATISTA DA SILVA
RECORRENTE: CITTA ITAPUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGERIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: GODOFREDO DE SOUZA DANTAS NETO

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUIDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/05/2018, ÀS 09:10:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 64796-2013
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 1151 - 2013 - TRSD
NOTIFICANTE (S): ANTONIO ALBERTO SALES DE MENEZES
RECORRENTE: ODONTO SYSTEM SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): HUMBERTO GUSTAVO DRUMMOND DA SILVA TEIXEIRA E OUTROS
RELATOR: HELDER SILVA DOS SANTOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 27375-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 562.383-9
RECORRENTE: BELARMINA DOS SANTOS VIEIRA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
RELATOR: CLEBER LACERDA BOTELHO JR.

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 15/05/2018, ÀS 09:00:00 HS, NA RUA DO TIRA CHAPÉU, N.º 6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1.º ANDAR.

PROCESSO Nº: 78700-2011
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 2881 - 2011 - ITIV
NOTIFICANTE (S): LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
RECORRENTE: JOSE ANTONIO DE JESUS SANT'ANNA
RECORRENTE: CITTÁ ITAPUÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (S): MARCOS ROGÉRIO LYRIO PIMENTA E OUTROS
RELATOR: PAULO CATHARINO GORDILHO FILHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29266-2014 - IPTU
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 159.012-0
RECORRENTE: ARCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
ADVOGADO (A): ROGERIO REIS SILVA E OUTRO
RELATORA: GUACIRA LEDA SILVA DOS SANTOS

DE ACORDO COM O DECRETO Nº 24.721/2014, QUE REGULAMENTA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS COM BASE NA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI 8.421/2013, E O ARTIGO 38 DA PORTARIA Nº 02/2014, ALTERADO PELA PORTARIA Nº 092/2015, FICAM INTIMADOS OS CONTRIBUINTES E SEUS REPRESENTANTES CONSTITUÍDOS PARA VISTAS AOS PROCESSOS NO PRAZO DE QUINZE DIAS.

Salvador, 11 de abril de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**PORTARIA Nº. 126 /2018**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO - CPIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos Artigos 200 e 202 da Lei Complementar nº. 01/1991

RESOLVE:

Suspender a contagem de prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 7903/2017, com fundamento no Art. 208 da Lei Complementar nº 01/1991, a partir de 02/04/2018, até o recebimento de parecer técnico por Junta Médica oficial do Município de Salvador.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de abril de 2018.

LOURDES DE FÁTIMA SANTOS PINTO
Presidente CPIA

PORTARIA Nº. 127 /2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de

Julho de 2015,

RESOLVE:

Remover, o Coordenador Pedagógico abaixo relacionado, para a respectiva Unidade de Ensino:

GR ITAPUÁ				
SERVIDOR	MATRÍCULA	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE DE DESTINO	TURNO
RAIMUNDO DIAS DE MATOS	879.888	0749 - ESCOLA MUNICIPAL ADROALDO RIBEIRO COSTA	0728 - ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS FORMIGLI	1.º / 2.º

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de abril de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**PORTARIA N.º 208/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 17, inciso XI, do Regimento da Secretaria Municipal da Saúde.

RESOLVE:

Considerar designada a partir de **14/03/2018**, a servidora **TAITIANA SANTOS DA CONCEIÇÃO BISPO**, mat. nº. 991307, para responder pelo Cargo em Comissão de GERENTE DE UNIDADE DE SAÚDE TIPO II, C4, grau 53, do CEO Federação, do Distrito Sanitário Barra/Rio Vermelho, durante o impedimento legal da titular **ANA LUEDY COELHO OLIVEIRA VIANNA** mat. 989574, por motivo de férias regulamentares, pelo período de 15 dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, 03 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ**PORTARIA Nº 021/2018**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICA PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, nomeada em 02 de janeiro de 2017, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 017/2018, publicada no DOM nº 7.073 de 21 de março de 2018, pág. 13, referente à substituição de Pedro Caldeira Barbosa, mat. 32, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30 de abril de 2018.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, em 04 de abril de 2018.

TAISSA TEIXEIRA SANTOS DE VASCONCELLOS
Secretária

Fundação Cidade Mãe - FCM**DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE**

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA **ASJUR**.

PROCESSO	REQUERENTE	AVERBAÇÃO
110/2018	ELIDIA FÁTIMA FRANÇA DE CASTRO	5.494 DIAS

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 10 de abril de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

DESPACHOS FINAIS DA SRA. PRESIDENTE

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

CONFORME PARECER DA **ASJUR**.

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO	GOZO
125/2018	MÁIRA CAMPOS DE ALMEIDA MAZZA	2º	DATA OPORTUNA

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 10 de abril de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 006/2018, publicada no DOM de 03/04/18,

onde se lê:

A partir de 28/03/2018 à 30/07/2018,

Leia-se:

A partir de 29/03/2018 à 24/09/2018

Salvador, 10 de abril de 2018.

RISALVA FAGUNDES COTRIM TELLES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

PORTARIA Nº 180/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-35291/2017 em 13/07/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-095**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, a **GRL - ORGANIZAÇÃO REVENDEDORA DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES LTDA - GRL POSTO BARROSA REIS**, inscrito no CNPJ nº 40.511.529/0005-18, com sede na Avenida Barros Reis, nº 3132, Pau Miúdo, Salvador-Ba, para a atividade de postos de venda de gasolina e serviços, com GNV e capacidade de armazenamento de 120 m³ de combustíveis, localizado no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°57'17,99"S e 38°28'30,14"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

1. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
2. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de lavagem de veículos;
3. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmaras de contenção das Bombas, SUMP's e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva. Apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos, semestralmente a partir desta publicação;
4. Adequar no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir desta publicação, o desalinhamento da cobertura da ilha de abastecimento com as canaletas perimetrais segundo a NBR 14605-2. Apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos;
5. Efetuar no prazo de 90 (noventa) dias, a partir desta publicação, a reparação das canaletas metálicas das ilhas de abastecimento e instalação de canaletas em volta da área do tanque/SUMP e na saída da área de troca de óleo, as quais devem estar ligadas a caixa separadora de água e óleo de forma a atender aos dispositivos da NT nº. 02/2006. Apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos;
6. Apresentar a PMS/SEDUR no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.), contados a partir desta publicação;
7. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente a partir desta publicação, os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);
8. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente a partir desta publicação, o relatório com o laudo de eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de anotação de responsabilidade técnica (ART), contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);
9. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentando a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos, semestralmente a partir desta publicação;
10. Apresentar à PMS/SEDUR, anualmente, relatório comprobatório com fotos das revisões nas válvulas de contenção de vapores instaladas nos terminais dos respiros dos tanques, com o objetivo

de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;

11. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site desta SEDUR.

Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 181/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-28129/2017 em 01/06/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-096**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Ambiental Unificada, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LMT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.045.968/0001-10 com sede na Avenida Octávio Mangabeira, nº 3251, Jardim Armação, Salvador-Ba, operação de postos de venda de gasolina e outros combustíveis e serviços, com capacidade de armazenamento de 90 m³, localizada no mesmo endereço da sede, nas coordenadas geográficas 12°59'48,71"S e 38°26'237,92"O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

1. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações ou demais obras realizadas durante vigência da Licença Ambiental ora emitida;
2. Manter a PMS/SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de abastecimento de GNV e lavagem de veículos;
3. Realizar a limpeza periódica das bocas dos tanques, câmaras de contenção das bombas, SUMP's e canaletas, evitando o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva. Apresentar à PMS/SEDUR, semestralmente, relatório comprobatório com fotos, a partir desta publicação;
4. Efetuar a reparação das canaletas em volta da área de abastecimento e saída da troca de óleo de forma a atender aos dispositivos da NT Nº. 02/2006. Apresentar a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos no prazo de 90 (noventa) dias a partir desta publicação;
5. Efetuar a instalação de canaletas metálicas na área dos tanques e SUMP's, as quais devem estar ligadas à caixa separadora de água e óleo de forma a atender aos dispositivos da NT nº. 02/2006. Apresentar a PMS/SEDUR, o relatório comprobatório com fotos no prazo de 120 (cento e vinte) dias;
6. Apresentar a PMS/SEDUR no prazo de 90 (noventa) dias, contrato atualizado com a empresa responsável pela coleta de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.);
7. Apresentar à PMS/SEDUR os comprovantes das coletas de resíduos Classe I (óleo usado, borra da caixa separadora de água e óleo, etc.) semestralmente, a partir desta publicação;
8. Apresentar a PMS/SEDUR, semestralmente a partir desta publicação, o relatório com o Laudo de Eficiência da caixa separadora de água e óleo (SAO) existente, assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contendo resultado das análises físico-químicas do afluente e efluente da Caixa Separadora de Água e Óleo SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da NBR 14.605 da ABNT (Postos de Serviço - Sistema de Drenagem Oleosa);
9. Realizar a limpeza periódica da Caixa Separadora de Água e Óleo - SAO com frequência adequada para garantir sua eficiência, apresentando a PMS/SEDUR relatório comprobatório com fotos,

semestralmente a partir desta publicação;

10. Apresentar à PMS/SEDUR, anualmente, relatório comprobatório com fotos das revisões nas válvulas de contenção de vapores instalados nos terminais dos respiros dos tanques, com o objetivo de manter suas características de desempenho asseguradas pelo fabricante;

11. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o Programa de Educação Ambiental (PEA) voltado para os colaboradores da empresa, o qual deverá ser elaborado e ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/15 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização da SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 182/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo nº PR 5911000000-62760/2017 em 11/12/2017, referente à **Licença Ambiental nº 2018-SEDUR/CLA/LU-097**.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença Ambiental, pelo prazo de 03 (três) anos, a **Acamar Empreendimento Imobiliário LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.657.234/0001-83, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 450, sala 3202, Caminho das Árvores, neste município, para implantação de empreendimento multiresidencial denominado Projeto Horto, que será composto por duas torres (Torre A e Torre B), com respectivamente 34 e 36 pavimentos, sendo dois apartamentos por andar, totalizando 140 unidades habitacionais, a localizar-se na Rua Estácio Gonzaga, s/n, Horto Florestal, Salvador-BA, com área de terreno de 11.848,44 m² e 59.052,02 m² de área construída, nas Coordenadas Geográficas (DATUM SIRGAS 2000): 13º00'11,32" S, 38º29'19,20" O; 13º00'09,56" S, 38º29'13,43" O; 13º00'13,13" S, 38º29'23,43" O; 13º00'15,79" S, 38º29'24,43" O; 13º00'13,90" S, 38º29'21,99" O, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

I. Apresentar à PMS/SEDUR, anualmente durante a realização da obra, os Relatórios de Execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRCC), contendo planilhas de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos, com comprovantes de destinação dos resíduos para empresas devidamente habilitadas e licenciadas, acompanhado de ART do responsável técnico;

II. Apresentar à PMS/SEDUR, anualmente durante o período das obras, Plano de Monitoramento de Ruídos e material particulado, acompanhado de ART do responsável técnico;

III. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de 07 h às 09 h e das 17 h às 19 h, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos;

IV. Adotar os procedimentos a seguir relacionados durante a fase das obras civis: a) dispor os resíduos sólidos de origem doméstica do canteiro de obra em local adequado para serem recolhidos pelo serviço de limpeza pública; b) coletar sistematicamente o entulho gerado no canteiro de obras e destiná-lo adequadamente, conforme estabelecido pela Resolução CONAMA nº 307/02, devendo adotar práticas que visem a redução na geração, recuperação, reutilização e reciclagem dos mesmos; c) remover quando da finalização da implantação do empreendimento, todas as instalações do canteiro de obras, bem como providenciar a recuperação e urbanização das áreas afetadas por estas instalações; d) maximizar o uso dos materiais de construção resultantes de escavações exclusivamente nas obras civis do próprio empreendimento e somente utilizar material de empréstimo proveniente de jazida licenciada; e) realizar a limpeza dos sanitários químicos do canteiro de obras somente com empresas habilitadas; f) realizar a estocagem adequada dos efluentes gerados nos processos de abastecimento de máquinas e veículos, evitando o derramamento de substâncias e a contaminação do solo;

V. Realizar imediatamente após a execução dos serviços de terraplanagem, medidas que visem a estabilização e recomposição dos taludes gerados, de forma a evitar o início de processos erosivos;

VI. Atender a Norma Regulamentadora 18 - NR 18 condições e meio ambiente de trabalho na

indústria da construção;

VII. Destinar os resíduos de construção civil somente para aterros de inertes, ficando proibido o seu descarte em áreas de bota-fora, conforme estabelece a Resolução CONAMA nº 307/02. A empresa deverá manter em seus arquivos, para fins de fiscalização, os devidos comprovantes de destinação;

VIII. Iniciar as obras do empreendimento somente após a emissão dos Alvarás de Construção e Terraplanagem por esta SEDUR;

IX. Somente realizar a supressão de árvores mediante a autorização emitida por esta SEDUR;

X. Manter esta SEDUR sempre informada de qualquer alteração e/ou demais obras realizadas.

Art. 2.º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.420/2015 que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 3.º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.

Art. 4.º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 183/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017, na Lei nº 8.915/2015 que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, considerando o pedido de cancelamento de licença ambiental solicitado através do EX 5911000000-1099/2017, vinculado ao PR 5911000000-32811/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Cancelar os efeitos da Licença Ambiental nº 2016-SUCOM/CLA/LU-063, PR 5911000000-32811/2015, concedida em favor da **Tropical Ambiental Gestão de Resíduos LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.581.541/0001-49, com sede na Rua Tio Juca, nº 84, Jardim Eldorado, IAPI Salvador-BA, publicada através da Portaria nº 131/2016 no D.O.M. nº 6.554 de 30 de março de 2016, para as atividades de desentupimento e sucção de fossas relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 184/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de Novembro de 2017; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador;

RESOLVE:

Art. 1.º De acordo com o Artigo 193 da Lei Complementar nº 01/91, que institui o Regime Jurídico único dos Servidores Públicos do Município do Salvador, instaurar Sindicância mediante o PR 5911000000-68598/2016, para apurar os fatos narrados no PR 5911000000-40886/2016, em face de servidor público desta Secretaria, pelo que nomeia Comissão constituída dos seguintes membros: Catarina Angélica Sodré Matos, matrícula nº 136, que a presidirá; Irenilda Ribeiro da Silva Pereira, matrícula nº 33; Sônia Maria Lima Berbert, mat. nº 067; e como suplentes: Paulo Aroldo Santos Franco, matrícula nº 142 e João Ruy da Hora, matrícula nº 039.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 03 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 185/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de Novembro de 2017; e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, considerando a decisão proferida pela Comissão Sindicante, mediante Relatório Final, fls. 148 dos autos do Processo nº 5911000000-59771/2016, instaurada através da Portaria nº 123/2018, com base no artigo 193 e 199 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Art. 1º Acolher integralmente o Relatório da Comissão de Sindicância, a qual conclui pela licitude da acumulação dos cargos públicos praticados pelo servidor, que ajustou sua carga horária, exercendo as 40 h semanais nesta Secretaria, observando seus horários de almoço e descanso previstos em Lei, sanando assim, a irregularidade havida e adequando o prescrito na Constituição Federal; portanto sugerindo o arquivamento dos autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 09 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

PORTARIA Nº 186/2018

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO**, com fulcro na Lei Municipal Nº 9.186/2016 de 29 de dezembro de 2016, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 06 de novembro de 2017; e no uso de suas atribuições previstas no Art. 6º do Decreto nº 29.592, de 28/03/2018, que dispõe sobre a organização e gestão do Sistema de Informação Municipal Salvador Dados, com a criação do Conselho Gestor, do qual é o presidente, órgão colegiado, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar o Conselho Gestor responsável pela formulação, monitoração e avaliação da política de informações geoespaciais e indicadores urbanos, composto pelos titulares dos seguintes órgãos:

- I. Casa Civil - Secretário Luiz Antônio Vasconcellos Carreira;
- II. Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR - José Sérgio de Sousa Guanabara, que o presidirá;
- III. Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ - Paulo Ganem Souto;
- IV. Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEMGE - Thiago Martins Dantas.

Art. 2º Os titulares terão 15 dias, a partir da data desta publicação, para indicação dos seus respectivos suplentes à SEDUR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO, em 09 de abril de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/04/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
606901	5387/18	VINTE E SETE PATRIMONIAL LTDA	04.619.688/0001-43	LIVIA KALID	R\$317.034,90 (LEIA-SE TREZENTOS E DEZESSETE MIL E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
605957	14599/18	MIX - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	08.876.966/0001-07	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
600653	14632/18	FIDELIS NASCIMENTO DA HORA	277.091.675-00	VALDINELIA MOREIRA	R\$300,00
600606	14905/18	ELISANGELA CARDOSO DA SILVA	NÃO CONSTA	VALDINELIA MOREIRA	R\$250,00
604504	8869/18	HELIO MIGUEL MOTA SILVA BARBOSA	031.607.795-05	VALDINELIA MOREIRA	R\$10.000,00

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604501	6947/18	JOSEVALDO BISPO DE JESUS	507.125.605-30	VALDINELIA MOREIRA	R\$7.500,00

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 09/04/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO PROCEDENTE COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
191098	42023/14	JACINALDO DE JESUS ROCHA	18.327.793/0001-13	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00

A **CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora**, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 10/04/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
603952	7841/18	SANDRA MARIA MOREIRA DE MENEZES - ME	05.955.864/0001-80	LIVIA KALID	R\$300,00
604140	7829/18	CALÇADOS BEIRA RIO S/A	88.379.771/0026-30	LIVIA KALID	R\$24.931,45
604145	7844/18	CAMALEÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	96.849.518/0001-73	LIVIA KALID	R\$3.111,45
323090	57509/17	CONDOMÍNIO DE CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MANSÃO GRAZIA	20.526.069/0001-60	LIVIA KALID	R\$1.200,00
194665	40159/17	ÁLVARO MENDES FREITAS JÚNIOR - ME	07.156.507/0001-88	LIVIA KALID	R\$800,00
194651	39503/17	TRATOR MASTER - TRATORES PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	02.745.179/0001-31	LIVIA KALID	R\$500,00

Salvador, 11 de ABRIL de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 23/05/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
187802	72558/13	GLEIDES NUNES DA ROCHA/ MEMORIAL SÃO LPOURENÇO/ CPF 260.397.535-87	LIVIA RIHAN KALID	5.104,73

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no dia 05/11/2014, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169507	56983/14	CARLA MAGARÃO ALMEIDA DOS SANTOS/ CPF 010.642.695-83	VALDINELIA MOREIRA	1.685,19

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 13/05/2015 a 28/05/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192139	23610/15	JAIRO GUEDES DE JESUS/ CPF 026.868.895-86	VALDINELIA MOREIRA	2.686,36
306148	27074/15	CENTRHU CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA - ME/ CNPJ 08.172.001/0001-25	VALDINELIA MOREIRA	151,94

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de

15/06/2015 a 29/06/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
192365	23615/15	ANTONIO CARLOS SAMPAIO DE AMORIM FILHO/ CPF 825.842.225-15	LIVIA RIHAN KALID	814,62
192147	25080/15	CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS/ IGREJA BATISTA MANAIM/ 253.459.155-04	LIVIA RIHAN KALID	814,62
192146	25081/15	CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS/ IGREJA BATISTA MANAIM/ 253.459.155-04	LIVIA RIHAN KALID	200,00
192125	25079/15	CARLOS ALBERTO NUNES DOS SANTOS/ IGREJA BATISTA MANAIM/ 253.459.155-04	LIVIA RIHAN KALID	814,62
191495	23588/15	ELDECI XAVIER DE OLIVEIRA/ CPF 605.757.945-34	VALDINELIA MOREIRA	400,00
188857	25938/15	NIVALDO DOS SANTOS LIMA/CPF 458.052.455-15	LIVIA RIHAN KALID	250,00
196497	23932/15	NEW SHOES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALÇADOS LTDA/ CNPJ 10.208.402/0011-01	VALDINELIA MOREIRA	300,00
306177	25570/15	IRACEMA ASSIS SILVA - ME/ CNPJ 07.690.204/0002-21	LIVIA RIHAN KALID	286,50
306050	24886/15	ATTENTO TECNOLOGIA ELETRONICA LTDA - ME/ CNPJ 05.102.183/0003-31	VALDINELIA MOREIRA	271,32
306049	24881/15	AMMA LANCHONETE E CAFETERIA LTDA - ME/ CNPJ 10.202.148/0001-62	VALDINELIA MOREIRA	266,08
304042	27483/15	R SANTOS SANTANA COMERCIO DE ALIMENTOS - ME/ CNPJ 09.208.850/0001-54	LIVIA RIHAN KALID	1.200,00
192809	26668/15	JUCIMAR DA SILVA SANTOS/ CPF 056.045.524-02	LIVIA RIHAN KALID	814,62

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES C/ DEFESA

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
189952	30100/15	ROMILSON FRAGA DOS SANTOS/ CPF378.503.935-20	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
195799	29911/15	FABRICIA LIMA MELO/ CPF 841.146.065-72	VALDINELIA MOREIRA	300,00

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Relação de Autos Julgados pela Comissão de Julgamento dos autos de Empreendimento, Atividade, Publicidade e Poluição Sonora, em reunião ordinária realizada na sede da SUCOM, no período de 01/07/2015 a 23/07/2015, por unanimidade, decide:

AUTOS A REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
186525	22224/15	CONDOMINIO DO EDIFICIO PEDRA VERDE/ CNPJ 41.997.354/0001-30	LIVIA RIHAN KALID	800,00
185903	23402/15	MESSIAS DA CONCEIÇÃO SANTOS/ CPF 029.510.985-88	VALDINELIA MOREIRA	500,00
185892	28597/15	CRISPINIANO FELIX CERQUEIRA/ CPF 273.925.035-53	VALDINELIA MOREIRA	5.426,33
185893	28298/15	CRISPINIANO FELIX CERQUEIRA/ CPF 273.925.035-53	LIVIA RIHAN KALID	300,00
178543	19198/15	J MACEDO EMPREENDIMENTO DE MOVEIS LTDA - ME/ CNPJ 16.478.763/0001-82	VALDINELIA MOREIRA	271,32
192932	19202/15	J MACEDO EMPREENDIMENTO DE MOVEIS LTDA - ME/ CNPJ 16.478.763/0001-82	VALDINELIA MOREIRA	300,00
191121	23466/15	WELLINGTON VASCONCELOS SANTOS/ CNPJ 04.211.902/0001-28	LIVIA RIHAN KALID	300,00
143424	29111/15	GICELE ALEXANDRINO DA SILVA/ BAR RECANTO DOS AMIGOS/	LIVIA RIHAN KALID	1.275,52
195791	22522/15	MULHER BRAZIL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME/ CNPJ 13.241.118/0001-35	VALDINELIA MOREIRA	300,00
181917	29073/15	CENTRO DE CONVENÇÃO DA BAHIA-BAHIAHATURS/ CNPJ 15.225.014/0014-03	LIVIA RIHAN KALID	600,00
185891	28307/15	FRIGOBROTAS COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - EIRELI/ CNPJ 14.580.325/0001-03	VALDINELIA MOREIRA	814,62
186971	28300/15	EVERALDO SANTANA ALVES/ CPF 355.940.555-68	LIVIA RIHAN KALID	300,00
168570	30056/15	SANDRO ROBERTO MENEZES DE JESUS/ CPF 559.760.345-00	VALDINELIA MOREIRA	2.686,36
169607	23624/15	ROQUE GEOVANI CAFEZEIRO DOS SANTOS/ CPF 784.753.175-53	VALDINELIA MOREIRA	1.791,36

AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
169614	28739/15	EDSON MARIO SANTANA SALES/ CPF 505.549.305-44	VALDINELIA MOREIRA	2.686,36
169616	28757/15	HEIDY BISPO DOS SANTOS/ CPF 929.039.915-53	VALDINELIA MOREIRA	976,74
169809	29963/15	GEOVANE BARROS DE SANTANA/ CPF 027.761.925-41	VALDINELIA MOREIRA	2.686,36
169857	27119/15	ANDERSON ALVES DE ANDRADE/ CPF 828.538.355-53	VALDINELIA MOREIRA	1.275,52
156056	28301/15	GILTON BRITO DOS SANTOS/ BOTECO DO BINHO/ CPF 534.870.955-72	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
163360	29964/15	JULIANO MATOS PEREIRA/ CPF 053.609.915-42	LIVIA RIHAN KALID	1.791,36
165256	28303/15	CLAUDIO MARCIO LIMA DE MIRANDA/ CPF 904.157.875-72	LIVIA RIHAN KALID	10.852,65
166003	28295/15	DIEGO LUIS DOS SANTOS BARBOSA/ CPF 049.721.095-99	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
166005	28294/15	OSMAR OTAVIO SALES SANTOS/ CPF 028.903.825-16	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
166007	28661/15	WAGNER BRITO DOS SANTOS/ CPF 038.980.055-42	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
166016	29956/15	RILTON CESAR SANTOS RIBEIRO JUNIOR/ CPF 858.876.575-61	LIVIA RIHAN KALID	10.852,65
166018	29960/15	SIDNEY MIRANDA PARANA/ CPF 021.026.305-95	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
188507	30345/15	RAFAEL SANTOS DA CONCEIÇÃO/ CPF 008.711.265-59	VALDINELIA MOREIRA	814,62
188860	28071/15	SANTANA ARAGÃO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA / CNPJ 16.922.054/0001-44	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
189806	29967/15	LUISA MARIA SANTOS SOUZA/ CPF 957.942.395-49	LIVIA RIHAN KALID	2.686,36
189808	29966/15	LUISA MARIA SANTOS SOUZA/ CPF 957.942.395-49	LIVIA RIHAN KALID	300,00
189953	30097/15	ISAIAIS SANTOS DE OLIVEIRA/A CASA DO GELO/ CNPJ 09.372.589/0001-23	VALDINELIA MOREIRA	976,74
306182	28782/15	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA/ CNPJ 53.966.834/0164-69	LIVIA RIHAN KALID	65,11
306183	28781/15	TNG COMERCIO DE ROUPAS LTDA/ CNPJ 53.966.834/0164-69	LIVIA RIHAN KALID	300,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO **52**

Salvador, 11 de Abril de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na relação de Autos de Infração publicados no Diário Oficial Nº7.087, fl. 07 de 07/04/2018 a 09/04/2018, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA do dia 04/04/2017, em nome de ADAILTON PEREIRA VILA NOVA, onde se lê: CNPJ 817.582.785-47 leia-se: 817.582.785-87.

Salvador, 11 DE ABRIL de 2018.

JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 125/2018

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Determinar que a Comissão Permanente de Sindicâncias apure as irregularidades constantes do Processo nº 47192/2018, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias a contar da publicação.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 09 de abril de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
26343/2018	JORGE PEREIRA DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)	VIGÊNCIA
34715/2018	EDVALDA DANTAS XAVIER	12/03/2018
28248/2018	JOSÉ BUGARI TELES	26/02/2018
19473/2018	SYMONE DE SOUZA GUERREIRO	05/02/2018

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Abono de Permanência - INDEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO (A)
26343/2018	JORGE PEREIRA DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 09 de abril de 2018.

FABRIZIO M. MARTINEZ
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 027/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
1279/2016	3869	IBIZA ALIMENTAÇÃO LTDA -ME	PROCEDENTE
1624/2017	79	LINDA BAHIA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	PROCEDENTE
1627/2017	549	BK BRASIL OPERAÇÃO E ASSESSORIA E RESTAURANTES S.A. - ADV. MURILO DE MARTINO MOSSIN - OAB/SP 340.604	PROCEDENTE
1628/2017	551	DELICATESSEN DELIPORTO EIRELI - EPP - ADV. JOÃO PEDRO FRANÇA TEIXEIRA - OAB/BA 49205	PROCEDENTE
1629/2017	557	BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - ADV. SARA IMBASAHY LEVITA	PROCEDENTE
4719/2017	1767	LOJAS AMERICANAS S.A. - ADV. NAIARA DE CASTRO RIOS - OAB/BA 37737	PROCEDENTE
4721/2017	1768	LOJAS AMERICANAS S.A. - ADV. NAIARA DE CASTRO RIOS - OAB/BA 37737	PROCEDENTE
5076/2017	1235	FUNERÁRIA CRUZ DA REDENÇÃO LTDA -ME	PROCEDENTE
5103/2017	1844	FUNERÁRIA REAL PARAÍSO LTDA	PROCEDENTE
5208/2017	1175	DANTAS E GUSMÃO BAR E RESTAURANTE LTDA - ME	PROCEDENTE
40/2018	2210	SAL E BRASA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA	PROCEDENTE
366/2017	2980	ITAU UNIBANCO S.A. - ADV. WELYTON DOURADO GOMES - OAB/SP 330.181	

SALVADOR, 10 DE ABRIL DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA

DO CONSUMIDOR Nº 018/2018

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 051/2017

FATO GERADOR: COMPROVAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE ACORDO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
565/2014	GENEVALDO ARAUJO BARRETO	LOJAS INSINUANTE LTDA	INDEFERIDO

SALVADOR, 09 DE ABRIL DE 2018

ALEXANDRE FERNANDES DE MELO LOPES
Diretor

RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA: Publicada no DOM nº 6.750 de 02/01/2017 no DECRETO s/nº, Pag. 01.

FATO GERADOR: ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
618/2012	ALINE ANDRADE DE SOUZA	UNIVERSO ONLINE S.A. - PAGSEGURO	DESPROVIMENTO

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, em 11 de abril de 2018.

MARCUS PASSOS
Secretário

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 052/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Acolher o Relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância Administrativa 01, designada através da Portaria nº 420/2017, do D.O.M. 6.948, de 18 de outubro de 2017, que decidiu pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Administrativo nº 046/2017, com fulcro no Art. 189, parágrafo único, da LCM nº 01/91.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de abril de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 053/2018

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: THIAGO SILVA DOS SANTOS - mat. 340, ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LIMA - mat. 109, RONALDO SILVA DOS SANTOS, mat. - 1397, LUCAS ANTÔNIO OLIVEIRA PEREIRA - mat. 216, JOSÉ LUIZ SOUZA SANTOS - mat. 122 e ALESSANDRA SANTOS DIAS - mat. 519, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Temporária de Planejamento das ações inerentes à Comemoração dos 10 (dez) anos da Guarda Civil Municipal - GCM.

Art. 2º Fica designado o servidor, ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES LIMA - mat. 109, para substituir o presidente da Comissão em faltas e impedimentos legais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 11 de abril de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

PORTARIA Nº 10/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar dispensada a servidora **ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO**, matrícula nº 430, da função de confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, da Secretaria de Manutenção da Cidade, a partir de 09.04.2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 11 de abril de 2018.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

PORTARIA Nº 11/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora **ROQUELINA DA CONCEIÇÃO NERIS**, matrícula nº 73, para responder pelo cargo em comissão de Assessor do Secretário II, Grau 57, durante o afastamento do titular **EDSON ALVES DE BRITO**, matrícula nº 457, por motivo de férias, no período de 30 dias a partir de 01/04 a 30/04/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, em 11 de abril de 2018.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRIO
Secretário

LICITAÇÕES**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 364/2018-PGMS
Dispensa nº 03/2018
Empresa: TECHBUY COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
CNPJ: 11.203.629/0001-55
Objeto: Aquisição de 32 câmeras de monitoramento
Valor Total: R\$ 6.304,00 (Seis mil, trezentos e quatro reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.24, II.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade : 04.122.0016.250114; Elemento de Despesa: 44.90.52
Fonte: 000.
Parecer: 18/2018 - COREP/PGMS
Data da Homologação: 11.04.2018

Salvador, 11 de abril de 2018.

PAULO PINHEIRO
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Especial Mista de Licitação - COEL, designada pelo Decreto Municipal nº 29.006/2017, com base na Lei Municipal nº 9.233/2017, Lei Municipal nº 8.655/2014, Lei Municipal nº 8.421/2013, Lei Municipal nº 4.484/92, Lei Municipal nº 3.293/83 e Lei Federal 8.666/93, na sua atual redação, subsidiariamente, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados a licitação:
CONCORRÊNCIA - SEFAZ Nº 011/2018 - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA
OBJETO: Alienação do imóvel localizado no Largo da Lapinha, s/n - Código de Logradouro 908, Lapinha, Salvador - Bahia, Brasil (ID A052).
PROCESSO Nº: 57037/2017 - SEFAZ
DATA: 15/05/2018
HORA: 10:00 horas (horário local);
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Maior Oferta;
LOCAL: Auditório do Prédio Sede da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ, situado na Rua das Vassouras, nº 01, Edif. Jorge Lins Freire, 7º andar, Centro - Salvador-Ba.
O Edital encontra-se à disposição no endereço abaixo:
www.sefaz.salvador.ba.gov.br

Salvador, 11 de abril de 2018.

ROBSON DOS ANJOS FREITAS
Presidente da COEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 073/2017 - PROC: 5154/2016 - SEMGE.
OBJETO: Elaboração de registro de preços de capas para chuva.

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
DISK EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	01	R\$79.699,20
	02	R\$121.995,00
TRIPLICE REPRESENTANTES DE ALIMENTOS LTDA ME	03	R\$16.132,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 04/04/2018

Salvador, 11 de abril de 2018.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 157/2017 - PROC: 2177/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de proteção individual - EPI (BOTA DE SEGURANÇA EM COURO CANO LONGO PRETA SAMU 192).

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
CALÇADOS KALLUCCI DE FRANCA LTDA	01	R\$ 294.897,68

LICITANTES	LOTES	VALOR (R\$)
MINAS BOTAS IND. E COMERCIO LTDA	02	R\$36.568,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 06/04/2018

Salvador, 11 de abril de 2018.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 176/2017 - PROC: 2243/2017 - SEMGE.

OBJETO: Elaboração de registro de preços de equipamentos de refrigeração (REFRIGERADOR E FREEZER).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R\$)
WFL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA - ME	02	R\$ 457.992,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/04/2018

Salvador, 11 de abril de 2018.

AILSSEN CUMMING AMICUCCI
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2018**

EMPRESA: Consultre Consultoria e Treinamento Ltda
CNPJ: 36.003.671/0001-53
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação
PROCESSO Nº: 1896/2018
OBJETO: Inscrição de 03(três) servidores para participação em Curso de Licitação e Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, no período de 16 a 19/04 de 2018.
PARER: RPGMS de 05 de abril de 2018, e PGMS, de 06 de abril de 2018.
AMPARO LEGAL: Art. 25, II, c/c art.13,VI,da Lei 8.666/93
VALOR: R\$ 9.153,00 (nove mil cento e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.122.0016.250117, Natureza da Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 0.1.01.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09 de abril de 2018.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de abril de 2018.

BRUNO OITAVEN BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2018**

PROCESSO Nº: 3941/2018
CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARM. E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição de Saniskin loção hidratante e sitagliptina fosfato 25mg, para garantir a continuidade do atendimento na Rede Municipal de Saúde, conforme CI nº 106/2018 da Assistência Farmacêutica.
VALOR GLOBAL: R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0003.233800; Elemento de Despesa 3.3.90.30; Fonte de Recurso: 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 05/04/2018

Salvador, 10 de abril de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2018

PROCESSO Nº: 1420/2018
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NUTRIÇÃO
CNPJ: 00.718.288/0001-34
OBJETO: Inscrição no XXV Congresso Brasileiro de Nutrição 2018, tema comida: relação de afeto, tradições e direitos, para a profissional da saúde, que será realizado nos dias 18 à 21 de abril de 2018, em Brasília/DF, conforme CI DAS nº 35/2018.
VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 25, Inciso II da Lei nº 8.666/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; Elemento de Despesa 3.3.90.39;

Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
DATA DO ATO: 27/03/2018

Salvador, 10 de abril de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
coordenadora

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços - SMS n.º 06/2017

Processo n.º: 14178/2017

A Comissão Permanente Mista de Licitação SMS/SUCOP atendendo a decisão do Sr. Secretário Municipal da Saúde divulga o resultado da Licitação abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para construção da Unidade Básica de Saúde da Família Vila Canária - USF Vila Canária - cujo terreno está situado na Rua Coronel Nilton Sá, s/n, Vila Canária, Distrito Sanitário Pau da Lima, nesta Cidade do Salvador-BA.

VENCEDORA: MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - EPP.
VALOR: R\$ 1.125.697,65 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço.

PRAZO: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.

FONTES DE RECURSOS: 002 - Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde e 014 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2018

Salvador, 10 de abril de 2018.

LEANDRO SABOIA LAUDANO SANTOS
Presidente da Comissão

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 087/2018

Processo n.º 13811/2017

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS (CADEIRA).

EMPRESA	LOTE	VALOR (R\$)
OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A	ÚNICO	296.400,00
TOTAL		296.400,00

Critério de julgamento: Menor Preço.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 09/04/2018.

Salvador, 10 de abril de 2018.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente/COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º:145/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º 024/2018.

Data : 06/04/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : FERNANDO JOSÉ AMORIM MARINHO.

CNPJ/CPF :: 195.151.975-20.

Objeto : Comissão Técnica de avaliação e seleção das propostas dos projetos habilitados no Edital - 02/2018 Arte Todo Dia Ano IV.

Valor Total : R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 10760, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 0.1.10.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 06/04/2018.

Processo n.º:155/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º 025/2018.

Data : 06/04/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : LAISE MARIA SILVA SAMPAIO DE CASTRO.

CNPJ/CPF :: 023.712.325-80.

Objeto : Comissão Técnica de avaliação e seleção das propostas nos projetos habilitados no Edital - 002/2018 - Arte Todo Dia Ano IV.

Valor Total : R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 10760, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 0.1.10.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 06/04/2018.

Processo n.º:156/2018

Inexigibilidade de Licitação n.º 026/2018.

Data : 06/04/2018

Contratante : FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS

CNPJ : 15.185.234/0001/28

Contratada (o) : SALIHA ARAÚJO RACHID ALVES.

CNPJ/CPF :: 815.280.435-53.

Objeto : Comissão Técnica de avaliação e seleção das propostas nos projetos habilitados no Edital - 002/2018 - Arte Todo Dia Ano IV.

Valor Total : R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

Dotação Orçamentária : Projeto Atividade - 10760, Elemento de Despesa - 3.3.90.36 - Fonte 0.1.10.

Amparo Legal: Art.25 da Lei 8.666/93,

Data da Homologação: 06/04/2018.

Salvador, 10 de abril de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL/SEMOB, atendendo à decisão do Sr. Secretário Municipal de Mobilidade, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMOB N.º 03/2018 - PROC: 716/2017 - SEMOB

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de migração do banco de dados do Sistema de Transporte Público por Ônibus, revisão e manutenção do atual modelo de dados, além do desenvolvimento e da manutenção de novas rotinas e relatórios.

Licitante vencedora: GISMINER TECNOLOGIA LTDA - ME.

Lote Único: Valor global R\$ 56.709,00 (cinquenta e seis mil, setecentos e nove reais)

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 02 de abril 2018

Salvador, 04 de abril de 2018.

FLÁVIO FRANÇA DALTRIO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/SEMAN, com base na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações; Lei Municipal 4.484/92 e demais normas regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇO n.º 001/2018

LICITAÇÃO n.º 002/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada, sob regime de empreitada, a preços unitários, com fornecimento de mão-de-obra e equipamentos necessários para execução de serviços de manutenção e conservação dos prédios de uso público do Município de Salvador.**

PROCESSO n.º 96/2018

SESSÃO DE DISPUTA: 02/05/2018 às 09:00 horas.

O Edital completo será fornecido aos interessados que se dirigirem a COPEL, na sede do SEMAN, levando uma mídia digital (CD), para cópia dos respectivos documentos, no horário de 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30. Telefone de contato: (71) 3202-4810, localizada na BR 324, Km 8,5, Oeste, porto seco Pirajá, Salvador - Bahia,

Salvador, 11 de Abril de 2018

JUCIENE FERREIRA SANTOS
Presidente/COPEL

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação- COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Licitação n.º 001/2018

Pregão Eletrônico n.º 001/2018

Processo n.º134/2018

Objeto: Aquisição com entrega inclusa CIF (Custo, Seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), para uso na Metalurgia / Pintura e demais demanda da Desal, conforme descrição e quantidades previstas no item 3 do Anexo I deste Edital.

Empresa: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 34.055.962/0001-60

Valor da Proposta: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Data da Homologação: 09 de abril de 2018

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 11 de abril de 2018.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

CONTRATOS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM:2018003348
Processo nº 1659/2017
Contratada: TONER PRINTER COM.E SERV. DE INF. LTDA
CNPJ: 11.073.771/0001-25
Objeto: Material de informática
Valor Total: R\$ 9.446,40 (Nove mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 10/04/2018

AFM:2018003350
Processo nº 3721/2017
Contratada: TRIPICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 09.550.793/0001-97
Objeto: Artigos de escritório e descartáveis
Valor Total: R\$ 234,00 (Duzentos e trinta e quatro reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 10/04/2018

AFM:2018003351
Processo nº 3971/2016
Contratada: PHM CONTRUÇÕES E COMBATE A INCENDIO LTDA - EPP
CNPJ: 02.545.164/0001-20
Objeto: Manutenção de extintores e mangueiras de combate a incêndios
Valor Total: R\$ 1.092,55 (Um mil noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.39 Fonte 0.1.00
Data: 10/04/2018

AFM:2018003352
Processo nº 2616/2016.1
Contratada: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67
Objeto: Artigos de papel para higiene
Valor Total: R\$ 2.250,50 (Dois mil duzentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa-3.3.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 10/04/2018

Salvador, 11 de abril de 2018

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018003322
Processo: 2540/2018
Contratada: SUZARTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.
CNPJ nº.18.448.623/0001-97.
Objeto: Tinta mineral em pó (10 pacotes).
Valor total: R\$ 513,00 (quinhentos e treze reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/04/2018.

Salvador, 11 de abril de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018003323
Processo: 2589/2018
Contratada: ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA ME.
CNPJ nº.34.055.962/0001-60.

Objeto: Tinta acrílica branco neve (35 litros).
Valor total: R\$ 4.060,00 (quatro mil e sessenta reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.30 fonte de recurso: 000

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 11/04/2018.

Salvador, 11 de abril de 2018.

LISIANE ALVES
Coordenadora Administrativa

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017

PROCESSO: nº. 564/2018.
CONTRATO: nº. 007/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 06 (seis) meses, conforme art. 57, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços de consultoria e assessoria previdenciária, financeira e atuarial, com vistas a realizar os estudos técnicos necessários à elaboração do plano/solução a ser apresentado e aprovado junto ao Ministério da Previdência Social, bem como tornar possível ao Município de Salvador obter e/ou renovar o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, em especial quanto ao cumprimento do item "Equilíbrio Financeiro e Atuarial", previsto no caput dos artigos 1º e 9º da Lei Federal 9.717/98, da Portaria 204/2008, artigo 5º, II, XVI, b e i, bem como Portaria 402/2008, artigos 8º e 9º, ambas do Ministério da Previdência Social - MPS.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ACESSORIA ATUARIAL S/S LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 57.125.353/0001-35
DATA DE ASSINATURA: 13 de março de 2018.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	200112	3.3.90.39	0.1.00

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 227/2018

EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA
PROCESSO: 767/2017
CONTRATO: 143/2017
OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51			
	13.392.0008.107600					
	13.392.0008.107800					
	13.392.0008.107900					
	13.391.0008.113200					
	13.392.0008.136400					
	13.392.0008.136400					
	13.392.0016.256300					
	13.392.0016.256400					
	13.392.0016.256500					
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50			
	15.122.0014.109100					
	15.126.0016.250413					
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00			
	04.126.0016.250415					
	04.122.0016.254400					
	04.122.0016.254500					
	04.122.0016.254600					
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00			
	04.126.0016.250417					
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00			
	06.182.0013.108300					
	06.182.0013.108400					
	06.122.0014.150203					
	06.182.0013.216900					
	06.182.0013.217000					
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00			
	23.122.0014.150200					
	23.126.0016.250400					
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00			
	04.129.0015.117600					
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50			
	23.695.0008.101700					
	27.695.0005.101800					
	23.695.0008.230600					
	23.126.0016.250409					
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00			
	18.541.0012.106100					
	18.541.0012.115400					
	18.542.0012.115500					
	18.541.0012.135300					
	18.541.0012.135400					
	18.541.0012.135500					
	18.541.0016.253400					
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00			
	24.126.0016.250401					
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00			
	23.695.0008.140000					
	23.695.0008.140200					
	23.695.0008.239900					
	23.695.0008.240400					
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00			
	15.126.0016.250422					
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24			
	27.812.0005.104200					
	27.812.0005.104300					
	27.812.0005.104400					
	11.334.0006.132300					
	11.122.0014.150202					
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00			
	04.129.0015.111800					
	04.126.0016.250421					
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91			
	15.451.0010.113700					
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00			
	15.451.0010.110900					
	15.451.0010.114000					
	15.451.0010.144600					
	15.451.0010.211000					
	15.451.0013.214300					
	15.451.0013.214400					
	15.451.0010.214500					
	15.451.0013.243800					
	15.451.0016.248700					
	15.451.0016.248800					
	SEMGE			04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
				09.241.0016.257100		
				09.122.0016.257700		
08.122.0016.250119						
08.306.0004.135700						
SEMBOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00			
	26.126.0016.250411					
	26.453.0016.253000					
	26.453.0016.253200					

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
	15.452.0013.239200		
	SEMPs		
08.128.0004.236300			
08.126.0016.250410			
08.243.0016.253900			
08.306.0016.254100			
08.306.0016.255000			
08.241.0016.255300			
08.122.0016.250120			
08.244.0004.109300			
08.244.0004.109400			
08.244.0004.109500			
08.241.0004.109600			
08.244.0004.109800			
08.244.0004.110200			
08.244.0004.140900			
08.244.0004.147000			
08.244.0004.241100			
08.242.0004.241200			
08.131.0004.241300			
08.244.0004.241500			
08.244.0004.241600			
08.244.0004.241700			
08.244.0004.241800			
08.244.0004.242000			
08.244.0004.242200			
08.244.0004.242400			
08.244.0004.247600			
08.244.0004.247700			
08.244.0004.247800			
08.244.0016.255700			
08.244.0016.255800			
08.244.0016.255900			
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
	14.422.0004.231100		
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
15.451.0016.253800			

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 228/2018**

EMPRESA: BAHIA GRAF LTDA

PROCESSO: 767/2017

CONTRATO: 142/2017

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
DESMAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
08.122.0016.251600			
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
	08.242.0004.114200		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400		
	18.542.0016.253500		
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
	23.126.0016.250420		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.126.0016.250403		
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
15.451.0016.248800			
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE		
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00 0.1.17		
	15.452.0010.111200				
	15.452.0013.111300				
	15.452.0013.111600				
	15.452.0012.115300				
	15.126.0016.250416				
	15.452.0016.255500				
	15.122.0016.250126				
15.452.0013.239200					
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29		
	08.128.0004.236300				
	08.126.0016.250410				
	08.243.0016.253900				
	08.306.0016.254100				
	08.306.0016.255000				
	08.241.0016.255300				
	08.122.0016.250120				
	08.244.0004.109300				
	08.244.0004.109400				
	08.244.0004.109500				
	08.241.0004.109600				
	08.244.0004.109800				
	08.244.0004.110200				
	08.244.0004.140900				
	08.244.0004.147000				
	08.244.0004.241100				
	08.242.0004.241200				
	08.131.0004.241300				
	08.244.0004.241500				
	08.244.0004.241600				
	08.244.0004.241700				
	08.244.0004.241800				
	08.244.0004.242000				
	08.244.0004.242200				
	08.244.0004.242400				
	08.244.0004.247600				
	08.244.0004.247700				
	08.244.0004.247800				
	08.244.0016.255700				
	08.244.0016.255800				
	08.244.0016.255900				
08.244.0016.256000					
08.241.0004.136500					
08.241.0004.136600					
08.241.0016.255400					
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00		
	14.422.0004.102000				
	14.422.0004.102300				
	14.422.0004.215200				
	14.422.0004.215800				
	14.422.0004.230900				
	14.422.0004.231000				
14.422.0004.231100					
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19		
	12.361.0001.103900				
	12.361.0001.104100				
	12.361.0001.116400				
	12.368.0001.231800				
	13.365.0001.239600				
	13.368.0001.239700				
	12.361.0001.239800				
	12.126.0016.250408				
	12.361.0016.251900				
	12.366.0016.252000				
	12.361.0016.252100				
	12.128.0016.252200				
	SMS			10.122.0016.250106	33.90.30
10.302.0002.105200					
10.301.0002.232800					
10.305.0002.233000					
10.304.0003.233100					
10.305.0003.233200					
10.304.0003.233300					
10.304.0003.233400					
10.305.0003.233500					
10.305.0003.233600					
10.331.0003.233700					
10.303.0003.233800					
10.126.0014.233900					
10.128.0014.234000					
10.126.0014.234100					
10.122.0016.249200					
10.301.0016.249300					
10.302.0016.249400					
10.302.0016.256100					
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11		
	14.243.0004.105600				
	14.244.0004.134200				
	14.244.0004.215700				
	14.122.0014.217100				
	14.126.0016.250406				
	14.244.0016.251700				
	14.244.0016.251800				
	08.243.0004.134400				
	08.243.0004.103300				
08.243.0004.103400					
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 229/2018

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

PROCESSO: 767/2017

CONTRATO: 141/2017

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
23.126.0014.102800			
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
22.451.0010.245300			
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
08.122.0016.251600			
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
04.122.0016.254600			
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
06.126.0016.250405			
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPMS	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
15.451.0016.253800			

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 230/2018

EMPRESA: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

PROCESSO: 767/2017

CONTRATO: 140/2017

OBJETO: ARTIGOS DE ESCRITÓRIO.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE					
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50					
	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500			33.90.30	0.1.00			
	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401					33.90.30	0.1.00	
	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420							33.90.30
15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00						
SEMTEL			11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24			
	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00					
	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700					33.90.30	0.1.00 0.1.91	
	SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30					0.1.00
		04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700				33.90.30	0.1.00 0.2.03	
		26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200						
		SEMOP				15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
	14.422.0004.231100		
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		
	SPMJ		
14.243.0004.105600			
14.244.0004.134200			
14.244.0004.215700			
14.122.0014.217100			
14.126.0016.250406			
14.244.0016.251700			
14.244.0016.251800			
SUCOP	08.243.0004.134400	33.90.30	0.1.00
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
	15.122.0016.250130		
	15.122.0016.250130		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 231/2018**

EMPRESA: AVS MÓVEIS EIRELI EPP

PROCESSO: 4615/2017

CONTRATO: 114/2017

OBJETO: Mobiliário de escritório.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	44.90.52	0.1.00
	04.130.0014.216600		
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	44.90.52	0.1.00 0.1.91
	04.129.0015.106400		
	04.121.0014.137100		
	04.121.0014.137300		
	04.126.0016.250407		
CODESAL	08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00
	15.122.0016.250134		
COGEL	15.182.0012.101900	44.90.52	0.1.00
	15.182.0012.114800		
	23.122.0016.250102		
DESAL	23.126.0014.102400	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
	22.122.0016.250104		
EGM - SEMGE	23.451.0010.143901	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.145100		
FCM	22.451.0010.240600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	22.451.0010.243700		
FGM	22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00 0.2.51
	04.122.0016.257200		
	08.122.0016.250111		
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
	13.122.0016.250133		
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
13.391.0008.113200			
13.392.0008.136400			
13.126.0016.250423			
13.392.0016.256200			
13.392.0016.256300			
13.392.0016.256400			
13.392.0016.256500			
FMLF	15.122.0016.250124	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.108600		
	15.451.0010.108700		
	15.451.0010.108900		
	15.451.0010.109000		
GABP	15.452.0014.109100	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	15.126.0016.250413		
	04.122.0016.250127		
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
GABVP	08.242.0004.114100	44.90.52	0.1.00
	08.242.0004.114200		
	08.242.0004.246000		
	04.122.0016.250129		
	04.126.0016.250417		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.24
SEDUR	15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 04.130.0006.117500 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	12.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134300		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.131.0009.230200		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 232/2018**

EMPRESA: AVS MÓVEIS EIRELI EPP

PROCESSO: 4615/2017

CONTRATO: 113/2017

OBJETO: Mobiliário de escritório.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00 0.2.50
EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE												
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51												
	FMLF			15.122.0016.250124 15.451.0010.108600 15.451.0010.108700 15.451.0010.108900 15.451.0010.109000 15.452.0014.109100 15.126.0016.250413	44.90.52	0.1.00									
				GABP			04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11						
							GABVP			04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	44.90.52	0.1.00			
							GCM			06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00			
										LIMPURB			23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
	PGMS				04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52							0.1.00		
	SALTUR				23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00								
					SECIS					18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00			
										SECOM			24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00
													SECULT		
	SEDUR					15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 04.130.0006.117500 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	44.90.52			0.1.00 0.1.90					
				SEMTEL		11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403		44.90.52	0.1.00 0.1.24						



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 12.244.0004.105700 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.422.0004.234500 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134300 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	44.90.52	0.1.00 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130 15.126.0016.250419	44.90.52	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.131.0009.230200 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	44.90.52	0.1.00 0.2.50

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 242/2018

EMPRESA: OFFICE ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA

PROCESSO: 4615/2015

CONTRATO: 115/2017

OBJETO: Mobiliário de escritório.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00 0.2.50
EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.451.0010.108600 15.451.0010.108700 15.451.0010.108900 15.451.0010.109000 15.452.0014.109100 15.126.0016.250413	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.24
SEDUR	15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 04.130.0006.117500 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMTel	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91			
	08.306.0004.135700					
	08.244.0004.148300					
	08.126.0016.250410					
	08.122.0016.252600					
	08.243.0016.253900					
	08.306.0016.254100					
	08.306.0016.255000					
	08.241.0016.255300					
	08.122.0016.250120					
	08.244.0004.109300					
	08.244.0004.109400					
	08.244.0004.109500					
	08.241.0004.109600					
	08.244.0004.109800					
	08.244.0004.110200					
	08.244.0004.140900					
	08.244.0004.147000					
	08.244.0004.241100					
	08.242.0004.241200					
	08.244.0004.241400					
	08.244.0004.241500					
	08.244.0004.241600					
	08.244.0004.241700					
	08.244.0004.241800					
	08.244.0004.242000					
	08.244.0004.242200					
	08.244.0004.247600					
	08.244.0004.247700					
	08.244.0004.247800					
	08.244.0016.255700					
	08.244.0016.255800					
	08.244.0016.255900					
	08.244.0016.256000					
	08.241.0004.136500					
	08.241.0004.136600					
	08.241.0004.216800					
	08.241.0016.255400					
	SEMUR			14.122.0016.250107	44.90.52	0.1.00 0.1.24
				14.422.0004.102000		
				14.422.0004.102300		
				14.422.0004.215200		
				14.422.0004.215800		
				14.422.0004.230900		
				14.422.0004.231000		
14.422.0004.231100						
14.126.0016.250426						
SEINFRA		16.122.0016.250125	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13		
	16.482.0011.113600					
	15.451.0010.113700					
	16.482.0011.113900					
	15.451.0010.145600					
	SMED	12.122.0016.250117			44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
12.368.0001.103700						
12.361.0001.103800						
12.361.0001.103900						
12.361.0001.104100						
12.361.0001.116400						
12.365.0001.231300						
12.365.0001.231400						
12.365.0001.231500						
12.368.0001.231700						
12.368.0001.231800						
12.365.0001.239600						
12.368.0001.239700						
12.361.0001.239800						
12.126.0016.250408						
12.361.0016.251900						
12.366.0016.252000						
12.361.0016.252100						
12.128.0016.252200						
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90			
	10.302.0002.105000					
	10.302.0002.105100					
	10.126.0014.105400					
	10.302.0002.232900					
	10.305.0002.233000					
	10.304.0003.233100					
	10.305.0003.233200					
	10.304.0003.233300					
	10.305.0003.233600					
	10.126.0014.233900					
	10.126.0014.234100					
	10.122.0016.249200					
	10.301.0016.249300					
	10.302.0016.249400					
	10.302.0016.256100					

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	12.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134300		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
	08.243.0004.103400		
SUCOP	15.122.0016.250130	44.90.52	0.1.00
	15.126.0016.250419		
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.131.0009.230200		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 243/2018

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO: 2972/2016

CONTRATO: 119/2017

OBJETO: Material de sinalização.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
	22.451.0010.245300		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 244/2018

EMPRESA: NCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

PROCESSO: 2972/2016

CONTRATO: 118/2017

OBJETO: Material de sinalização.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
22.451.0010.245300			
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
06.182.0013.217000			
06.126.0016.250405			
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 245/2018

EMPRESA: LUCIANO F. COSTA - EPP

PROCESSO: 3528/2016

CONTRATO: 106/2017

OBJETO: Aspirador de pó e carrinho de limpeza.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	44.90.52	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
FGM	13.122.0016.250133	44.90.52	0.1.00 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.126.0016.250423		
	13.392.0016.256200		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
13.392.0016.256500			
GABP	04.122.0016.250127	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
	08.242.0004.114100		
	08.242.0004.114200		
08.242.0004.246000			
GCM	06.122.0016.250115	44.90.52	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
06.182.0013.217000			
LIMPURB	23.122.0016.250110	44.90.52	0.1.00
	23.122.0014.450200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	44.90.52	0.1.00
04.129.0015.117600			
SEDUR	15.122.0016.250132	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	23.572.0006.112000		
	15.451.0006.112300		
	15.451.0006.112400		
	23.333.0006.112600		
	11.333.0006.112700		
	04.126.0006.113100		
	04.126.0006.117200		
	04.126.0006.117300		
	04.130.0006.117500		
	04.126.0006.144800		
	15.451.0010.147900		
	15.126.0016.250422		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE		
SEMTEL	11.122.0016.250113	44.90.52	0.1.00 0.1.24		
	27.812.0005.104200				
	27.812.0005.104300				
	27.812.0005.104400				
	11.334.0006.104800				
	11.334.0006.104.900				
	11.334.0006.132300				
	11.122.0014.150202				
	11.334.0006.232400				
	11.334.0006.232500				
	11.126.0016.250403				
	SEMAN			15.122.0016.250103	44.90.52
15.451.0010.110900					
15.451.0010.114000					
15.451.0010.144600					
15.451.0010.211000					
15.451.0013.214300					
15.451.0013.214400					
15.451.0010.214500					
15.451.0013.243800					
15.451.0016.248700					
15.451.0016.248800					
15.126.0016.250427					
SEMGE	04.122.0016.250136	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03		
	04.122.0014.114600				
	04.122.0014.114700				
	04.122.0014.114900				
	04.122.0014.116300				
	04.122.0014.138900				
	04.122.0014.246500				
	04.122.0014.246600				
	04.126.0016.250425				
	09.126.0016.250424				
	09.122.0016.257700				
	SEMOB			26.122.0016.250122	44.90.52
26.126.0009.101300					
26.126.0016.250411					
26.453.0016.253000					
26.453.0016.253100					
26.453.0016.253200					
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91		
	08.306.0004.135700				
	08.244.0004.148300				
	08.126.0016.250410				
	08.122.0016.252600				
	08.243.0016.253900				
	08.306.0016.254100				
	08.306.0016.255000				
	08.241.0016.255300				
	08.122.0016.250120				
	08.244.0004.109300				
	08.244.0004.109400				
	08.244.0004.109500				
	08.241.0004.109600				
	08.244.0004.109800				
	08.244.0004.110200				
	08.244.0004.140900				
	08.244.0004.147000				
	08.244.0004.241100				
	08.242.0004.241200				
	08.244.0004.241400				
	08.244.0004.241500				
	08.244.0004.241600				
	08.244.0004.241700				
	08.244.0004.241800				
	08.244.0004.242000				
	08.244.0004.242200				
	08.244.0004.247600				
	08.244.0004.247700				
	08.244.0004.247800				
08.244.0016.255700					
08.244.0016.255800					
08.244.0016.255900					
08.244.0016.256000					
08.241.0004.136500					
08.241.0004.136600					
08.241.0004.216800					
08.241.0016.255400					

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 246/2018

EMPRESA: LUCIANO F. COSTA - EPP

PROCESSO: 3528/2016

CONTRATO: 107/2017

OBJETO: Aspirador de pó e carrinho de limpeza.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 04.130.0006.117500 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 247/2018

EMPRESA: ÍTACA EIRELI- ME

PROCESSO: 3528/2016

CONTRATO: 136/2017

OBJETO: Aspirador de pó e carrinho de limpeza.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	15.122.0016.250132	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	23.572.0006.112000		
	15.451.0006.112300		
	15.451.0006.112400		
	23.333.0006.112600		
	11.333.0006.112700		
	04.126.0006.113100		
	04.126.0006.117200		
	04.126.0006.117300		
	04.130.0006.117500		
	04.126.0006.144800		
	15.451.0010.147900		
	15.126.0016.250422		
	SEMTEL		
27.812.0005.104200			
27.812.0005.104300			
27.812.0005.104400			
11.334.0006.104800			
11.334.0006.104.900			
11.334.0006.132300			
11.122.0014.150202			
11.334.0006.232400			
11.334.0006.232500			
11.126.0016.250403			
SEMAN	15.122.0016.250103	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.126.0016.250427		
SEMGE	04.122.0016.250136	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
	04.122.0014.114600		
	04.122.0014.114700		
	04.122.0014.114900		
	04.122.0014.116300		
	04.122.0014.138900		
	04.122.0014.246500		
	04.122.0014.246600		
	04.126.0016.250425		
	09.126.0016.250424		
09.122.0016.257700			
SEMOB	26.122.0016.250122	44.90.52	0.1.00
	26.126.0009.101300		
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253100		
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
	08.241.0004.136500		
	08.241.0004.136600		
	08.241.0004.216800		
08.241.0016.255400			

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 248/2018

EMPRESA: J P ELETRO - ME

PROCESSO: 3528/2016

CONTRATO: 137/2017

OBJETO: Aspirador de pó e carrinho de limpeza.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
CODESAL	15.122.0016.250134	44.90.52	0.1.00			
	15.182.0012.101900					
	15.182.0012.114800					
FGM	13.122.0016.250133	44.90.52	0.1.00 0.2.51			
	13.392.0008.107600					
	13.392.0008.107800					
	13.392.0008.107900					
	13.391.0008.108000					
	13.391.0008.113200					
	13.392.0008.136400					
	13.126.0016.250423					
	13.392.0016.256200					
	13.392.0016.256300					
	13.392.0016.256400					
	13.392.0016.256500					
	GABP			04.122.0016.250127	44.90.52	0.1.00 0.2.11
04.122.0014.107200						
04.122.0014.216000						
04.126.0016.250415						
04.122.0016.254300						
04.122.0016.254400						
04.122.0016.254500						
04.122.0016.254600						
GCM	08.242.0004.114100	44.90.52	0.1.00			
	08.242.0004.114200					
	08.242.0004.246000					
	06.122.0016.250115					
	06.182.0013.108300					
	06.182.0013.108400					
LIMPURB	23.122.0016.250110	44.90.52	0.1.00			
	23.122.0014.450200					
PGMS	23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00			
	04.122.0016.250114					
SEMGE	04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00			
	04.122.0016.250132					
SEDUR	23.572.0006.112000	44.90.52	0.1.00 0.1.90			
	15.451.0006.112300					
	15.451.0006.112400					
	23.333.0006.112600					
	11.333.0006.112700					
	04.126.0006.113100					
	04.126.0006.117200					
	04.126.0006.117300					
	04.130.0006.117500					
	04.126.0006.144800					
	15.451.0010.147900					
	15.126.0016.250422					
	SEMTEL			11.122.0016.250113	44.90.52	0.1.00 0.1.24
				27.812.0005.104200		
27.812.0005.104300						
27.812.0005.104400						
11.334.0006.104800						
11.334.0006.104.900						
11.334.0006.132300						
11.122.0014.150202						
11.334.0006.232400						
11.334.0006.232500						
11.126.0016.250403						
SEMAN	15.122.0016.250103	44.90.52	0.1.00			
	15.451.0010.110900					
	15.451.0010.114000					
	15.451.0010.144600					
	15.451.0010.211000					
	15.451.0013.214300					
	15.451.0010.214500					
	15.451.0013.243800					
	15.451.0016.248700					
	15.451.0016.248800					
	15.126.0016.250427					
SEMGE	04.122.0016.250136	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03			
	04.122.0014.114600					
	04.122.0014.114700					
	04.122.0014.114900					
	04.122.0014.116300					
	04.122.0014.138900					
	04.122.0014.246500					
	04.122.0014.246600					
	04.126.0016.250425					
	09.126.0016.250424					
09.122.0016.257700						



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	26.122.0016.250122	44.90.52	0.1.00
	26.126.0009.101300		
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253100		
	26.453.0016.253200		
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0004.216800			
08.241.0016.255400			

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 249/2018

EMPRESA: LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME

PROCESSO: 3532/2016

CONTRATO: 128/2017

OBJETO: Liquidificador e fogão industrial.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.0016.250102	44.90.52	0.1.00
	23.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
FGM	13.122.0016.250133	44.90.52	0.1.00 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.126.0016.250423		
	13.392.0016.256200		
	13.392.0016.256300		
13.392.0016.256400			
13.392.0016.256500			
GABP	04.122.0016.250127	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
	08.242.0004.114100		
08.242.0004.114200			
08.242.0004.246000			
LIMPURB	23.122.0016.250110	44.90.52	0.1.00
	23.122.0014.450200		
	23.126.0016.250400		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	11.122.0016.250113	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.104800		
	11.334.0006.104.900		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.334.0006.232500		
11.126.0016.250403			
SEMAN	15.122.0016.250103	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
15.451.0016.248800			
15.126.0016.250427			
SEMGE	04.122.0016.250136	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
	04.122.0014.114600		
	04.122.0014.114700		
	04.122.0014.114900		
	04.122.0014.116300		
	04.122.0014.138900		
	04.122.0014.246500		
	04.122.0014.246600		
	04.126.0016.250425		
	09.126.0016.250424		
09.122.0016.257700			
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0004.216800			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
12.126.0016.250408			
12.361.0016.251900			
12.366.0016.252000			
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	12.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134300		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
08.243.0004.103400			

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 250/2018**

EMPRESA: LUCIANO VILAS BOAS RIOS ME

PROCESSO: 3532/2016

CONTRATO: 127/2017

OBJETO: Liquidificador e fogão industrial.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.0016.250102	44.90.52	0.1.00
	23.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
FGM	13.122.0016.250133	44.90.52	0.1.00 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.126.0016.250423		
	13.392.0016.256200		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
13.392.0016.256500			
GABP	04.122.0016.250127	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	04.122.0014.107200		
	04.122.0014.216000		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254300		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
	08.242.0004.114100		
	08.242.0004.114200		
08.242.0004.246000			
LIMPURB	23.122.0016.250110	44.90.52	0.1.00
	23.122.0014.450200		
	23.126.0016.250400		
SEMTEL	11.122.0016.250113	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.104800		
	11.334.0006.104.900		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
	11.334.0006.232500		
	11.126.0016.250403		
SEMAN	15.122.0016.250103	44.90.52	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
	15.451.0016.248800		
	15.126.0016.250427		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0016.250136	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
	04.122.0014.114600		
	04.122.0014.114700		
	04.122.0014.114900		
	04.122.0014.116300		
	04.122.0014.138900		
	04.122.0014.246500		
	04.122.0014.246600		
	04.126.0016.250425		
	09.126.0016.250424		
	09.122.0016.257700		
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0004.216800			
08.241.0016.255400			
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
12.361.0016.251900			
12.366.0016.252000			
12.361.0016.252100			
12.128.0016.252200			
SPMJ	14.122.0016.250116	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	12.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134300		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
08.243.0004.103400			

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 251/2018**

EMPRESA: WALDIR G. DA SILVA INDUSTRIAL EPP.

PROCESSO: 3532/2016

CONTRATO: 131/2017

OBJETO: Liquidificador e fogão industrial.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 12.244.0004.105700 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.422.0004.234500 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134300 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	44.90.52	0.1.00 0.2.11

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 252/2018

EMPRESA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

PROCESSO: 3938/2016

CONTRATO: 105/2017

OBJETO: Carrinhos para movimentação.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMP	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 253/2018**

EMPRESA: PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - EPP

PROCESSO: 3938/2016

CONTRATO: 105/2017

OBJETO: Carrinhos para movimentação.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SMED	12.122.0016.250117 12.368.0001.103700 12.361.0001.103800 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.365.0001.231300 12.365.0001.231400 12.365.0001.231500 12.368.0001.231700 12.368.0001.231800 12.365.0001.239600 12.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105000 10.302.0002.105100 10.126.0014.105400 10.302.0002.232900 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.305.0003.233600 10.126.0014.233900 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 254/2018

EMPRESA: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA.

PROCESSO: 2926/2016

CONTRATO: 89/2017

OBJETO: Ventilador.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00 0.2.50
EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.451.0010.108600 15.451.0010.108700 15.451.0010.108900 15.451.0010.109000 15.452.0014.109100 15.126.0016.250413	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.24
SEDUR	15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 04.130.0006.117500 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0004.216800			
08.241.0016.255400			
SEMUR	14.122.0016.250107	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
	14.422.0004.231100		
	14.126.0016.250426		
	SEINFRA		
16.482.0011.113600			
15.451.0010.113700			
16.482.0011.113900			
15.451.0010.145600			
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
12.128.0016.252200			
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	12.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134300		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130	44.90.52	0.1.00
	15.126.0016.250419		
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.131.0009.230200		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 255/2018

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI

PROCESSO: 1345/2016

CONTRATO: 99/2017

OBJETO: Condicionador de ar.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	44.90.52	0.1.00
	04.130.0014.216600		
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	44.90.52	0.1.00 0.1.91
	04.129.0015.106400		
	04.121.0014.137100		
	04.121.0014.137300		
CODESAL	04.126.0016.250407	44.90.52	0.1.00
	08.244.0014.137200		
COGEL	15.122.0016.250134	44.90.52	0.1.00
	15.182.0012.101900		
COGEL	15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
	23.122.0016.250102		
COGEL	23.126.0014.102400	44.90.52	0.1.00
	23.126.0014.102500		
COGEL	23.126.0014.102700	44.90.52	0.1.00
	23.126.0014.102800		
DESAL	22.122.0016.250104	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
DESAL	23.451.0010.145100	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	22.451.0010.240600		
DESAL	22.451.0010.243700	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	22.451.0010.245300		
EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
FGM	08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.51
	13.122.0016.250133		
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.108000		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.126.0016.250423		
	13.392.0016.256200		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FMLF	15.122.0016.250124 15.451.0010.108600 15.451.0010.108700 15.451.0010.108900 15.451.0010.109000 15.452.0014.109100 15.126.0016.250413	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.24
SEDUR	15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 04.130.0006.117500 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0012.111500 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.250800 15.452.0016.250900 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.106600 15.452.0013.107400 15.452.0013.238200 15.452.0013.239200 15.126.0016.250414	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700 08.244.0004.148300 08.126.0016.250410 08.122.0016.252600 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.244.0004.241400 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0004.216800 08.241.0016.255400	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100 14.126.0016.250426	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEINFRA	16.122.0016.250125 16.482.0011.113600 15.451.0010.113700 16.482.0011.113900 15.451.0010.145600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91			
	12.368.0001.103700					
	12.361.0001.103800					
	12.361.0001.103900					
	12.361.0001.104100					
	12.361.0001.116400					
	12.365.0001.231300					
	12.365.0001.231400					
	12.365.0001.231500					
	12.368.0001.231700					
	12.368.0001.231800					
	12.365.0001.239600					
	12.368.0001.239700					
	12.361.0001.239800					
	12.126.0016.250408					
	12.361.0016.251900					
	12.366.0016.252000					
12.361.0016.252100						
12.128.0016.252200						
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90			
	10.302.0002.105000					
	10.302.0002.105100					
	10.126.0014.105400					
	10.302.0002.232900					
	10.305.0002.233000					
	10.304.0003.233100					
	10.305.0003.233200					
	10.304.0003.233300					
	10.305.0003.233600					
	10.126.0014.233900					
	10.126.0014.234100					
	10.122.0016.249200					
	10.301.0016.249300					
	10.302.0016.249400					
	10.302.0016.256100					
	SPMJ			14.122.0016.250116	44.90.52	0.1.00 0.2.11
14.243.0004.105600						
12.244.0004.105700						
14.244.0004.134200						
14.244.0004.215700						
14.122.0014.217100						
14.422.0004.234500						
14.126.0016.250406						
14.244.0016.251700						
14.244.0016.251800						
08.243.0004.134300						
08.243.0004.134400						
08.243.0004.103300						
08.243.0004.103400						
SUCOP		15.122.0016.250130	44.90.52	0.1.00		
		15.126.0016.250419				
TRANSALVADOR		15.122.0016.250123	44.90.52	0.1.00 0.2.50		
	15.451.0009.100600					
	15.451.0009.100700					
	15.451.0009.100900					
	15.451.0009.101000					
	15.451.0009.115100					
	15.451.0009.130100					
	15.451.0009.215000					
	15.131.0009.230200					
	15.126.0016.250412					
	15.451.0016.253600					
	15.451.0016.253700					
	15.451.0016.253800					
ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00			
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00			
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00			
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00			
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50			
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00			
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51			
	08.243.0004.100100					
	08.243.0004.100300					
	08.243.0004.230300					
	08.243.0004.247300					
	08.126.0016.250402					
	08.122.0016.251400					
	08.122.0016.251600					

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
13.392.0016.256300			
13.392.0016.256400			
13.392.0016.256500			
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100 15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600 08.242.0004.114200		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
	06.126.0016.250405		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400		
	18.542.0016.253500		
	SECOM		
24.126.0016.250401			
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400 23.126.0016.250420		
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403		
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800 04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119 08.306.0004.135700		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 257/2018**

EMPRESA: CREATIVE INFORMÁTICA LTDA - EPP

PROCESSO: 2038/2016

CONTRATO: 252/2016

OBJETO: Material de informática.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.451.0020.118300 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0015.110700 10.302.0026.208300 10.126.0026.208400 10.128.0026.208500 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.301.0027.208800 10.501.0027.208900 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.304.0029.210000 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.303.0030.210400 10.302.0013.212200	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438	3.3.90.30	0.1.00
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.121.0001.135200 04.121.0001.136601 04.126.0015.250435 08.244.0039.134700 08.244.0039.138200	44.90.52	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156 15.452.0020.120102 15.452.0020.120202 15.126.0015.250439	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	44.90.52	0.2.50

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
PGMS	04.122.0015.200104 04.122.0001.134201	44.90.52	0.1.00 0.1.90
PREVIS	09.122.0015.200113 09.122.0033.129900 09.126.0015.256409	44.90.52	0.1.00 0.2.50
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426	44.90.52	0.1.00
SECIS	18.122.0015.200119 18.451.0020.118300 18.541.0003.203600 18.541.0003.204000 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100 18.542.0005.227501	44.90.52	0.1.00 01.24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	44.90.52	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.334.0007.136401 23.695.0008.225701 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
SEDUR	15.122.0015.200155 15.541.0003.102503 15.127.0003.119002 15.127.0003.119202 15.452.0020.120302 15.452.0020.120602 15.126.0001.135302 23.691.0007.136502 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SEMTel	11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	44.90.52	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.1134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.422.0024.205601 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438 08.243.0039.134801	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 258/2018****EMPRESA:** NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME**PROCESSO:** 2038/2016**CONTRATO:** 254/2016**OBJETO:** Material de informática.**AMPARO LEGAL:** 8.666/93 e 4.484/92**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** 10/04/2018



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	3.3.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105 04.126.0015.250435	3.3.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.137001	3.3.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	3.3.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
FMLF	15.122.0015.200156	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0015.200103 04.122.0033.217900 04.126.0015.250402	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	3.3.90.30	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104	3.3.90.30	0.1.00
PREVIS	09.122.0015.200113 09.241.0033.230600	3.3.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0019.130201 23.695.0008.230101 04.626.0015.250426	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0015.200119 18.541.0003.103400 18.451.0020.118300 18.541.0003.204300 18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	3.3.90.30	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMTEL	11.122.0015.200157 23.334.0035.130902 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
	10.302.0015.110700		
	10.302.0026.208300		
	10.126.0026.208400		
	10.128.0026.208500		
	10.122.0026.208600		
	10.301.0027.208700		
	10.301.0027.208800		
	10.501.0027.208900		
	10.302.0028.209000		
	10.302.0028.209100		
	10.305.0028.209200		
	10.302.0028.209400		
	10.302.0028.209600		
	10.304.0029.209700		
	10.305.0029.209800		
	10.304.0029.209900		
10.304.0029.210000			
10.305.0029.210100			
10.305.0029.210200			
10.305.0029.210300			
10.303.0030.210400			
10.302.0013.212200			
SPMJ	14.122.0015.200154	3.3.90.30	0.1.00
	14.244.0014.101101		
	14.244.0014.201501		
	14.244.0014.235501		
14.126.0015.250438			
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	26.451.0004.101401		
	26.453.0021.205101		
	26.453.0021.205201		
26.453.0021.205301			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0015.200105	44.90.52	0.1.00
	04.121.0001.135200		
	04.121.0001.136601		
	04.126.0015.250435		
08.244.0039.134700			
08.244.0039.138200			
CODESAL	15.122.0015.200153	44.90.52	0.1.00
	15.182.0018.107503		
	15.182.0018.136901		
	15.182.0018.137001		
	15.182.0018.137101		
	15.182.0018.206903		
COGEL	23.122.0015.200114	44.90.52	0.1.00
	23.126.0036.131400		
	23.126.0036.231500		
DESAL	22.122.0015.200148	44.90.52	0.1.00
15.451.0018.152100			
FCM	08.122.0015.200152	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	08.243.0014.119902		
	08.243.0014.121002		
	08.243.0033.123602		
	08.122.0014.220402		
	08.122.0014.221102		
	08.126.0015.250437		
FGM	13.122.0015.200136	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
	13.392.0008.128601		
	13.392.0022.129101		
	13.392.0022.129301		
	13.392.0008.228701		
	13.392.0008.228801		
	13.392.0022.229001		
	13.392.0022.229401		
	13.392.0022.229501		
	13.392.0022.229601		
13.126.0015.250425			
FMLF	15.122.0015.200156	44.90.52	0.1.00
	15.452.0020.120102		
	15.452.0020.120202		
	15.126.0015.250439		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABP	04.122.0015.200100	44.90.52	0.1.00
	04.122.0005.121800		
	04.122.0005.122000		
	04.122.0005.221900		
	04.122.0005.222100		
	04.126.0015.250400		
04.122.0015.250800			
GABVP	04.122.0015.200103	44.90.52	0.1.00
	04.122.0033.217900		
	04.126.0015.250402		
GCM	06.122.0015.200124	44.90.52	0.1.00
	06.182.0006.206000		
	06.182.0006.205200		
	06.126.0015.250418		
LIMPURB	15.122.0015.200125	44.90.52	0.2.50
	23.122.0033.137900		
	04.126.0015.250419		
PGMS	04.122.0015.200104	44.90.52	0.1.00 0.1.90
	04.122.0001.134201		
PREVIS	09.122.0015.200113	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	09.122.0033.129900		
	09.126.0015.256409		
SALTUR	23.122.0015.200137	44.90.52	0.1.00
	23.695.0008.280101		
	04.126.0015.250426		
SECSIS	18.122.0015.200119	44.90.52	0.1.00 01.24
	18.451.0020.118300		
	18.541.0003.203600		
	18.541.0003.204000		
	18.541.0003.204300		
	18.541.0020.218100		
	18.542.0005.227501		
SECOM	24.122.0015.200150	44.90.52	0.1.00
	24.126.0015.250436		
SECULT	13.122.0015.200135	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
	23.695.0008.125401		
	23.695.0019.129702		
	23.695.0019.129802		
	23.695.0008.134601		
	23.334.0007.136401		
	23.695.0008.225701		
	23.695.0008.230002		
13.126.0015.250424			
SEDUR	15.122.0015.200155	44.90.52	0.1.00 0.1.13
	15.541.0003.102503		
	15.127.0003.119002		
	15.127.0003.119202		
	15.452.0020.120302		
	15.452.0020.120602		
	15.126.0001.135302		
23.691.0007.136502			
23.334.0007.226302			
04.126.0015.250440			
SEMTEL	11.122.0015.200157	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	27.812.0017.111303		
	23.334.0035.130902		
	11.334.0007.136.301		
	11.122.0033.138700		
	27.812.0017.212103		
	23.334.0007.226902		
23.334.0035.231102			
04.126.0015.250442			
SEFAZ	04.122.0015.200106	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
	04.129.0002.112700		
	04.129.0002.113000		
	04.122.0002.113100		
	04.129.0002.113300		
	04.129.0002.113700		
	04.122.0033.114000		
	04.126.0015.250403		
	04.123.0015.238500		
	04.123.0015.238600		
	04.123.0015.238600		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPS	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.1134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SPMJ	14.122.0015.200154 14.244.0014.101101 14.244.0014.201501 14.422.0024.205601 14.244.0014.235501 14.126.0015.250438 08.243.0039.134801	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 259/2018

EMPRESA: FUTURA DISTRIBUIDORA EM GERAL EIRELI

PROCESSO: 1345/2016

CONTRATO: 100/2017

OBJETO: Condicionador de ar.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118 04.130.0014.216600	44.90.52	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.129.0015.106400 04.121.0014.137100 04.121.0014.137300 04.126.0016.250407 08.244.0014.137200	44.90.52	0.1.00 0.1.91
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	44.90.52	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 23.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	44.90.52	0.1.00 0.2.50
EGM - SEMGE	04.122.0016.257200	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0016.250111 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.108000 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.126.0016.250423 13.392.0016.256200 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	44.90.52	0.1.00 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.451.0010.108600 15.451.0010.108700 15.451.0010.108900 15.451.0010.109000 15.452.0014.109100 15.126.0016.250413	44.90.52	0.1.00
GABP	04.122.0016.250127 04.122.0014.107200 04.122.0014.216000 04.126.0016.250415 04.122.0016.254300 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114100 08.242.0004.114200 08.242.0004.246000	44.90.52	0.1.00 0.2.11
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.450200 23.126.0016.250400	44.90.52	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	44.90.52	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106000 18.541.0012.106100 18.542.0012.115500 18.541.0012.135200 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0016.253300 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.131.0014.216500 24.126.0016.250401	44.90.52	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.109900 23.695.0008.110100 23.334.0008.140100 23.695.0008.140200 23.695.0008.216100 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420 23.695.0016.255600	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.24
SEDUR	15.122.0016.250132 23.572.0006.112000 15.451.0006.112300 15.451.0006.112400 23.333.0006.112600 11.333.0006.112700 04.126.0006.113100 04.126.0006.117200 04.126.0006.117300 04.130.0006.117500 04.126.0006.144800 15.451.0010.147900 15.126.0016.250422	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.104800 11.334.0006.104.900 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.334.0006.232500 11.126.0016.250403	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.122.0015.103100 04.129.0015.103200 04.129.0015.111800 04.129.0015.111900 04.126.0016.250421 04.123.0006.246300 04.123.0006.246200	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800 15.126.0016.250427	44.90.52	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 04.122.0014.114600 04.122.0014.114700 04.122.0014.114900 04.122.0014.116300 04.122.0014.138900 04.122.0014.246500 04.122.0014.246600 04.126.0016.250425 09.126.0016.250424 09.122.0016.257700	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0009.101300 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253100 26.453.0016.253200	44.90.52	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128	44.90.52	0.1.00 0.1.17
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0012.111500		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.250800		
	15.452.0016.250900		
	15.452.0016.255500		
	15.122.0016.250126		
	15.452.0013.106600		
	15.452.0013.107400		
	15.452.0013.238200		
	15.452.0013.239200		
	15.126.0016.250414		
SEMPS	08.122.0016.250119	44.90.52	0.1.00 0.2.11 0.2.29 0.2.28 0.1.91
	08.306.0004.135700		
	08.244.0004.148300		
	08.126.0016.250410		
	08.122.0016.252600		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.244.0004.241400		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
	08.244.0016.256000		
	08.241.0004.136500		
	08.241.0004.136600		
08.241.0004.216800			
08.241.0016.255400			
SEMUR	14.122.0016.250107	44.90.52	0.1.00 0.1.24
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
	14.422.0004.231100		
14.126.0016.250426			
SEINFRA	16.122.0016.250125	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.13
	16.482.0011.113600		
	15.451.0010.113700		
	16.482.0011.113900		
	15.451.0010.145600		
SMED	12.122.0016.250117	44.90.52	0.1.01 0.2.04 0.2.19 0.1.91
	12.368.0001.103700		
	12.361.0001.103800		
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.365.0001.231300		
	12.365.0001.231400		
	12.365.0001.231500		
	12.368.0001.231700		
	12.368.0001.231800		
	12.365.0001.239600		
	12.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
12.128.0016.252200			

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	44.90.52	0.1.91 0.2.14 0.1.90
	10.302.0002.105000		
	10.302.0002.105100		
	10.126.0014.105400		
	10.302.0002.232900		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.305.0003.233600		
	10.126.0014.233900		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ	14.122.0016.250116	44.90.52	0.1.00 0.2.11
	14.243.0004.105600		
	12.244.0004.105700		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.422.0004.234500		
SUCOP	15.122.0016.250130	44.90.52	0.1.00
	15.126.0016.250419		
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	44.90.52	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.131.0009.230200		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
15.451.0016.253800			
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMP	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 260/2018

EMPRESA: TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP

PROCESSO: 3498/2016

CONTRATO: 88/2017

OBJETO: Impressos gráficos.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 261/2018

EMPRESA: TEXGRAF EDITORA LTDA - EPP

PROCESSO: 3498/2016

CONTRATO: 83/2017

OBJETO: Impressos gráficos.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
	10.302.0002.105200		
	10.301.0002.232800		
	10.305.0002.233000		
	10.304.0003.233100		
	10.305.0003.233200		
	10.304.0003.233300		
	10.304.0003.233400		
	10.305.0003.233500		
	10.305.0003.233600		
	10.331.0003.233700		
	10.303.0003.233800		
	10.126.0014.233900		
	10.128.0014.234000		
	10.126.0014.234100		
	10.122.0016.249200		
	10.301.0016.249300		
	10.302.0016.249400		
	10.302.0016.256100		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 262/2018

EMPRESA: IPX TECNOLOGIA EIRELI - ME

PROCESSO: 783/2017

CONTRATO: 117/2017

OBJETO: Licenças de uso de software Autodesk.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECSIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00 0.1.91
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 263/2018

EMPRESA: IPX TECNOLOGIA EIRELI - ME

PROCESSO: 783/2017

CONTRATO: 116/2017

OBJETO: Licenças de uso de software Autodesk.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 264/2018

EMPRESA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP.
PROCESSO: 3500/2016
CONTRATO: 96/2017
OBJETO: Carimbos.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMPS	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29			
	08.128.0004.236300					
	08.126.0016.250410					
	08.243.0016.253900					
	08.306.0016.254100					
	08.306.0016.255000					
	08.241.0016.255300					
	08.122.0016.250120					
	08.244.0004.109300					
	08.244.0004.109400					
	08.244.0004.109500					
	08.241.0004.109600					
	08.244.0004.109800					
	08.244.0004.110200					
	08.244.0004.140900					
	08.244.0004.147000					
	08.244.0004.241100					
	08.242.0004.241200					
	08.131.0004.241300					
	08.244.0004.241500					
	08.244.0004.241600					
	08.244.0004.241700					
	08.244.0004.241800					
	08.244.0004.242000					
	08.244.0004.242200					
	08.244.0004.242400					
	08.244.0004.247600					
	08.244.0004.247700					
	08.244.0004.247800					
	08.244.0016.255700					
	08.244.0016.255800					
	08.244.0016.255900					
	08.244.0016.256000					
	08.241.0004.136500					
	08.241.0004.136600					
	08.241.0016.255400					
	SEMUR			14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00
				14.422.0004.102000		
				14.422.0004.102300		
				14.422.0004.215200		
				14.422.0004.215800		
				14.422.0004.230900		
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19			
	12.361.0001.103900					
	12.361.0001.104100					
	12.361.0001.116400					
	12.368.0001.231800					
	13.365.0001.239600					
	13.368.0001.239700					
	12.361.0001.239800					
	12.126.0016.250408					
	12.361.0016.251900					
	12.366.0016.252000					
	12.361.0016.252100					
	12.128.0016.252200					
	SMS			10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14
10.302.0002.105200						
10.301.0002.232800						
10.305.0002.233000						
10.304.0003.233100						
10.305.0003.233200						
10.304.0003.233300						
10.304.0003.233400						
10.305.0003.233500						
10.305.0003.233600						
10.331.0003.233700						
10.303.0003.233800						
10.126.0014.233900						
10.128.0014.234000						
10.126.0014.234100						
10.122.0016.249200						
10.301.0016.249300						
10.302.0016.249400						
10.302.0016.256100						
SUCOP		15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 265/2018

EMPRESA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

PROCESSO: 3500/2016

CONTRATO: 98/2017

OBJETO: Carimbos.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
	23.126.0014.102800		
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00 0.1.24
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
SEMAN	04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
	15.122.0016.250103		
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00 0.2.03
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
SEMOB	08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00
	26.122.0016.250122		
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
SEMOP	26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.122.0016.250128		
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
15.452.0016.255500			
15.122.0016.250126			
15.452.0013.239200			



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29			
	08.128.0004.236300					
	08.126.0016.250410					
	08.243.0016.253900					
	08.306.0016.254100					
	08.306.0016.255000					
	08.241.0016.255300					
	08.122.0016.250120					
	08.244.0004.109300					
	08.244.0004.109400					
	08.244.0004.109500					
	08.241.0004.109600					
	08.244.0004.109800					
	08.244.0004.110200					
	08.244.0004.140900					
	08.244.0004.147000					
	08.244.0004.241100					
	08.242.0004.241200					
	08.131.0004.241300					
	08.244.0004.241500					
	08.244.0004.241600					
	08.244.0004.241700					
	08.244.0004.241800					
	08.244.0004.242000					
	08.244.0004.242200					
	08.244.0004.242400					
	08.244.0004.247600					
	08.244.0004.247700					
	08.244.0004.247800					
	08.244.0016.255700					
	08.244.0016.255800					
08.244.0016.255900						
08.244.0016.256000						
08.241.0004.136500						
08.241.0004.136600						
08.241.0016.255400						
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00			
	14.422.0004.102000					
	14.422.0004.102300					
	14.422.0004.215200					
	14.422.0004.215800					
	14.422.0004.230900					
	14.422.0004.231000					
	14.422.0004.231100					
	SMED			12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
12.361.0001.103900						
12.361.0001.104100						
12.361.0001.116400						
12.368.0001.231800						
13.365.0001.239600						
13.368.0001.239700						
12.361.0001.239800						
12.126.0016.250408						
12.361.0016.251900						
12.366.0016.252000						
12.361.0016.252100						
12.128.0016.252200						
SMS	10.122.0016.250106	33.90.30	0.1.91 0.2.14			
	10.302.0002.105200					
	10.301.0002.232800					
	10.305.0002.233000					
	10.304.0003.233100					
	10.305.0003.233200					
	10.304.0003.233300					
	10.304.0003.233400					
	10.305.0003.233500					
	10.305.0003.233600					
	10.303.0003.233800					
	10.126.0014.233900					
	10.128.0014.234000					
	10.126.0014.234100					
	10.122.0016.249200					
	10.301.0016.249300					
	10.302.0016.249400					
	10.302.0016.256100					
	SUCOP			15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 266/2018

EMPRESA: BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI - ME

PROCESSO: 3500/2016

CONTRATO: 97/2017

OBJETO: Carimbos.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMP5	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 267/2018

EMPRESA: F.RIBEIRO BRITO EPP
PROCESSO: 4330/2015
CONTRATO: 74/2017
OBJETO: Artigos de escritório.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMP5	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 268/2018

EMPRESA: F.RIBEIRO BRITO EPP

PROCESSO: 4330/2015

CONTRATO: 75/2017

OBJETO: Artigos de escritório.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMP	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116	33.90.30	0.1.00
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
	08.243.0004.134400		
	08.243.0004.103300		
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
15.451.0016.253700			
15.451.0016.253800			

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 269/2018

EMPRESA: INOVAFLEX - ROTULOS E ETIQUETAS LTDA - ME
PROCESSO: 4330/2015
CONTRATO: 77/2017
OBJETO: Artigos de escritório.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011	33.90.30	0.1.00
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
FGM	13.122.0016.250133	33.90.30	0.1.00
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
	13.392.0008.107900		
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
13.392.0016.256500			
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
GABP	04.122.0016.250127	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
	04.122.0016.254600		
GABVP	04.122.0016.250129	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250417		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
	06.126.0016.250405		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400		
	18.542.0016.253500		
	18.542.0016.253500		
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
23.126.0016.250420			
SEDUR	15.122.0016.250132	33.90.30	0.1.00
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
11.126.0016.250403			
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
15.451.0016.248800			
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123 15.451.0009.100600 15.451.0009.100700 15.451.0009.100900 15.451.0009.101000 15.451.0009.115100 15.451.0009.130100 15.451.0009.215000 15.126.0016.250412 15.451.0016.253600 15.451.0016.253700 15.451.0016.253800	33.90.30	0.1.00 0.2.50

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 270/2018**

EMPRESA: MONSARAS DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA
PROCESSO: 4233/2016
CONTRATO: 82/2017
OBJETO: Papel A4.
AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92
DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100 04.126.0016.250407	33.90.30	0.1.00
CODESAL	15.122.0016.250134 15.182.0012.101900 15.182.0012.114800	33.90.30	0.1.00
COGEL	23.122.0016.250102 22.126.0014.102400 23.126.0014.102500 23.126.0014.102600 23.126.0014.102700 23.126.0014.102800	33.90.30	0.1.00
DESAL	22.122.0016.250104 23.451.0010.143901 23.451.0010.145100 22.451.0010.240600 22.451.0010.243700 22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00 0.2.50
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0016.250011 08.243.0004.100100 08.243.0004.100300 08.243.0004.230300 08.243.0004.247300 08.126.0016.250402 08.122.0016.251400 08.122.0016.251600	33.90.30	0.1.00 0.2.51
FGM	13.122.0016.250133 13.392.0008.107600 13.392.0008.107800 13.392.0008.107900 13.391.0008.113200 13.392.0008.136400 13.392.0008.136400 13.392.0016.256300 13.392.0016.256400 13.392.0016.256500	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
FMLF	15.122.0016.250124 15.122.0014.109100 15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00 0.2.50
GABP	04.122.0016.250127 04.126.0016.250415 04.122.0016.254400 04.122.0016.254500 04.122.0016.254600 08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
GABVP	04.122.0016.250129 04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115 06.182.0013.108300 06.182.0013.108400 06.122.0014.150203 06.182.0013.216900 06.182.0013.217000 06.126.0016.250405	33.90.30	0.1.00
LIMPURB	23.122.0016.250110 23.122.0014.150200 23.126.0016.250400	33.90.30	0.1.00
PGMS	04.122.0016.250114 04.129.0015.117600	33.90.30	0.1.00
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTel	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
15.451.0016.253800			

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 271/2018**

EMPRESA: UNIQUE COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

PROCESSO: 4233/2016

CONTRATO: 84/2017

OBJETO: Papel A4.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
	15.182.0012.114800		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
DESAI	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
EGM/SEMGE	22.451.0010.245300	33.90.30	0.1.00
	04.122.0016.257200		
	08.122.0016.250011		
	08.243.0004.100100		
	08.243.0004.100300		
FCM	08.243.0004.230300	33.90.30	0.1.00
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
	13.122.0016.250133		
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
FGM	13.392.0008.107900	33.90.30	0.1.00
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
	15.122.0016.250124		
	15.122.0014.109100		
	15.126.0016.250413		
	GABP		
04.126.0016.250415			
04.122.0016.254400			
04.122.0016.254500			
04.122.0016.254600			
GABVP	08.242.0004.114200	33.90.30	0.1.00
	04.122.0016.250129		
	04.126.0016.250417		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
GCM	06.122.0016.250115	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108300		
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
	06.126.0016.250405		
LIMPURB	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		
SALTUR	23.122.0016.250121	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.101700		
	27.695.0005.101800		
	23.695.0008.230600		
	23.126.0016.250409		
SECIS	18.122.0016.250105	33.90.30	0.1.00
	18.541.0012.106100		
	18.541.0012.115400		
	18.542.0012.115500		
	18.541.0012.135300		
	18.541.0012.135400		
	18.541.0012.135500		
	18.541.0016.253400		
	18.542.0016.253500		
SECOM	24.122.0016.250112	33.90.30	0.1.00
	24.126.0016.250401		
SECULT	23.122.0016.250131	33.90.30	0.1.00
	23.695.0008.140000		
	23.695.0008.140200		
	23.695.0008.239900		
	23.695.0008.240400		
SEDUR	23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
	15.122.0016.250132		
	15.126.0016.250422		
SEMTEL	11.122.0016.250113	33.90.30	0.1.00
	27.812.0005.104200		
	27.812.0005.104300		
	27.812.0005.104400		
	11.334.0006.132300		
	11.122.0014.150202		
	11.334.0006.232400		
11.126.0016.250403			
SEFAZ	04.122.0016.250108	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.111800		
	04.126.0016.250421		
SEINFRA	16.122.0016.250125	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.113700		
SEMAN	15.122.0016.250103	33.90.30	0.1.00
	15.451.0010.110900		
	15.451.0010.114000		
	15.451.0010.144600		
	15.451.0010.211000		
	15.451.0013.214300		
	15.451.0013.214400		
	15.451.0010.214500		
	15.451.0013.243800		
	15.451.0016.248700		
15.451.0016.248800			
SEMGE	04.122.0016.250136	33.90.30	0.1.00
	09.241.0016.257100		
	09.122.0016.257700		
	08.122.0016.250119		
	08.306.0004.135700		
SEMOB	26.122.0016.250122	33.90.30	0.1.00
	26.126.0016.250411		
	26.453.0016.253000		
	26.453.0016.253200		
SEMOP	15.122.0016.250128	33.90.30	0.1.00
	15.452.0010.111200		
	15.452.0013.111300		
	15.452.0013.111600		
	15.452.0012.115300		
	15.126.0016.250416		
	15.452.0016.255500		
15.122.0016.250126			
	15.452.0013.239200		



ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
	08.128.0004.236300		
	08.126.0016.250410		
	08.243.0016.253900		
	08.306.0016.254100		
	08.306.0016.255000		
	08.241.0016.255300		
	08.122.0016.250120		
	08.244.0004.109300		
	08.244.0004.109400		
	08.244.0004.109500		
	08.241.0004.109600		
	08.244.0004.109800		
	08.244.0004.110200		
	08.244.0004.140900		
	08.244.0004.147000		
	08.244.0004.241100		
	08.242.0004.241200		
	08.131.0004.241300		
	08.244.0004.241500		
	08.244.0004.241600		
	08.244.0004.241700		
	08.244.0004.241800		
	08.244.0004.242000		
	08.244.0004.242200		
	08.244.0004.242400		
	08.244.0004.247600		
	08.244.0004.247700		
	08.244.0004.247800		
	08.244.0016.255700		
	08.244.0016.255800		
	08.244.0016.255900		
08.244.0016.256000			
08.241.0004.136500			
08.241.0004.136600			
08.241.0016.255400			
SEMUR	14.122.0016.250107	33.90.30	0.1.00
	14.422.0004.102000		
	14.422.0004.102300		
	14.422.0004.215200		
	14.422.0004.215800		
	14.422.0004.230900		
	14.422.0004.231000		
	14.422.0004.231100		
SMED	12.122.0016.250117	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
	12.361.0001.103900		
	12.361.0001.104100		
	12.361.0001.116400		
	12.368.0001.231800		
	13.365.0001.239600		
	13.368.0001.239700		
	12.361.0001.239800		
	12.126.0016.250408		
	12.361.0016.251900		
	12.366.0016.252000		
	12.361.0016.252100		
	12.128.0016.252200		
	SMS		
10.302.0002.105200			
10.301.0002.232800			
10.305.0002.233000			
10.304.0003.233100			
10.305.0003.233200			
10.304.0003.233300			
10.304.0003.233400			
10.305.0003.233500			
10.305.0003.233600			
10.331.0003.233700			
10.303.0003.233800			
10.126.0014.233900			
10.128.0014.234000			
10.126.0014.234100			
10.122.0016.249200			
10.301.0016.249300			
10.302.0016.249400			
10.302.0016.256100			
SPMJ		14.122.0016.250116	33.90.30
	14.243.0004.105600		
	14.244.0004.134200		
	14.244.0004.215700		
	14.122.0014.217100		
	14.126.0016.250406		
	14.244.0016.251700		
	14.244.0016.251800		
08.243.0004.134400			
08.243.0004.103300			
08.243.0004.103400			
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 272/2018

EMPRESA: F.RIBEIRO BRITO
PROCESSO: 2544/2016

CONTRATO: 33/2017

OBJETO: Artigos de escritório.

AMPARO LEGAL: 8.666/93 E 4.484/92

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: 10/04/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0016.250118	33.90.30	0.1.00
CASA CIVIL	04.122.0016.250100	33.90.30	0.1.00
	04.126.0016.250407		
CODESAL	15.122.0016.250134	33.90.30	0.1.00
	15.182.0012.101900		
COGEL	23.122.0016.250102	33.90.30	0.1.00
	22.126.0014.102400		
	23.126.0014.102500		
	23.126.0014.102600		
	23.126.0014.102700		
DESAL	22.122.0016.250104	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.451.0010.143901		
	23.451.0010.145100		
	22.451.0010.240600		
	22.451.0010.243700		
EGM/SEMGE	04.122.0016.257200	33.90.30	0.1.00
	08.122.0016.250011		
FCM	08.243.0004.100100	33.90.30	0.1.00 0.2.51
	08.243.0004.100300		
	08.243.0004.230300		
	08.243.0004.247300		
	08.126.0016.250402		
	08.122.0016.251400		
	08.122.0016.251600		
	13.122.0016.250133		
	13.392.0008.107600		
	13.392.0008.107800		
FGM	13.392.0008.107900	33.90.30	0.1.00 0.2.50 0.2.51
	13.391.0008.113200		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0008.136400		
	13.392.0016.256300		
	13.392.0016.256400		
	13.392.0016.256500		
FMLF	15.122.0016.250124	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.122.0014.109100		
GABP	15.126.0016.250413	33.90.30	0.1.00
	04.122.0016.250127		
	04.126.0016.250415		
	04.122.0016.254400		
	04.122.0016.254500		
GABVP	04.122.0016.254600	33.90.30	0.1.00
	08.242.0004.114200		
	04.122.0016.250129		
GCM	04.126.0016.250417	33.90.30	0.1.00
	06.122.0016.250115		
LIMPURB	06.182.0013.108300	33.90.30	0.1.00
	06.182.0013.108400		
	06.122.0014.150203		
	06.182.0013.216900		
	06.182.0013.217000		
	06.126.0016.250405		
PGMS	23.122.0016.250110	33.90.30	0.1.00
	23.122.0014.150200		
	23.126.0016.250400		
PGMS	04.122.0016.250114	33.90.30	0.1.00
	04.129.0015.117600		

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0016.250121 23.695.0008.101700 27.695.0005.101800 23.695.0008.230600 23.126.0016.250409	33.90.30	0.1.00 0.2.50
SECIS	18.122.0016.250105 18.541.0012.106100 18.541.0012.115400 18.542.0012.115500 18.541.0012.135300 18.541.0012.135400 18.541.0012.135500 18.541.0016.253400 18.542.0016.253500	33.90.30	0.1.00
SECOM	24.122.0016.250112 24.126.0016.250401	33.90.30	0.1.00
SECULT	23.122.0016.250131 23.695.0008.140000 23.695.0008.140200 23.695.0008.239900 23.695.0008.240400 23.126.0016.250420	33.90.30	0.1.00
SEDUR	15.122.0016.250132 15.126.0016.250422	33.90.30	0.1.00
SEMTEL	11.122.0016.250113 27.812.0005.104200 27.812.0005.104300 27.812.0005.104400 11.334.0006.132300 11.122.0014.150202 11.334.0006.232400 11.126.0016.250403	33.90.30	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0016.250108 04.129.0015.111800 04.126.0016.250421	33.90.30	0.1.00
SEINFRA	16.122.0016.250125 15.451.0010.113700	33.90.30	0.1.00 0.1.91
SEMAN	15.122.0016.250103 15.451.0010.110900 15.451.0010.114000 15.451.0010.144600 15.451.0010.211000 15.451.0013.214300 15.451.0013.214400 15.451.0010.214500 15.451.0013.243800 15.451.0016.248700 15.451.0016.248800	33.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0016.250136 09.241.0016.257100 09.122.0016.257700 08.122.0016.250119 08.306.0004.135700	33.90.30	0.1.00 0.2.03
SEMOB	26.122.0016.250122 26.126.0016.250411 26.453.0016.253000 26.453.0016.253200	33.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0016.250128 15.452.0010.111200 15.452.0013.111300 15.452.0013.111600 15.452.0012.115300 15.126.0016.250416 15.452.0016.255500 15.122.0016.250126 15.452.0013.239200	33.90.30	0.1.00 0.1.17

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMPs	08.244.0004.148300 08.128.0004.236300 08.126.0016.250410 08.243.0016.253900 08.306.0016.254100 08.306.0016.255000 08.241.0016.255300 08.122.0016.250120 08.244.0004.109300 08.244.0004.109400 08.244.0004.109500 08.241.0004.109600 08.244.0004.109800 08.244.0004.110200 08.244.0004.140900 08.244.0004.147000 08.244.0004.241100 08.242.0004.241200 08.131.0004.241300 08.244.0004.241500 08.244.0004.241600 08.244.0004.241700 08.244.0004.241800 08.244.0004.242000 08.244.0004.242200 08.244.0004.242400 08.244.0004.247600 08.244.0004.247700 08.244.0004.247800 08.244.0016.255700 08.244.0016.255800 08.244.0016.255900 08.244.0016.256000 08.241.0004.136500 08.241.0004.136600 08.241.0016.255400	33.90.30	0.1.00 0.1.91 0.2.11 0.2.28 0.2.29
SEMUR	14.122.0016.250107 14.422.0004.102000 14.422.0004.102300 14.422.0004.215200 14.422.0004.215800 14.422.0004.230900 14.422.0004.231000 14.422.0004.231100	33.90.30	0.1.00
SMED	12.122.0016.250117 12.361.0001.103900 12.361.0001.104100 12.361.0001.116400 12.368.0001.231800 13.365.0001.239600 13.368.0001.239700 12.361.0001.239800 12.126.0016.250408 12.361.0016.251900 12.366.0016.252000 12.361.0016.252100 12.128.0016.252200	33.90.30	0.1.01 0.1.91 0.2.04 0.2.15 0.2.19
SMS	10.122.0016.250106 10.302.0002.105200 10.301.0002.232800 10.305.0002.233000 10.304.0003.233100 10.305.0003.233200 10.304.0003.233300 10.304.0003.233400 10.305.0003.233500 10.305.0003.233600 10.331.0003.233700 10.303.0003.233800 10.126.0014.233900 10.128.0014.234000 10.126.0014.234100 10.122.0016.249200 10.301.0016.249300 10.302.0016.249400 10.302.0016.256100	33.90.30	0.1.91 0.2.14
SPMJ	14.122.0016.250116 14.243.0004.105600 14.244.0004.134200 14.244.0004.215700 14.122.0014.217100 14.126.0016.250406 14.244.0016.251700 14.244.0016.251800 08.243.0004.134400 08.243.0004.103300 08.243.0004.103400	33.90.30	0.1.00 0.1.24 0.2.11
SUCOP	15.122.0016.250130	33.90.30	0.1.00

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	15.122.0016.250123	33.90.30	0.1.00 0.2.50
	15.451.0009.100600		
	15.451.0009.100700		
	15.451.0009.100900		
	15.451.0009.101000		
	15.451.0009.115100		
	15.451.0009.130100		
	15.451.0009.215000		
	15.126.0016.250412		
	15.451.0016.253600		
	15.451.0016.253700		
	15.451.0016.253800		

Salvador, 11 de abril de 2018.

ISABELA L. M. CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2017

PROCESSO: 3269/2017

OBJETO: Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 53/2018

CONTRATADO: MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ: 03.094.290/0001-78

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

IMIRACIR CERQUEIRA DE FREITAS
MMV INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200002951 - NAFTALINA BARATICIDA 50G	PC	2,19
02	200000026 - ÁCIDO MURIÁTICO EMBALAGEM EM PVC COM 1 LITRO	LT	4,12
03	200003460 - QUERÓSENE COM 1 LITRO	FR	14,50

Salvador, 11 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2017

PROCESSO: 3269/2017

OBJETO: Registro de Preços de materiais e utensílios de limpeza

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 54/2018

CONTRATADO: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 40.764.896/0001-08

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	3.3.90.30	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0008.228901 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.200100 04.122.0033.255500 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	3.3.90.30	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.206200 06.126.0015.250418	3.3.90.30	0.1.00
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

MICAELA BEZERRA B. DE MACEDO CALADO
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200008317 - CLORO GRANULADO LIMPEZA PISCINA	KG	17,26
02	200016733 - CLORO EM PASTILHA 200G	PC	5,70
03	200008319 - ALGICIDA DE CHOQUE LIMPEZA PISCINA	LT	21,80
04	200008320 - REDUTOR PH PARA LIMPEZA PISCINA	LT	16,00
05	200009937 - CLARIFICANTE PARA PISCINA COMPOSTO DE POLÍMEROS DE ALUMÍNIO	LT	15,00

Salvador, 11 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 224/2017

PROCESSO: 4828/2017

OBJETO: Registro de Preços móveis de aço.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 66/2018

CONTRATADO: COMERCIAL MORBRAS EIRELI - ME

CNPJ: 05.312.963/0001-44

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	04.122.0015.200151	44.90.52	0.1.00
CODESAL	15.122.0015.200153 15.182.0018.107503 15.182.0018.136901 15.182.0018.137001 15.182.0018.137101 15.182.0018.206903	44.90.52	0.1.00

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
COGEL	23.122.0015.200114 23.126.0036.131400 23.126.0036.231500	44.90.52	0.1.00
DESAL	22.122.0015.200148 15.451.0018.152100	44.90.52	0.1.00
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	44.90.52	0.2.50
PGMS	04.122.0015.200104 04.122.0001.134201	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SALTUR	23.122.0015.200137 23.695.0008.280101 04.126.0015.250426	44.90.52	0.1.00
SECOM	24.122.0015.200150 24.126.0015.250436	44.90.52	0.1.00
SECULT	13.122.0015.200135 23.695.0008.125401 23.695.0019.129702 23.695.0019.129802 23.695.0008.134601 23.334.0007.136401 23.695.0008.225701 23.695.0008.230002 13.126.0015.250424	44.90.52	0.1.00 0.1.91 0.1.92
SEMTEL	11.122.0015.200157 27.812.0017.111303 23.334.0035.130902 11.334.0007.136.301 11.122.0033.138700 27.812.0017.212103 23.334.0007.226902 23.334.0035.231102 04.126.0015.250442	44.90.52	0.1.00 0.1.24
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.16

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.452.0005.223400 15.452.0018.224800 15.422.0018.224900 15.452.0018.225000 15.452.0018.225100 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300 04.126.0015.250417	44.90.52	0.1.00 0.1.17
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃORODRIGO FERNANDO BAHNERT
COMERCIAL MORBRÁS EIRELI - ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100002414- ESTANTE EM AÇO ABERTA 05 PRATELEIRAS 900 X 400 X 2000MM	UN	363,00
02	100001263- ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa EM AÇO 04 GAVETAS CINZA	UN	824,00
03	100002273- ARMÁRIO VESTIÁRIO GUARDA-ROUPA ALTO EM AÇO 16 PORTAS CINZA	UN	1.094,00
04	100000420- ARMÁRIO ALTO EM AÇO 02 PORTAS ABRIR COR CINZA 1100 X 500 X 1900MM	UN	1.017,00

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
05	100000454- ARMÁRIO VESTIÁRIO GUARDA-ROUPA ALTO EM AÇO 12 PORTAS ABRIR CINZA	UN	1.030,00
06	100000780- ESTANTE EM AÇO ABERTA 06 PRATELEIRAS CINZA 920 X 400 X 1980MM	UN	339,00
07	100002240- ESTANTE EM AÇO ABERTA 10 PRATELEIRAS 1980 X 1040 X 580MM	UN	980,00

Salvador, 11 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
 Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2017

PROCESSO: 4957/2017

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório (SMED).

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 75/2018

CONTRATADO: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.365.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	04.126.0015.250415		

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
 SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

VICTOR FREITAS MEDEIROS
 ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000295 - BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 76 X 76MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	2,00
02	200000923 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 60 FOLHAS, 10MM.	UN	1,06
03	200001816 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 23MM, CAPACIDADE APROXIMADA 140 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,41
04	200001817 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 29MM, CAPACIDADE APROXIMADA 200 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,54
05	200001944 - FICHA, PAUTADA 3" X 5", EM CARTOLINA, COR: BRANCA, GRAMATURA 60KG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DIMENSÕES: 76 X 127 MM.	CT	3,84
06	200003054 - PAPEL ALCALINO, SULFITE, TAMANHO A4, ALTA ALVURA, 180G/M², COR BRANCO, EMBALAGEM PACOTE COM 100 FOLHAS.	PC	17,33
07	200003056 - PAPEL ALMAÇO, PAUTADO, EMBALAGEM PACOTE COM 10 FOLHAS, 215X315MM.	PC	0,84
08	200003152 - PAPEL PARA REPRODUÇÃO 75G/M2, 215 X 315MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS.	PC	25,57
09	200003155 - PAPEL PARA REPRODUÇÃO, GRAMATURA 75G/M², OFÍCIO II, COR BRANCA, TAMANHO 216 X 330MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS.	PC	27,53
10	200003184 - PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 180G/M², COR BRANCA, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PC	13,03
11	200003227 - PASTA DOCUMENTO, PVC TRANSPARENTE, ABA E ELÁSTICO, DORSO 20MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 350MM.	UN	2,10
12	200003231 - PASTA DOCUMENTO, EM FIBRA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 350MM.	UN	1,39
13	200004699 - PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, CORES DIVERSAS, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,72
14	200004700 - PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TAMANHO 480 X 2000MM COM VARIAÇÃO 10%.	FL	0,80

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
15	200004702 - PAPEL LAMINADO, COR DOURADA, DIMENSÕES: 500 X 600MM.	FL	0,70
16	200006015 - PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, COR- DE ROSA, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,72
17	200006802 - PAPEL SEDA, COR PRETA, DIMENSÕES 500 X 700MM.	FL	0,15
18	200010440 - PAPEL DIPLOMATA, ESPECIAL MULTIUSO A4, GRAMATURA 180G/M², IMPRESSORA LASER/ JATO DE TINTA, COR BRANCA, TAMANHO 210 X 297MM, EMBALAGEM CAIXA COM 50 FOLHAS.	CX	17,50
19	200011622 - PAPEL LUSTRO, CORES VARIADAS, 480 X 600MM.	FL	0,73
20	BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 76 X 76MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	2,00
21	CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 60 FOLHAS, 10MM.	UN	1,06
22	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 23MM, CAPACIDADE APROXIMADA 140 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,41
23	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 29MM, CAPACIDADE APROXIMADA 200 FOLHAS DE 75G/M².	UN	0,54
24	FICHA, PAUTADA 3" X 5", EM CARTOLINA, COR: BRANCA, GRAMATURA 60KG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DIMENSÕES: 76 X 127 MM.	CT	3,84
25	PAPEL ALCALINO, SULFITE, TAMANHO A4, ALTA ALVURA, 180G/M², COR BRANCO, EMBALAGEM PACOTE COM 100 FOLHAS.	PC	17,33
26	PAPEL ALMAÇO, PAUTADO, EMBALAGEM PACOTE COM 10 FOLHAS, 215X315MM.	PC	0,84
27	PAPEL PARA REPRODUÇÃO 75G/M2, 215 X 315MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS.	PC	25,57
28	PAPEL PARA REPRODUÇÃO, GRAMATURA 75G/M², OFÍCIO II, COR BRANCA, TAMANHO 216 X 330MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS.	PC	27,53
29	PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 180G/M², COR BRANCA, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PC	13,03
30	PASTA DOCUMENTO, PVC TRANSPARENTE, ABA E ELÁSTICO, DORSO 20MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 350MM.	UN	2,10
31	PASTA DOCUMENTO, EM FIBRA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 350MM.	UN	1,39
32	PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, CORES DIVERSAS, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,72
33	PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TAMANHO 480 X 2000MM COM VARIAÇÃO 10%.	FL	0,80
34	PAPEL LAMINADO, COR DOURADA, DIMENSÕES: 500 X 600MM.	FL	0,70
35	PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, COR- DE ROSA, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,72
36	PAPEL SEDA, COR PRETA, DIMENSÕES 500 X 700MM.	FL	0,15
37	PAPEL DIPLOMATA, ESPECIAL MULTIUSO A4, GRAMATURA 180G/M², IMPRESSORA LASER/ JATO DE TINTA, COR BRANCA, TAMANHO 210 X 297MM, EMBALAGEM CAIXA COM 50 FOLHAS.	CX	17,50
38	PAPEL LUSTRO, CORES VARIADAS, 480 X 600MM.	FL	0,73

Salvador, 11 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
 Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 220/2017****PROCESSO: 4957/2017****OBJETO:** Registro de Preços de artigos de escritório (SMED).**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 76/2018****CONTRATADO: ALEA COMERCIAL LTDA - EPP****CNPJ:** 12.011.917/0001-70**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
	12.361.0009.112300		
	12.361.0010.113900		
	12.361.0009.212400		
	12.361.0031.214500		
	12.365.0031.214600		
	12.361.0031.214700		
	12.366.0031.214800		
	12.366.0031.214900		
	12.361.0031.215000		
	12.361.0031.215100		
	12.361.0031.222800		
	04.126.0015.250415		

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃOVICTOR FREITAS MEDEIROS
ALEA COMERCIAL LTDA - EPP

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000295 - BLOCO DE PAPEL, PARA RECADO, AUTO ADESIVO, COR AMARELA, TAMANHO: 76 X 76MM, EMBALAGEM BLOCO COM 100 FOLHAS.	BL	2,00
02	200000923 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 60 FOLHAS, 10MM.	UN	1,06
03	200001816 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 23MM, CAPACIDADE APROXIMADA 140 FOLHAS DE 75G/M ² .	UN	0,41
04	200001817 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COR PRETA, 29MM, CAPACIDADE APROXIMADA 200 FOLHAS DE 75G/M ² .	UN	0,54
05	200001944 - FICHA, PAUTADA 3" X 5", EM CARTOLINA, COR: BRANCA, GRAMATURA 60KG, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, DIMENSÕES: 76 X 127 MM.	CT	3,84
06	200003054 - PAPEL ALCALINO, SULFITE, TAMANHO A4, ALTA ALVURA, 180G/M ² , COR BRANCO, EMBALAGEM PACOTE COM 100 FOLHAS.	PC	17,33
07	200003056 - PAPEL ALMAÇO, PAUTADO, EMBALAGEM PACOTE COM 10 FOLHAS, 215X315MM.	PC	0,84
08	200003152 - PAPEL PARA REPRODUÇÃO 75G/M ² , 215 X 315MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS.	PC	25,57
09	200003155 - PAPEL PARA REPRODUÇÃO, GRAMATURA 75G/M ² , OFÍCIO II, COR BRANCA, TAMANHO 216 X 330MM, EMBALAGEM PACOTE COM 500 FOLHAS.	PC	27,53
10	200003184 - PAPEL VERGÊ, TEXTURIZADO (TELADO), COM GRAMATURA DE 180G/M ² , COR BRANCA, DIMENSÕES: 210 X 297MM, EMBALAGEM COM 50 FOLHAS.	PC	13,03
11	200003227 - PASTA DOCUMENTO, PVC TRANSPARENTE, ABA E ELÁSTICO, DORSO 20MM, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 350MM.	UN	2,10
12	200003231 - PASTA DOCUMENTO, EM FIBRA TRANSPARENTE RESISTENTE, COM ABAS E ELÁSTICO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 235 X 350MM.	UN	1,39
13	200004699 - PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, CORES DIVERSAS, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,72

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
14	200004700 - PAPEL CREPOM, CORES VARIADAS, TAMANHO 480 X 2000MM COM VARIAÇÃO 10%.	FL	0,80
15	200004702 - PAPEL LAMINADO, COR DOURADA, DIMENSÕES: 500 X 600MM.	FL	0,70
16	200006015 - PAPEL CARMEM, DUPLA FACE, COR- DE ROSA, TAMANHO 480 X 660MM.	FL	0,72
17	200006802 - PAPEL SEDA, COR PRETA, DIMENSÕES 500 X 700MM.	FL	0,15
18	200010440 - PAPEL DIPLOMATA, ESPECIAL MULTIUSO A4, GRAMATURA 180G/M ² , IMPRESSORA LASER/ JATO DE TINTA, COR BRANCA, TAMANHO 210 X 297MM, EMBALAGEM CAIXA COM 50 FOLHAS.	CX	17,50
19	200011622 - PAPEL LUSTRO, CORES VARIADAS, 480 X 600MM.	FL	0,73

Salvador, 11 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2017****PROCESSO: 3840/2017****OBJETO:** Registro de Preços de artigos de escritório.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 78/2018****CONTRATADO: ALEA COMERCIAL LTDA EPP****CNPJ:** 12.011.917/0001-70**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0019.130201		
	23.695.0008.230101		
	04.626.0015.250426		
SECSIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
	18.541.0003.103400		
	18.451.0020.118300		
	18.541.0003.204300		
SECULT	18.541.0020.218100	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
	13.122.0015.200135		
	23.695.0019.129702		
	23.695.0019.129802		
SEDUR	23.695.0008.134601	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
	23.695.0008.230002		
	13.126.0015.250424		
	15.122.0015.200155		
SEFAZ	23.334.0007.226302	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250440		
SEINFRA	04.126.0015.200106	3.3.90.30	0.1.00
	04.126.0015.250403		
SEMAN	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00
	22.122.0015.200147		
	22.451.0004.100101		
	15.451.0018.128301		
	15.451.0018.135700		
	22.451.0018.202801		
	22.451.0018.202901		
	22.451.0018.203001		
	22.451.0018.203301		
	22.451.0018.221.701		
15.512.0018.227901			
SEMGE	04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00
	15.122.0015.200138		
SEMOB	26.453.0004.100601	3.3.90.30	0.1.00
	26.453.0021.204901		
	26.453.0021.236700		
	04.126.0015.250427		
SEMOP	15.122.0015.200122	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17
	15.452.0006.123200		
	15.452.0005.123500		
	15.452.0006.223100		
	15.452.0006.223300		
	15.422.0018.224900		
04.126.0015.250416			
15.122.0015.200123			
15.452.0018.217300			

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE			
SEMPs	08.122.0015.200142	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29			
	08.243.0035.230801					
	08.126.0015.250431					
	08.122.0015.200143					
	08.244.0035.131801					
	08.244.0014.133101					
	08.244.0014.133301					
	08.244.0014.133501					
	08.241.0014.133701					
	08.242.0039.135401					
	08.244.0014.138100					
	08.244.0035.232101					
	08.244.0035.232201					
	08.244.0035.232301					
	08.244.0035.232401					
	08.306.0035.232701					
	08.131.0035.232801					
	08.244.0035.232901					
SEMUR	14.122.0015.200108	3.3.90.30	0.1.00			
	14.422.0014.121500					
	14.422.0034.122400					
	14.422.0014.221600					
	14.422.0034.222200					
	14.422.0034.222300					
SMED	12.122.0015.200121	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15			
	12.361.0009.112300					
	12.361.0010.113900					
	12.361.0009.212400					
	12.361.0031.214500					
	12.365.0031.214600					
	12.361.0031.214700					
	12.366.0031.214800					
	12.366.0031.214900					
	12.361.0031.215000					
	12.361.0031.215100					
	12.361.0031.222800					
	04.126.0015.250415					
	SMS			10.122.0015.200107	3.3.90.30	0.1.02 0.2.14
				10.302.0015.110700		
10.302.0026.208300						
10.126.0026.208400						
10.128.0026.208500						
10.122.0026.208600						
10.301.0027.208700						
10.301.0027.208800						
10.501.0027.208900						
10.302.0028.209000						
10.302.0028.209100						
10.305.0028.209200						
10.302.0028.209400						
10.302.0028.209600						
10.304.0029.209700						
10.305.0029.209800						
10.304.0029.209900						
10.304.0029.210000						
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50			
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50			
	26.451.0004.101401					
	26.453.0021.205101					
	26.453.0021.205201					
	26.453.0021.205301					

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
 SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ALEA COMERCIAL LTDA EPP
 VICTOR FREITAS MEDEIROS

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000095 - ALFINETE, PARA MAPA / QUADRO DE AVISO, EM AÇO NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTILENO, COMPRIMENTO 18MM, TAMANHO: N.º 01, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1,62
02	200000922 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICA, CAPACIDADE MÁXIMA DE 20 FOLHAS, 5MM.	UM	0,63
03	200000924 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 FOLHAS, 7MM.	UN	0,94
04	200000925 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 FOLHAS, 10MM.	UN	0,81

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
05	200001279 - CLIPS PARA PAPEL N.º 2/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1,18
06	200001280 - CLIPS, PARA PAPEL, N.º 3/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	0,98
07	200001281 - CLIPS, PARA PAPEL N.º 6/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1,70
08	200001282 - CLIPS, PARA PAPEL N.º 8/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1,66
09	200001388 - COLCHETE PARA PAPEL, N.º 14, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, COMPRIMENTO 50MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	7,38
10	200001390 - COLCHETE PARA PAPEL, N.º 10, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	4,77
11	200001392 - COLCHETE PARA PAPEL, N.º 13, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	7,38
12	200001915 - EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, FORMATO TIPO ESPÁTULA.	UN	1,22
13	200001947 - FICHÁRIO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO. PARA FICHA DE 5 X 8 POLEGADAS, COM TAMPA DE ACRÍLICO. TRANSPARENTE PARA FICHAS, CAPACIDADE PARA 600 FICHAS, DIMENSÕES: 147 X 221 X 260MM (VARIAÇÃO 10%)	UN	59,17
14	200001948 - FICHÁRIO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO. PARA FICHA 4 X 6", COM CAPACIDADE PARA 600 FICHAS, DIMENSÕES: 118 X 162 X 240 MM. VARIAÇÃO 10%.	UN	38,60
15	200003287 - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1,72
16	200003430 - PRENDEDOR DE CRACHÁ, METÁLICO, COM ALÇA PLÁSTICA.	UN	0,32
17	200003538 - RÉGUA GRADUADA, EM POLIESTIRENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, LEGÍVEL E SEM FALHAS, SEM DEFORMAÇÕES E REBARBAS, COM 30 CM DE COMPRIMENTO.	UN	0,56
18	200003539 - RÉGUA GRADUADA, EM POLIESTIRENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, LEGÍVEL E SEM FALHAS, SEM DEFORMAÇÕES E REBARBAS, COM 50 CM DE COMPRIMENTO.	UN	2,45
19	200003905 - TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE MÍNIMO DE 200MM COM VARIAÇÃO DE 10%	UN	3,65
20	200003906 - TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO: 8"	UN	4,86
21	200003909 - TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO PEQUENO MÍNIMO DE 110MM COM VARIAÇÃO DE 10%.	UN	1,60
22	200003936 - TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR VERMELHA, FRASCO COM 40ML.	FR	1,75
23	200003937 - TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR AZUL, FRASCO COM 40ML.	FR	1,86
24	200003938 - TINTA CARIMBO SEM ÓLEO, COR PRETO, EMBALAGEM FRASCO COM 40ML.	FR	1,81
25	200004694 - CLIPS, PARA PAPEL N.º 4/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	0,98
26	200004695 - CLIPS, PARA PAPEL, N.º 3/0, EM ARAME DE AÇO COLORIDO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	4,14
27	200005067 - CLIPS, PARA PAPEL N.º 1/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1,28
28	200006491 - MOLHA DEDOS, EM PASTA, 12 GRAMAS.	UN	1,89

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
29	200008229 - COLCHETE PARA PAPEL, N.º 08, TIPO BAILARINA, EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, COM CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, COMPRIMENTO 31MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	4,60
30	200008442 - COLCHETE PARA PAPEL, N.º 15, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	10,10
31	200001351 - COLA ESCOLAR LÍQUIDA, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	TB	6,73
32	200001356 - COLA ESCOLAR, LÍQUIDA, CORES VARIADAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 25 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	CX	2,64
33	200001357 - COLA ESCOLAR LÍQUIDA, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	TB	4,06
34	200001358 - COLA ESCOLAR LÍQUIDA BRANCA 90G. - COLA LÍQUIDA, TIPO: ATÓXICA / LAVÁVEL / COR BRANCA, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 90 GRAMAS.	TB	0,97
35	200001362 - COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, TRANSPARENTE, MULTIUSO, CAPACIDADE 20G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	TB	6,02
36	200001363 - COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	TB	7,60
37	200001364 - COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 40G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	TB	0,91
38	200001367 - COLA ESCOLAR, EM BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, COM GLICERINA, A BASE DE ÁGUA, TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, COM TAMPAS HERMÉTICAS PARA EVITAR RESSECAMENTO, EMBALAGEM COM 20G A 22G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	UN	0,84
39	200001368 - COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 3G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	2,08
40	200004696 - COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 90GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	TB	1,90

Salvador, 11 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 200/2017
PROCESSO: 3840/2017

OBJETO: Registro de Preços de artigos de escritório.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 79/2018

CONTRATADO: ALEA COMERCIAL LTDA EPP

CNPJ: 12.011.917/0001-70

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SALTUR	23.122.0015.200137	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
	23.695.0019.130201		
	23.695.0008.230101		
	04.626.0015.250426		
SECSIS	18.122.0015.200119	3.3.90.30	0.1.00 0.1.24
	18.541.0003.103400		
	18.451.0020.118300		
	18.541.0003.204300		
18.541.0020.218100			
SECULT	13.122.0015.200135	3.3.90.30	0.1.00 0.1.91
	23.695.0019.129702		
	23.695.0019.129802		
	23.695.0008.134601		
	23.695.0008.230002		
	13.126.0015.250424		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE									
SEDUR	15.122.0015.200155 23.334.0007.226302 04.126.0015.250440	3.3.90.30	0.1.00									
	SEFAZ			04.122.0015.200106 04.126.0015.250403	3.3.90.30	0.1.00						
SEINFRA	16.122.0015.200158	3.3.90.30	0.1.00									
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 15.451.0018.135700 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221.701 15.512.0018.227901	3.3.90.30	0.1.00									
	SEMGE			04.122.0015.200112	3.3.90.30	0.1.00						
	SEMOB			15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0021.204901 26.453.0021.236700 04.126.0015.250427	3.3.90.30	0.1.00						
				SEMOP			15.122.0015.200122 15.452.0006.123200 15.452.0005.123500 15.452.0006.223100 15.452.0006.223300 15.422.0018.224900 04.126.0015.250416 15.122.0015.200123 15.452.0018.217300	3.3.90.30	0.1.00 0.1.17			
	SEMPs				08.122.0015.200142 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.242.0039.135401 08.244.0014.138100 08.244.0035.232101 08.244.0035.232201 08.244.0035.232301 08.244.0035.232401 08.306.0035.232701 08.131.0035.232801 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.243.0035.131201	3.3.90.30	0.1.00 0.2.11 0.2.28 0.2.29					
SEMUR		14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0014.221600 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500	3.3.90.30		0.1.00							
		SMED								12.122.0015.200121 12.361.0009.112300 12.361.0010.113900 12.361.0009.212400 12.361.0031.214500 12.365.0031.214600 12.361.0031.214700 12.366.0031.214800 12.366.0031.214900 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 12.361.0031.222800 04.126.0015.250415	3.3.90.30	0.1.01 0.2.04 0.2.15
										SMS		

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SUCOP	15.122.0015.200159	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301	3.3.90.30	0.1.00 0.2.50

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

ALEA COMERCIAL LTDA EPP
VICTOR FREITAS MEDEIROS

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	200000095 - ALFINETE, PARA MAPA / QUADRO DE AVISO, EM AÇO NIQUELADO, CABEÇA PLÁSTICA COLORIDA EM POLIESTILENO, COMPRIMENTO 18MM, TAMANHO: N.º 01, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1,62
02	200000922 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICA, CAPACIDADE MÁXIMA DE 20 FOLHAS, 5MM.	UM	0,63
03	200000924 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 30 FOLHAS, 7MM.	UN	0,94
04	200000925 - CANALETA PARA ENCADERNAÇÃO, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE 50 FOLHAS, 10MM.	UN	0,81
05	200001279 - CLIPS PARA PAPEL N.º 2/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1,18
06	200001280 - CLIPS, PARA PAPEL, N.º 3/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	0,98
07	200001281 - CLIPS, PARA PAPEL N.º 6/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	1,70
08	200001282 - CLIPS, PARA PAPEL N.º 8/0, ARAME DE AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 25 UNIDADES.	CX	1,66
09	200001388 - COLCHETE PARA PAPEL, N.º14, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, COMPRIMENTO 50MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	7,38
10	200001390 - COLCHETE PARA PAPEL, N.º 10, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	4,77
11	200001392 - COLCHETE PARA PAPEL, N.º 13, TIPO BAILARINA, CHAPA DE AÇO ESTANHADO, CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	7,38
12	200001915 - EXTRATOR DE GRAMPO, CONFECCIONADO EM AÇO CROMADO, FORMATO TIPO ESPÁTULA.	UN	1,22
13	200001947 - FICHÁRIO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, PARA FICHA DE 5 X 8 POLEGADAS, COM TAMPA DE ACRÍLICO. TRANSPARENTE PARA FICHAS, CAPACIDADE PARA 600 FICHAS, DIMENSÕES: 147 X 221 X 260MM (VARIAÇÃO 10%)	UN	59,17
14	200001948 - FICHÁRIO, CONFECCIONADO EM ACRÍLICO, PARA FICHA 4 X 6", COM CAPACIDADE PARA 600 FICHAS, DIMENSÕES: 118 X 162 X 240 MM, VARIAÇÃO 10%.	UN	38,60
15	200003287 - PERCEVEJO, MATERIAL METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL LATONADO, TAMANHO 10MM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1,72
16	200003430 - PRENDEDOR DE CRACHÁ, METÁLICO, COM ALÇA PLÁSTICA.	UN	0,32
17	200003538 - RÉGUA GRADUADA, EM POLIESTIRENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, LEGÍVEL E SEM FALHAS, SEM DEFORMAÇÕES E REBARBAS, COM 30 CM DE COMPRIMENTO.	UN	0,56
18	200003539 - RÉGUA GRADUADA, EM POLIESTIRENO RESISTENTE, TRANSPARENTE, IMPRESSÃO DA GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, LEGÍVEL E SEM FALHAS, SEM DEFORMAÇÕES E REBARBAS, COM 50 CM DE COMPRIMENTO.	UN	2,45
19	200003905 - TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO GRANDE MÍNIMO DE 200MM COM VARIAÇÃO DE 10%	UN	3,65
20	200003906 - TESOURA, TIPO DOMÉSTICA, COM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO: 8"	UN	4,86
21	200003909 - TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, LÂMINAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CABO EM POLIPROPILENO, TAMANHO PEQUENO MÍNIMO DE 110MM COM VARIAÇÃO DE 10%.	UN	1,60
22	200003936 - TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR VERMELHA, FRASCO COM 40ML.	FR	1,75
23	200003937 - TINTA PARA CARIMBO, SEM ÓLEO, COR AZUL, FRASCO COM 40ML.	FR	1,86

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
24	200003938 - TINTA CARIMBO SEM ÓLEO, COR PRETO, EMBALAGEM FRASCO COM 40ML.	FR	1,81
25	200004694 - CLIPS, PARA PAPEL N.º 4/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	0,98
26	200004695 - CLIPS, PARA PAPEL, N.º 3/0, EM ARAME DE AÇO COLORIDO, EMBALAGEM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	4,14
27	200005067 - CLIPS, PARA PAPEL N.º 1/0, ARAME EM AÇO NIQUELADO, ANTI FERRUGEM, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1,28
28	200006491 - MOLHA DEDOS, EM PASTA, 12 GRAMAS.	UN	1,89
29	200008229 - COLCHETE PARA PAPEL, N.º 08, TIPO BAILARINA, EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, COM CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, COMPRIMENTO 31MM, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	4,60
30	200008442 - COLCHETE PARA PAPEL, N.º 15, TIPO BAILARINA, EM CHAPA DE AÇO ESTANHADO, COM CABEÇA RECRAVADA, LATONADA, HASTE DUPLA E FLEXÍVEL, CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	10,10
31	200001351 - COLA ESCOLAR LÍQUIDA, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 1 KG, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	TB	6,73
32	200001356 - COLA ESCOLAR, LÍQUIDA, CORES VARIADAS, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 04 UNIDADES DE 25 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	CX	2,64
33	200001357 - COLA ESCOLAR LÍQUIDA, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 500 GRAMAS. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	TB	4,06
34	200001358 - COLA ESCOLAR LÍQUIDA BRANCA 90G. - COLA LÍQUIDA, TIPO: ATÓXICA / LAVÁVEL / COR BRANCA, A BASE DE PVA (ACETATO DE POLIVINILA), EMBALAGEM COM 90 GRAMAS.	TB	0,97
35	200001362 - COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, TRANSPARENTE, MULTIUSO, CAPACIDADE 20G.COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	TB	6,02
36	200001363 - COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 500G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	TB	7,60
37	200001364 - COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 40G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	TB	0,91
38	200001367 - COLA ESCOLAR, EM BASTÃO, COR BRANCA, ATÓXICA, LAVÁVEL, COM GLICERINA, A BASE DE ÁGUA, TUBO PLÁSTICO, BASE GIRATÓRIA, COM TAMPA HERMÉTICA PARA EVITAR RESSECAMENTO, EMBALAGEM COM 20G A 22G, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO DE CONFORMIDADE JUNTO AO INMETRO.	UN	0,84
39	200001368 - COLA ADESIVA INSTANTÂNEA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE: 3G. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	2,08
40	200004696 - COLA PARA ISOPOR, EMBALAGEM TUBO COM 90GR, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	TB	1,90

Salvador, 11 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2017

PROCESSO: 3896/2017

OBJETO: Registro de Preços de eletrodomésticos para copa e cozinha.

TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 82/2018

CONTRATADO: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 09.550.793/0001-97

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	44.90.52	0.2.50
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.1134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO
IGOR MÁRCIO RODRIGUES DIAS
TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100001511 - FORNO, MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 30 LITROS, COR BRANCA, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PRATO GIRATÓRIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, TENSÃO 127 VOLTS, POTÊNCIA 900 A 1000W, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO E SELO DO INMETRO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.	UN	394,96
02	100003776 - SUPORTE PARA MICROONDAS, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE TUBO E CHAPA DE AÇO CARBONO, APOIOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 330 MM ATÉ 560MM (MÍN - MÁX) E PROFUNDIDADE 310MM ATÉ 410MM (MÍN - MÁX), ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACOMPANHA: JOGO DE PARAFUSOS / BUCHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	23,65
03	100001506 - FOGÃO DOMÉSTICO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, 04 QUEIMADORES AUTOMÁTICO, COM REGULAGEM DE CHAMAS, MESA EM INOX, GRELHA DE FERRO REMOVÍVEL, FORNO AUTO-LIMPANTE COM VISOR, ALIMENTAÇÃO A GÁS LIQUEFEITO, COR BRANCA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E TERMO DE GARANTIA. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/ NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.	UN	502,95

Salvador, 11 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO**PREGÃO ELETRÔNICO: 192/2017****PROCESSO: 3896/2017****OBJETO:** Registro de Preços de eletrodomésticos para copa e cozinha.**TERMO DE COMPROMISSO SEMGE N.º 83/2018****CONTRATADO: TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA - ME****CNPJ:** 09.550.793/0001-97**VIGÊNCIA:** Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	08.122.0015.200152 08.243.0014.119902 08.243.0014.121002 08.243.0033.123602 08.122.0014.220402 08.122.0014.221102 08.126.0015.250437	44.90.52	0.1.00 0.2.50
FGM	13.122.0015.200136 13.392.0008.128601 13.392.0022.129101 13.392.0022.129301 13.392.0008.228701 13.392.0008.228801 13.392.0022.229001 13.392.0022.229401 13.392.0022.229501 13.392.0022.229601 13.126.0015.250425	44.90.52	0.1.00 0.1.10 0.2.51
GABP	04.122.0015.200100 04.122.0005.121800 04.122.0005.122000 04.122.0005.221900 04.122.0005.222100 04.126.0015.250400 04.122.0015.250800	44.90.52	0.1.00
GCM	06.122.0015.200124 06.182.0006.206000 06.182.0006.205200 06.126.0015.250418	44.90.52	0.1.00
LIMPURB	15.122.0015.200125 23.122.0033.137900 04.126.0015.250419	44.90.52	0.2.50
PREVIS	09.122.0015.200113 09.122.0033.129900 09.126.0015.256409	44.90.52	0.1.00 0.2.50
SEFAZ	04.122.0015.200106 04.129.0002.112700 04.129.0002.113000 04.122.0002.113100 04.129.0002.113300 04.129.0002.113700 04.122.0033.114000 04.126.0015.250403 04.123.0015.238500 04.123.0015.238600	44.90.52	0.1.00 0.1.90 0.1.17
SEMAN	22.122.0015.200147 22.451.0004.100101 15.451.0018.128301 22.451.0018.202701 22.451.0018.202801 22.451.0018.202901 22.451.0018.203001 22.451.0018.203301 22.451.0018.221701	44.90.52	0.1.00 0.1.92
SEMGE	04.122.0015.200112 04.122.0001.116200 04.122.0001.116500 04.122.0001.116800 04.122.0033.125800 04.122.0001.216000 04.126.0015.250408	44.90.52	0.1.00 0.1.90
SEMOB	15.122.0015.200138 26.453.0004.100601 26.453.0020.120701 15.451.0020.120901 15.451.0020.135800 26.453.0021.205001 04.126.0015.250427	44.90.52	0.1.00 0.1.16
SEMPs	08.122.0015.200142 08.422.0035.131001 08.122.0035.230701 08.243.0035.230801 08.126.0015.250431 08.122.0015.200143 08.244.0035.131801 08.244.0014.133101 08.244.0014.133301 08.244.0014.133501 08.241.0014.133701 08.243.0039.135401 08.244.0035.232101 08.244.0035.232301 08.244.0035.232901 08.244.0014.233401 08.244.0014.234001 08.244.0035.234101 08.241.0014.238400	44.90.52	0.1.00 0.2.29

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.0015.200108 14.422.0014.121500 14.422.0034.122400 14.422.0034.127100 14.422.0034.222200 14.422.0034.222300 14.422.0034.222500 04.126.0015.250404	44.90.52	0.1.00
SEINFRA	16.122.0015.200158 15.451.0018.106603 16.482.0003.107202	44.90.52	0.1.00 0.1.13
SMED	12.122.0015.200121 12.361.0031.214400 12.366.0031.214800 12.361.0031.215000 12.361.0031.215100 04.126.0015.250415	44.90.52	0.1.01 0.2.04
SMS	10.122.0015.200107 10.302.0011.110500 10.302.0011.110700 10.302.0011.111700 10.302.0011.111800 10.302.0011.134500 10.126.0026.208400 10.122.0026.208600 10.301.0027.208700 10.302.0028.209000 10.302.0028.209100 10.305.0028.209200 10.302.0028.209300 10.302.0028.209400 10.302.0028.209600 10.304.0029.209700 10.305.0029.209800 10.304.0029.209900 10.305.0029.210100 10.305.0029.210200 10.305.0029.210300 10.302.0011.210600	44.90.52	0.1.02 0.1.92 0.2.14 0.2.23
SUCOP	15.122.0015.200159 15.451.0003.102002 04.126.0015.250441	44.90.52	0.1.00 0.2.50
TRANSALVADOR	26.122.0015.200140 26.453.0004.101001 26.451.0004.101401 26.453.0021.205101 26.453.0021.205201 26.453.0021.205301 26.453.0021.205501 04.126.0015.250429	44.90.52	0.2.50 0.1.00

DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2018.

ASSINAM:

ISABELA L. M. CABRAL

SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO

IGOR MÁRCIO RODRIGUES DIAS

TRÍPLICE REPRESENTANTE DE ALIMENTOS LTDA-ME

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
01	100001511 - FORNO, MICRO-ONDAS, CAPACIDADE 30 LITROS, COR BRANCA, PAINEL DE CONTROLE ELETRÔNICO DE FÁCIL MANUSEIO, FUNÇÕES PRÉ-PROGRAMADAS, PRATO GIRATÓRIO, NÍVEIS DE POTÊNCIA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, TECLA INÍCIO RÁPIDO, TENSÃO 127 VOLTS, POTÊNCIA 900 A 1000W, MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT NBR ESPECÍFICAS VIGENTES PARA O PRODUTO E SELO DO INMETRO. AS MATÉRIAS PRIMAS UTILIZADAS NA FABRICAÇÃO DO EQUIPAMENTO DEVEM ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS ESPECÍFICAS PARA CADA MATERIAL.	UN	394,96
02	100003776 - SUPORTE PARA MICROONDAS, CONFECCIONADO EM ESTRUTURA DE TUBO E CHAPA DE AÇO CARBONO, APOIOS REGULÁVEIS, DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 330 MM ATÉ 560MM (MÍN - MÁX) E PROFUNDIDADE 310MM ATÉ 410MM (MÍN - MÁX), ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ACOMPANHA: JOGO DE PARAFUSOS / BUCHAS E MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS.	UN	23,65

Salvador, 11 de abril de 2018

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS

Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2013

PUBLICAÇÃO: 31 de janeiro de 2018 - DOM 7.033 PAG. 46.

CONTRATO nº 034/2013.

CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/FUMPRES	239000	3.3.90.39	0.1.00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/FUMPRES	239000	3.3.90.39	0.2.03

Salvador, 11 de abril de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE
RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**034/2013**PUBLICAÇÃO: 02 de março de 2018 - DOM 7.059 PÁGS. 17/18.
CONTRATO nº 034/2013.
CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

ONDE SE LÊ:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/FUMPRES	239000	3.3.90.39	0.1.00

LEIA-SE:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMGE/FUMPRES	239000	3.3.90.39	0.2.03

Salvador, 11 de abril de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 112/2018**

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 004/2018

PROCESSO Nº 12645/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 112/2018

CONTRATADA: ELFA MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 09.053.134/0002-26

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE (S)
SMS	10.303.030.2104	3.3.90.30	014 002

DATA DA ASSINATURA 10/04/2018

ASSINAM: JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

LORENA MACHADO DE LIMA

ELFA MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ENOXAPARINA 20MG 0,2ML MARCA/FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS W INTROP INDÚSTRIE-FRANÇA	FA	10,66
02	ENOXAPARINA 60MG/ML. MARCA/FABRICANTE: SANOFI-AVENTIS W INTROP INDÚSTRIE-FRANÇA	AP	21,26

Salvador, 11 de abril de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora
RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2016

PROCESSO: Nº 1204/2017

DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar o prazo por mais 12 (doze) meses, com início em 26/04/2018 a 25/04/2019, permanecendo o valor global estimado de R\$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.301.0016.249300; 10.122.0016.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; 3.3.90.30; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: MEDICALSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 06.269.451/0001-05

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Linaldo Ribeiro Issa

Salvador, 06 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde
RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2012

PROCESSO: Nº 16375/2014.

DO CONTRATO: Acordam as partes, em suprimir do valor atualmente contratado, a partir da data de assinatura, o valor mensal de R\$ 3.420,00 (três mil, quatrocentos e vinte reais), equivalentes a aproximadamente 16, 1087% do valor original. Dessa forma, o valor mensal passará de R\$ 21.230,70 (vinte e um mil, duzentos e trinta reais e setenta centavos) para R\$ 17.810,70 (dezessete mil, oitocentos e dez reais e setenta centavos) e o valor anual passará de R\$ 254.768,40 (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 213.728,40 (duzentos e treze mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.232900; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fontes de recursos 002 e 014.

CONTRATADA: AMIGOS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E EM GINECOLOGIA OBSTETRICIA LTDA.

CNPJ: 33.967.209/0001-88.

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2018.

AMPARO LEGAL: Art. 57, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.

RESPONSÁVEL LEGAL: Antônio Fernando Angrisani.

Salvador, 09 de abril de 2018.

JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
Secretário Municipal da Saúde
RETIFICAÇÃO

Na AFM nº 1786/2018, Processo nº 3319/2017, publicada no DOM nº 7.063, de 08 de março de 2018, página 18.

ONDE SE LÊ:

PROCESSO 3319/2017

LEIA-SE:

PROCESSO 3319/2016

Salvador, 10 de abril de 2018

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO

PROCESSO: 4428/2016

AFM Nº: 2094/2018 - R\$ 586.528,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/02/2018

CONTRATADA: ALBERFLEX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 60.656.774/0001-05

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO

PROCESSO: 3237/2017

AFM Nº: 3091/2018 - R\$ 592,20 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E

CNPJ: 66.046.541/0001-69

PROCESSO: 3228/2017

AFM Nº: 3093/2018 - R\$ 5.310,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

CONTRATADA: UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E

CNPJ: 66.046.541/0001-69

PROCESSO: 6209/2017

AFM Nº: 3098/2018 - R\$ 3.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 3237/2017

AFM Nº: 3092/2018 - R\$ 65100 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PROCESSO: 3223/2017

AFM Nº: 3096/2018 - R\$ 610,00 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018

CONTRATADA: MEGA DENTAL IMP. EXP. COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

CNPJ: 25.341.162/0001-14

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/ 2493; Elemento de Despesas 4.4.90.52/ 3.3.90.30; Fonte de 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde) e 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador 10 de abril de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Condicionadores de ar
PROCESSO: 1345/2016
AFM Nº: 2661/2018 - R\$ 143.210,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018
AFM Nº: 2662/2018 - R\$ 8.450,00 - DATA DA ASSINATURA: 14/03/2018
CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25

OBJETO: Artigos de papel para higiene
PROCESSO: 2616/2016
AFM Nº: 3118/2018 - R\$ 5.280,03 - DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018
CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
CNPJ: 01.649.999/0001-67

OBJETO: Soluções
PROCESSO: 3237/2017
AFM Nº: 3100/2018 - R\$ 3.556,50 - DATA DA ASSINATURA: 27/03/2018
CONTRATADA: TD & V COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSP. LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74

OBJETO: Impressos gráficos
PROCESSO: 4698/2016
AFM Nº: 3156/2018 - R\$ 635,00 - DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018
CONTRATADA: FARBRINDES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 18.111.373/0001-03

OBJETO: Mobiliário para escritório
PROCESSO: 5445/2015
AFM Nº: 2734/2018 - R\$ 7.089,28 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018
CONTRATADA: F.F.N FORNAZARI - ME
CNPJ: 13.104.805/0001-27

OBJETO: Materiais e equipamentos para uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 902/2017
AFM Nº: 2323/2018 - R\$ 119.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 06/03/2018
CONTRATADA: DENTEMED EQUIPEMANETOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ: 07.897.039/0001-00

OBJETO: Mobiliário para escritório
PROCESSO: 3532/2017
AFM Nº: 2777/2018 - R\$ 19.514,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/03/2018
CONTRATADA: FLEX BAHIA MOVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI - ME
CNPJ: 18.923.617/0001-44

OBJETO: Mobiliário doméstico
PROCESSO: 4615/2015
AFM Nº: 2733/2018 - R\$ 12.820,20 - DATA DA ASSINATURA: 15/03/2018
CONTRATADA: AVS MÓVEIS EIRELI - EPP
CNPJ: 15.787.634/0001-03

OBJETO: Equip. e suprimentos para raio-x de uso médico, odontológico e veterinário
PROCESSO: 4510/2016
AFM Nº: 2565/2018 - R\$ 508.200,00 - DATA DA ASSINATURA: 13/03/2018
CONTRATADA: SAWAE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 71.256.283/0001-85

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501/2493/2339; Elemento de Despesas 3.3.90.30/4.4.90.52; Fonte de Recursos 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde)

Salvador 10 de Abril de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: SARAIVA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
C.N.P.J.: 03.818.333/0001-10
Processo: 2139/2017
Objeto: Material de Permanente
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 0449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2018003169 - R\$ 530,00 - Data da assinatura: 10/04/2018

Salvador, 11 de abril de 2018

PAULO ALENCAR
Secretário

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

Contratada: W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA
C.N.P.J.: 81.114.803/0001-79
Processo: 4828/2017
Objeto: Material de Permanente
Projeto Atividade: 250112
Elemento de Despesa: 0449052
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
AFM: 2018003177 - R\$ 3.704,42 - Data da assinatura: 10/04/2018

Salvador, 11 de abril de 2018

PAULO ALENCAR
Secretário

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2018
PR-SECOM nº 728/2018
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2018
Contratante: Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM
C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26
Contratada: JT COM. DE JORNAIS E REVISTAS E SERV. LTDA.
C.N.P.J.: 11.038.279/0001-19
Objeto: Contratação para aquisição e entrega de assinatura Anual do Jornal Valor Econômico, inclusive aos sábados, domingos e feriados, sendo 01 (uma) assinatura impressa com digital, para atender as necessidades da SECOM.
Valor Global: 1.220,00 (um mil, duzentos e vinte reais).
Subação: 250112 - Manutenção dos Serviços Téc. e Administrativos - SECOM
Elementos de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 0.1.00 - Tesouro
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93. Artigo 24, Inciso II.
Assinatura: 06 de abril de 2018.
Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 11 de abril de 2018.

PAULO EZEQUIEL DE ALENCAR SILVA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2018003342
LICITAÇÃO Nº: 121/2017
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000315
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2714/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ Nº: 10.275.216/0001-13
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMISAS
VALOR TOTAL: R\$ 752,00 (SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 250119
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 0.1.00 - TESOURO
DATA DA AFM: 10/04/2018
PROCESSO SEMPS Nº 776/2018

Salvador, 11 de Abril de 2018

EDNALDO CRISPIM DANTAS DE SANTANA
Diretor Administrativo Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2017009736
Nº DO PROCESSO: 1655/2016
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 20174040
CONTRATADA: JADE E JASMIM LTDA
CNPJ: 05.243.812/0001-81
OBJETO: LENÇOL SOLTEIRO SEM ELÁSTICO BRANCO 1400 X 2200MM
VALOR TOTAL: R\$ 2.640,00 (DOIS MIL SEICENTOS E QUARENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE - ELEMENTO DE DESPESA 0339030 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 07/12/2017

LEONARDO GALEÃO DO SANTOS PORTO
Coordenador Administrativo

Fundação Cidade Mãe - FCM**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM: 2018003146
LICITAÇÃO: 148/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000051
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2649/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 2.884,00 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2018/000164
DATA: 28/03/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018003145
LICITAÇÃO: 148/2017
TERMO DE COMPROMISSO: 2018000049
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2649/2017
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE
CONTRATADA: ALTAJAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE CONSUMO LTDA - ME.
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
VALOR GLOBAL: R\$ 16.567,00 (DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E SETE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 100100 - REFORMA E EQUIPAGEM DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA - FCM; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 000 - TESOURO.
N.º. DO EMPENHO: 2018/000165
DATA: 28/03/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de abril de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT**Fundação Gregório de Mattos - FGM****RESUMO DO CONTRATO Nº 04/2018**

PROCESSO Nº 131/2018- FGM
CONTRATADO: Res Inexplicata Volans
CNPJ: 02.866.399/0001-13
OBJETO: É a realização das "Oficinas de Capacitação e Formação técnica/artística e das Atividades de Fruição" que ocorrerá entre março e junho, no Espaço Subúrbio 360º localizado no bairro de Vista Alegre. Esta é uma forma de democratizar o acesso as atividades de formação e fruição de forma gratuita ao território do Subúrbio Ferroviário
VALOR: R\$142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 28/03/2018

Salvador, 11 de abril de 2018

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB**Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 33/2018**

AFM Nº: 2018003182.
PROCESSO: 44159-2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000099

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo - Fonte: 050.

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25.

OBJETO: Kit instalação de condicionador de ar Split

VALOR: R\$ 1.279,62 (hum mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2018/000346.

Salvador (BA), 11 de abril de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 34/2018

AFM Nº: 2018003180.

PROCESSO: 44147-2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000099

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.122.0016.2501 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.

CONTRATADA: FUTURA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO EM GERAL LTDA - ME
CNPJ: 11.615.369/0001-25.

OBJETO: Aquisição com Instalação de Condicionadores de ar tipo Split-parede.

VALOR: R\$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais).

NOTA DE EMPENHO: 2018/000347.

Salvador (BA), 11 de abril de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - Nº. 35/2018

AFM Nº: 2018003178.

PROCESSO: 44193-2018

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2017000200

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 15.126.0016.2504 - Elemento da Despesa: 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 050.

CONTRATADA: IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 21.262.834/0001-45.

OBJETO: Servidor Tipo 1 e kit com 04 discos para servidor Tipo 1.

VALOR: R\$102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais).

NOTA DE EMPENHO: 2018/000348.

Salvador (BA), 11 de abril de 2018.

MARCELO GARCIA
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP**Empresa de Limpeza Urbana do Salvador - LIMPURB****RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2016**

CONTRATO Nº 006/2016
PROCESSO Nº 009/2018 - LIMPURB
CONTRATANTE: EMPRESA DE LIMPEZA URBANA DE SALVADOR - LIMPURB
CNPJ Nº 14.823.017/0001-53
CONTRATADA: CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO
CNPJ Nº 03.935.660/0001-52
OBJETO: Prorrogação da vigência contratual e reajuste de preço, mantidas as demais cláusulas contratuais.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 19/04/2018 a 18/04/2019
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2018
ASSINAM: Kaio Vinicius Moraes Leal e Elton Rodrigues Pinto pela LIMPURB e Maria Marinês da Silva Freitas pela CIDE - CAPACITAÇÃO, INSERÇÃO E DESENVOLVIMENTO.
Salvador, 11 de abril de 2018

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Presidente

CONVÊNIOS**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO**

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA

ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Sítio Isabel, cadastrado no SIAPF sob o nº 0.291.607-67, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 06 (seis) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM:

VIVALDO DE OLIVEIRA NETO
Caixa Econômica Federal

ANTÔNIO ALMIR SANTANA MELO JR.

Município do Salvador / Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA

RESUMO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SALVADOR, NO ÂMBITO DO PROGRAMA

MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV-FAR.

1. OBJETO - O presente Instrumento tem por objetivo alterar a cláusula 2. PRAZO do convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado Residencial Pirajá, cadastrado no SIAPF sob o nº 300086-73, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação(ões):

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais 12 (doze) meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de juntos produzam um só efeito.

DATA DA ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2018.

ASSINAM:

VIVALDO DE OLIVEIRA NETO
Caixa Econômica Federal

ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR.
Município do Salvador

EDITAIS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 1º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 201, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A A COMERCIAL E INDUSTRIAL HOMENS DO CAMPO - Protocolo: 4865702 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: A A C SANTOS - Protocolo: 4865605 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ACLIMAR CLIMATIZACAO LTDA - ME - Protocolo: 4865788 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4865968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A D E T D E P E A P VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - Protocolo: 4865686 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AGITO MODA INTIMA LTDA - ME - Protocolo: 4865589 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: A J SOUZA - COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - Protocolo: 4865836 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ALINE SANTA BARBARA DOS SANTOS - Protocolo: 4866023 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO MARCOS PINTO ARGOLLO - REPRESENTACOES - Protocolo: 4865757 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ANTONIO MORAES MODA FEMININA - Protocolo: 4865722 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AR ASSESSORIA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - Protocolo: 4865985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ARIOSVALDO DOS SANTOS 50419560572 - Protocolo: 4865656 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: ARTUR VERENA MODA UNISSEX E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4866047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: ASFALTO PAI & FILHO LTDA - Protocolo: 4865797 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BAFANA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - Protocolo: 4865775 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BELEZA CAMA MESA E BANHO LTDA - ME - Protocolo: 4865747 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BELMONTE GESTAO AMBIENTAL LTDA - Protocolo: 4865707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BERBERT ODONTOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4865863 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BERBERT ODONTOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4865620 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BRANDAO JUNQUILHO REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4866000 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BRANDAO JUNQUILHO REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865675 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARLA CORDEIRO PRATA MOVEIS - Protocolo: 4865644 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CARLOS ANTONIO ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4865976 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CASA NEGRAO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865886 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: C D COMERCIO DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4865845 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C DE T DOS P DA AREA DE SAUDE SALVCOOP - Protocolo: 4865943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C DE T DOS P DA AREA DE SAUDE SALVCOOP - Protocolo: 4865902 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C DE T DOS P DA AREA DE SAUDE SALVCOOP - Protocolo: 4865998 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CDG COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - Protocolo: 4865948 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C E AGUIAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME ME - Protocolo: 4865831 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C E C E SERVICOS DE CABELEIREIROS LTDA - Protocolo: 4865862 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CERTA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4865887 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONCORDIA INSTALACOES E REFORMAS LTDA - ME - Protocolo: 4865858 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSERT-K SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865981 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSERT-K SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865811 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSERT-K SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865713 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C R COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4865600 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DAIANA MENEZES SANTANA - Protocolo: 4865875 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DELICATESSEN CASTRO ALVES LTDA - Protocolo: 4865659 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DEVICE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME - Protocolo: 4865709 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DJS DE L DE MAO DE O A DE PORTARIA LTDA ME - Protocolo: 4865864 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DOIS ! MIDIA E ARTE SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865911 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DOIS ! MIDIA E ARTE SERVICOS LTDA - Protocolo: 4866009 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DPF D DE POLPAS DE FRUTAS LTDA EPP - Protocolo: 4866035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDSON SANTOS BONFIM - Protocolo: 4865975 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: E G D DA S ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA - Protocolo: 4865586 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIARTE COUROES E PLASTICOS LTDA - Protocolo: 4865995 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ENGENHO NOVO DROGARIA E FARMACIA LTDA - Protocolo: 4865680 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FRANCA SOUZA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - Protocolo: 4865714 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FUTURUS SERVICOS E COMERCIO LTDA - ME - Protocolo: 4865818 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: G. ALVES CARDOSO CONFECÇÕES - Protocolo: 4865892 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GDA INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO LTDA - ME - Protocolo: 4865669 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GEISA MARCIA DA SILVA MERCADINHO - Protocolo: 4865606 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco

Devedor: GEVISON RAILDA COSMETICOS LTDA - Protocolo: 4865670 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GLAMOUR INSTITUTO DE BELEZA LTDA - Protocolo: 4865736 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GNERARI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Protocolo: 4865918 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GR 10 - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4865720 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GR 10 - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4865822 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GRUPO GANEM CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4866026 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GTS SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA - Protocolo: 4865612 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: GVB CONSULTORIA PEDAGOGICA LTDA - ME - Protocolo: 4865826 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: HCL CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865880 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: H EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA ME - Protocolo: 4866018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: HESSE REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865672 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: I A E CONTABILIDADE EMPRESARIAL S C LTDA - Protocolo: 4865865 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: INVEST COBRANCA DE TITULOS LTDA - Protocolo: 4865895 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: IRION ALAICA DOS REIS - Protocolo: 4865655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: J.G.C COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4866044 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: JACY DE ALMEIDA - Protocolo: 4865925 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: KABROCHA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4866004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: KORTE & RODRIGUEZ LTDA - Protocolo: 4865847 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: L & M ESTRELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4866039 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LAB CONSULTORIA TECNICA EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4865708 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: LC - MEDICINA LABORATORIAL LTDA - Protocolo: 4866048 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LEONILDA OLIVEIRA SANTOS DE ANDRADE - Protocolo: 4865899 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LICEU DE ARTES E OFICIOS DA BAHIA - Protocolo: 4865843 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LILIAN DA SILVA CARDOSO - Protocolo: 4866012 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: LORENA MACHADO VIEIRA - ME - Protocolo: 4865706 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: L S CUNHA - Protocolo: 4865770 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: LUCIANO DE JESUS - Protocolo: 4865876 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M.V.GUIMARAES DOS SANTOS PRODUCOES E SERVICOS - Protocolo: 4865952 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M & L COMERCIO DE COURO LTDA - Protocolo: 4865914 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M A E E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4865949 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M AMP N A S E DOCUMENTAÇÃO EM GERAL LTDA - Protocolo: 4865613 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: MANA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A - Protocolo: 4865953 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MANA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A - Protocolo: 4865840 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MANA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A - Protocolo: 4865647 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MARINA CANTO DO CARMO - Protocolo: 4865974 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: M E CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865754 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MIX SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - Protocolo: 4865924 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: M SAUDE CARE ATENDIMENTO DOMICILIAR LTDA - Protocolo: 4865746 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MUNDONOVO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME - Protocolo: 4865897 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NATALI CORDEIRO DA SILVA - Protocolo: 4865664 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: NUCLEO CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865598 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por

Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: OTICA DINIZ LTDA - Protocolo: 4865683 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: P.R.A. SERVICOS MEDICOS LTDA - ME - Protocolo: 4865679 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: P AMP C COMERCIO DE MOVEIS E ELETROS LTDA EPP - Protocolo: 4865896 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PAULO RODRIGO DE ASSIS OLIVEIRA - ME - Protocolo: 4865898 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PEIXARIA ESTRELA DO MAR LTDA - Protocolo: 4865789 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PHILIPPE SILVA MARTINS - Protocolo: 4865965 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: PORTO DA BELEZA LTDA - Protocolo: 4865701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: POUSSADA DOIS DE JULHO LTDA - Protocolo: 4865884 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: POUSSADA DOIS DE JULHO LTDA - Protocolo: 4865762 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: POUSSADA DOIS DE JULHO LTDA - Protocolo: 4865633 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: POUSSADA DOIS DE JULHO LTDA - Protocolo: 4865872 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: PRISTON COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4865878 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROBERTO ITSIRO SASAKI - Protocolo: 4866036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: ROBERTO MARTINS NOGUEIRA - Protocolo: 4865982 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: RONALDO DE JESUS SANTOS - Protocolo: 4865802 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: RONALD SERGIO PALLOTTA FILHO - Protocolo: 4865593 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: SALVADOR POCOS HIDROLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME - Protocolo: 4865820 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SANTA FRAN COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4866040 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: S COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA ME - Protocolo: 4866041 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SERVEO AGRIMENSURA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Protocolo: 4865674 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SIENA CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865885 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: SORVETERIA E PIZZARIA IPITANGA LTDA - Protocolo: 4865731 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: S R COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA - Protocolo: 4865727 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: STRAIG E CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865772 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: STREET SOL COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865681 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: STUDIO-S HAIR DESIGN EM CABELOS LTDA - Protocolo: 4865956 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TASSIOS MODA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865930 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TATIARA DAS NEVES FERREIRA - Protocolo: 4865807 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: TORRES JESUS TRANSPORTES E LOGICACAO LTDA - Protocolo: 4865879 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865841 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865834 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865733 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865813 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: TREINE TREINAMENTOS E NEGÓCIOS LTDA - Protocolo: 4865832 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: T TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS LTDA - Protocolo: 4865810 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Devedor: U ART FILMAGENS E COMERCIO FOTOGRAFICO LTDA - Protocolo: 4866003 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: UNIAO DE OPERACOES LOGISTICAS LTDA - ME - Protocolo: 4865601 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado

Devedor: VANILDES MOURA DA SILVA - ME - Protocolo: 4865903 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: WELLINGTON MARTINS DA CRUZ REPRESENTACOES - Protocolo: 4865969 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão

lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARLI PINTO TRINDADE
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 2º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 02, 03, 202, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: AC INSTITUTO DE BELEZA E ESTETICA LTDA - Protocolo: 4865687 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AKI PET C DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME - Protocolo: 4865716 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AMMY MEDICINA E SEGURANCA NO TRABALHO LTDA - Protocolo: 4865526 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANDERSON SANTOS SOUZA - Protocolo: 4865764 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANDRE LUIZ BATISTA DA PAIXAO - Protocolo: 4865644 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO CARLOS SOUSA SANTOS - Protocolo: 4865520 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Situação de risco
Devedor: ANTONIO FERNANDO RUFINO DA CRUZ SANTANA - ME - Protocolo: 4865398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO FERNANDO RUFINO DA CRUZ SANTANA - ME - Protocolo: 4865441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO LOPES DA SILVA NETO - Protocolo: 4865443 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AP-COMERCIO DE CALCADOS E CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865579 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: APROVE ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865673 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ASFALTO PAI & FILHO LTDA - Protocolo: 4865739 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ATRIBUTO COMERCIO DE MODA LTDA - Protocolo: 4865464 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AZEREDO COMERCIALIZACAO MODA LTDA - Protocolo: 4865459 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BAFANA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - Protocolo: 4865399 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BALOES BRILHANTES COMERCIO LTDA - Protocolo: 4865669 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BAUDELAIRE REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4865585 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BAZAR FESTSHOW LTDA - ME - Protocolo: 4865571 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BENICIO ANTONIO DA SILVA JUNIOR - Protocolo: 4865534 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BERBERT ODONTOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4865434 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BERBERT ODONTOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4865435 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BERBERT ODONTOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4865377 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BERBERT ODONTOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4865528 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: B INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865437 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CAPITAO DO MATO LTDA - ME - Protocolo: 4865389 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CAPITAO DO MATO LTDA - ME - Protocolo: 4865681 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CAPITAO DO MATO LTDA - ME - Protocolo: 4865754 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C APOS S MODAS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865474 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CARVALHO & BASSINI LTDA - Protocolo: 4865761 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CASA NATURALIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - Protocolo: 4865561 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CATE COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C CENTRO DE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4865770 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C CENTRO DE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4865698 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C DESENVOLVIMENTO DE PERNAMBUES LTDA ME - Protocolo: 4865652 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CLEUZEMAR SILVA DE JESUS - Protocolo: 4865451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: CLM-CONSTRUTORA LUIZ MENDES LTDA - ME - Protocolo: 4865727 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CMLA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865577 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CM SOM RODAS E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4865454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONCEITUAL COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4865502 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSERT-K SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865614 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSERT-K SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865648 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSERT-K SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865397 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COTONFIL LTDA - Protocolo: 4865542 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CULTIVE ASSESSORIA PROJETO E MARCAS LTDA - Protocolo: 4865366 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CURSO MODULO II LTDA - ME - Protocolo: 4865511 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DAIANA GREICE LEITE DE ALMEIDA & CIA LTDA - Protocolo: 4865621 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: D AMP C C DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4865686 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: DANLAI REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865616 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: D I COMERCIO E SERVICOS DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865664 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: D LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4865420 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DPF D DE POLPAS DE FRUTAS LTDA EPP - Protocolo: 4865460 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: D P M C DE P OTICOS E FOTOGRAFICOS LTDA - Protocolo: 4865409 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EDNA ALMEIDA FIGUEIREDO ME - Protocolo: 4865570 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ELIAS LIMA DOS SANTOS - Protocolo: 4865674 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: F.A. ALMEIDA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865707 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: F.A. ALMEIDA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FERNANDA FERNANDES LAZZARON GALANTE - ME - Protocolo: 4865408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FLORISBELA LEMOS DE SOUZA - Protocolo: 4865685 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GENTE MIUDA SERVICOS DE RECREACAO LTDA - Protocolo: 4865559 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GNERARI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Protocolo: 4865421 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GRUPO GANEM CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865525 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GV-COMERCIAL LTDA - Protocolo: 4865590 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: H. I. M. COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4865488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HAPPY STORE BOUTIQUE E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4865618 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: H EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - Protocolo: 4865516 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: H EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME - Protocolo: 4865491 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IDALMAR SANTOS - Protocolo: 4865657 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: IRENE BELON DO CARMO - Protocolo: 4865726 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ITENS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA - Protocolo: 4865771 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JJRR COMERCIO DE CALCADOS LTDA - Protocolo: 4865733 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JM - BRASIL LTDA - Protocolo: 4865505 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO EVANGELISTA MARINS FREIRE NETO - Protocolo: 4865666 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE BIONDO FILHO IMOBILIARIA - ME - Protocolo: 4865536 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE BIONDO FILHO IMOBILIARIA - ME - Protocolo: 4865749 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE ESVERALDO DA SILVA BANDEIRA - Protocolo: 4865485 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE LUIS DE SANTANA SANTOS - Protocolo: 4865760 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE NASCIMENTO DOS SANTOS - Protocolo: 4865475 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa

por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: JESUS BENTO DE SOUZA - Protocolo: 4865600 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: JOSE VALTER SOARES DE JESUS - Protocolo: 4865531 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: JRJ COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - Protocolo: 4865512 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: J S SALAO DE BELEZA LTDA - Protocolo: 4865744 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: L B COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4865455 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: LUCIANO DE JESUS - Protocolo: 4865595 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: LUI & TUI COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865562 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MADALENA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865449 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: MADAN COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - Protocolo: 4865553 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MAIS TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI - Protocolo: 4865527 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MAKTUB COMERCIO DE LIVROS LTDA - Protocolo: 4865690 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: M AMP N C DE A E ACESSORIOS DO VESTUARIO LTDA - Protocolo: 4865667 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: M AMP S C E SERVICOS DE PERSIANAS EIRELI - Protocolo: 4865517 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: MANANCIAL TINTAS LTDA - Protocolo: 4865530 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: MARCOS OLIVIO SCARAMUSSA - ME - Protocolo: 4865458 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MARIA DE FATIMA TEIXEIRA SIMOES - Protocolo: 4865758 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MARIA RILDA MARTINS FERREIRA - ME - Protocolo: 4865609 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MASCARENHAS EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4865603 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: M C E D DE UTILIDADES PARA O LAR LTDA - Protocolo: 4865656 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MCS MARQUES CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4865403 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: M DOREA ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS - Protocolo: 4865629 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MDV COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - Protocolo: 4865396 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: M E CONSULTORIA E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865759 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: MEIRE NALVA NERIS DOS SANTOS - ME - Protocolo: 4865691 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: METROPOLITA CENTER CELULAR LTDA - Protocolo: 4865581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: M GOMES DE JESUS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - Protocolo: 4865704 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: M MANUTENCAO E CONSERVACAO INDUSTRIAL LTDA - Protocolo: 4865660 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: M SERVICOS TECNICOS DE SEGUROS LTDA ME - Protocolo: 4865719 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: MUNDO IMOVEIS LTDA - ME - Protocolo: 4865549 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: N.R.A MEDICAMENTOS LTDA - Protocolo: 4865683 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: NEIDE DO CARMO SILVA CHAGAS VALADARES - Protocolo: 4865627 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: NUNCIA BRITO DA SILVA - Protocolo: 4865679 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: OLIVEIRA, KAMAL E ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4865493 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: O REIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA - Protocolo: 4865471 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: OTICA DINIZ LTDA - Protocolo: 4865486 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PARAISO REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865576 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: P P E SERVICOS TECNICOS EM INSTRUMENTACAO LTDA - Protocolo: 4865496 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: R & R PROJETOS E INSTALACOES LTDA - ME - Protocolo: 4865678 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: REIJANE BATISTA DOS SANTOS - Protocolo: 4865489 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RENATA FERREIRA DO LAGO - Protocolo: 4865768 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RESTAURANTE E CHOPPERIA DA BARRA LTDA - Protocolo: 4865756 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: R F C - COMERCIAL DE CALCADOS LTDA - Protocolo: 4865424 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RIO DE MEL I E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - Protocolo: 4865757 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ROSEMAR LIMA SANTOS - Protocolo: 4865514 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ROSIMEIRE DE JESUS 85435058520 - Protocolo: 4865767 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SALVADOR POCOS HIDROLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME - Protocolo: 4865482 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SANTAFE ENGENHARIA EIRELI - Protocolo: 4865473 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: S COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4865500 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: S COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4865701 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SDESJEC: CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA - Protocolo: 4865369 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SERGIO SCHAUN SCHNITMAN - Protocolo: 4865641 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: S GOMES COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865392 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SW - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4865499 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TAKE PRODUCOES E PUBLICIDADE LTDA - Protocolo: 4865543 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865448 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865503 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865431 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865607 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRADIS INCORPORACOES S/A - Protocolo: 4865442 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRANSALVADOR TRANSPORTES LTDA - Protocolo: 4865633 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: V DIAS PANIFICADORA E LANCHONETE LTDA EPP - Protocolo: 4865702 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VELVET - COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - Protocolo: 4865750 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: VEST&ARTE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865594 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: V I EXPORTACAO E COMERCIO DE FERRETS LTDA - Protocolo: 4865717 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VINICIUS FORTE VIANA - Protocolo: 4865423 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VISAO TRANSPORTE TURISMO E SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4865722 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: XCOMP INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4865753 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARIA DE FÁTIMA BULHÕES
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 3º ofício, situado na RUA PARÁ nº 278 Sala 01, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: ADEVALDO FRANCA DOS SANTOS - Protocolo: 4865419 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: A G C E P AMBIENTAIS E EDUCACIONAIS LTDA - Protocolo: 4865618 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: AGRA HOTEIS E TURISMO LTDA - ME - Protocolo: 4865454 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: AGRIAS COMUNICACAO INTEGRADA LTDA - ME - Protocolo: 4865528 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ANA PAULA DA SILVA SOUSA - Protocolo: 4865367 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ANDERSON CLAYTON CUNHA SOUZA - ME - Protocolo: 4865402 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ANTONIO A. DE ARAUJO - Protocolo: 4865451 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AQUAPLAN - PISCINAS E JARDINS LTDA - Protocolo: 4865510 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ART SIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA - Protocolo: 4865275 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AT SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4865535 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AT SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4865507 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AT SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4865483 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: AWAN T COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA LTDA - Protocolo: 4865518 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BAUDELAIRE REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4865500 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BERBERT ODONTOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4865320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BG PATRIMONIAL EIRELI - ME - Protocolo: 4865387 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: BRANDAO JUNQUILHO REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865551 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BRANDAO JUNQUILHO REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865601 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: BRANDAO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4865296 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: B RED C DE P M H E I E SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865427 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C. A. V. BRAGA LANCHONETE - Protocolo: 4865595 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CAPACITAR - CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA - Protocolo: 4865434 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CASUAL COMERCIO DE MODA LTDA - Protocolo: 4865313 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: C CENTRO DE PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4865573 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C DE T DOS P DA AREA DE SAUDE SALVCOOP - Protocolo: 4865581 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C DE T DOS P DA AREA DE SAUDE SALVCOOP - Protocolo: 4865441 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: C E AGUIAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME ME - Protocolo: 4865631 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CELIO TADEU FIUZA DE OLIVEIRA - Protocolo: 4865524 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: CENTRO DE FISIOTERAPIA SALES GALBAS LTDA - Protocolo: 4865585 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CLAUDIONOR LEMOS FILHO - Protocolo: 4865278 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: CLM-CONSTRUTORA LUIZ MENDES LTDA - ME - Protocolo: 4865539 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COMERCIO E REPRESENTACOES DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4865398 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: COMPASS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - Protocolo: 4865356 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: CONSERT-K SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865480 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSERT-K SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865364 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: CONSERT-K SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865648 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DACORUJA MODA LTDA - Protocolo: 4865565 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DALLKON COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - Protocolo: 4865552 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DAM EVENTOS E PROMOCOES EIRELI - Protocolo: 4865538 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DANI PAZOS ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4865355 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: DANNEMANN SOUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4865347 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: EDNA LUCIA CUNHA DE LIMA OLIVEIRA - Protocolo: 4865255 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: E ED DEZ EMPREENDIMENTOS ARTISTICO LTDA ME - Protocolo: 4865488 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EMPRESA BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4865263 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ESPACO DECOR COMERCIO DE METAIS LTDA - Protocolo: 4865525 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: EVANIO ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4865657 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: F.A. ALMEIDA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865453 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FEF ENGENHARIA, PERFURACAO E SONDAGENS LTDA - Protocolo: 4865321 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FLORIBELLA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865343 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: G COM C E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4865307 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GDA INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO LTDA - ME - Protocolo: 4865323 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GLANCE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4865612 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GOTA SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA - ME - Protocolo: 4865312 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: GR 10 - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4865622 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GR 10 - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4865373 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GR 10 - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4865655 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GUILHERME BRANDAO LIMA - ME - Protocolo: 4865267 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HI ACESSORIOS COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4865273 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: INSTITUTO DIRCEU RESENDE - IDR - Protocolo: 4865540 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JE SERVICOS TECNICOS DE SEGURO LTDA - Protocolo: 4865406 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOAO FERREIRA GOMES OTICA - Protocolo: 4865608 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE AIRTON DOS SANTOS - ME - Protocolo: 4865326 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE CORDEIRO DE JESUS BARBOSA - ME - Protocolo: 4865376 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE ESVERALDO DA SILVA BANDEIRA - Protocolo: 4865505 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JRS EQUIPAMENTOS LTDA - Protocolo: 4865325 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JSL COMERCIO LTDA - Protocolo: 4865309 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: K ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4865646 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: KARLA MELLO LACERDA - Protocolo: 4865286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: KSM COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - Protocolo: 4865317 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LAD L DE A D SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME - Protocolo: 4865658 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUCIANO LOPES DE SANTANA - Protocolo: 4865274 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUIS CARLOS BORJA DOS SANTOS JUNIOR - Protocolo: 4865448 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: M.C.O.T. DE SOUSA CONFECÇÕES - Protocolo: 4865604 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MAIS TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI - Protocolo: 4865653 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARCOS OLIVIO SCARAMUSSA - ME - Protocolo: 4865599 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARIA JOSE OLIVEIRA XAVIER AQUINO - Protocolo: 4865571 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MELO GOES COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - Protocolo: 4865511 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MIG CONSULTORIA LTDA - Protocolo: 4865617 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MILE&APOS;S TRANSPORTES LTDA - ME - Protocolo: 4865572 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MINA DE OURO COMERCIO DE JOIAS FOLHEADAS LTDA - Protocolo: 4865322 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MOOVI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - Protocolo: 4865260 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MOOVI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - Protocolo: 4865417 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MSJ REP REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4865392 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MUNDONOVO CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA - ME - Protocolo: 4865537 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: MVK COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865651 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NATALINO ALVES DOS SANTOS - Protocolo: 4865344 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: N B M AGENCIA DE MODELOS E PUBLICIDADE LTDA - Protocolo: 4865408 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: NILZA FERREIRA MELHOR - Protocolo: 4865639 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: N M S DE VE SUPORTE EM INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4865359 - Natureza: Certidão

de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ORLANDO MOURA DA SILVA 00605403899 - Protocolo: 4865311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: OUTBOX TECNOLOGIA INTERATIVA LTDA - ME - Protocolo: 4865497 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: P AMP B C E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4865465 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: PEDRO MARCELO VIEIRA DOS SANTOS - Protocolo: 4865568 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PEQUENAGENCIA-ASSESSORIA E PUBLICIDADE LTDA - Protocolo: 4865563 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PLANET SHOES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865446 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: POUSADA DOIS DE JULHO LTDA - Protocolo: 4865384 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: PRIMOS COMERCIO DE TINTAS LTDA - Protocolo: 4865664 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RAP MAI COMERCIO DE BIJOUTERIAS LTDA. - Protocolo: 4865370 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RG M C DE P P HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA - Protocolo: 4865440 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RICARDO GONCALVES DA SILVA IMOVEIS - Protocolo: 4865519 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: RONALD SERGIO PALLOTTA FILHO - Protocolo: 4865543 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: RT TELEINFORMATICA LTDA - Protocolo: 4865288 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SALVADOR COPIAS LTDA - Protocolo: 4865508 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: SALVADOR COPIAS LTDA - Protocolo: 4865491 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: SALVADOR POCOS HIDROLOGIA AMBIENTAL LTDA - ME - Protocolo: 4865605 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: S BIZ I E E DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - Protocolo: 4865407 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SERGIO HENRIQUE BRANDAO FIGUEIRAS - Protocolo: 4865337 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SILVIO ROBERTO NEVES LEAL - Protocolo: 4865652 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SIZENANDO BATISTA RIBEIRO - Protocolo: 4865527 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SOMAR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - Protocolo: 4865632 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: SULAMITA DE ABREU SANTOS - Protocolo: 4865381 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: T BELA COMERCIO DE BIJOUX E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4865553 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TOK GREEN CONFECÇÕES LTDA - Protocolo: 4865584 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: TOP BOY SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865456 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TORRES JESUS TRANSPORTES E LOCACAO LTDA - Protocolo: 4865520 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TOTEM SOLUCOES EM SERVICOS LTDA - ME - Protocolo: 4865633 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865341 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: U INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA LTDA ME - Protocolo: 4865452 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: UNIAO DE OPERACOES LOGISTICAS LTDA - ME - Protocolo: 4865504 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: UNIAO DE OPERACOES LOGISTICAS LTDA - ME - Protocolo: 4865654 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
 Devedor: VADO COMPANHIA BRASILEIRA DE TINTAS LTDA - Protocolo: 4865368 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: VISA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - Protocolo: 4865495 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 11 de abril de 2018.

ANA CRISTINA PEREIRA TEIXEIRA
Tabelião(ã)

Encontram-se no Tabelionato de Protesto de Títulos 4.º ofício, situado na RUA PARÁ N.º 278 Sala 101, 102, PITUBA, SALVADOR os títulos abaixo discriminados de responsabilidade dos devedores a seguir:

Devedor: A B RECREATIVA UNIDOS DO LUIZ ANSELMO - Protocolo: 4864988 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: ACADEMIA NOVA ERA LTDA - ME - Protocolo: 4865228 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ACADEMIA VITRINE LTDA - ME - Protocolo: 4865198 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ACLIMAR CLIMATIZACAO LTDA - ME - Protocolo: 4865083 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ADAUTO JOSE DO CARMO REIS - Protocolo: 4865204 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AEROSHOW COMERCIO DE COLCHOES LTDA - Protocolo: 4865305 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AGRA HOTEIS E TURISMO LTDA - ME - Protocolo: 4865035 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
 Devedor: AGUACATE PRESENTES E DECORACOES LTDA - Protocolo: 4865299 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: A LAB COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - Protocolo: 4865116 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ANDRADE MANUTENCAO LTDA - ME - Protocolo: 4865114 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ANTONIO FERNANDO RUFINO DA CRUZ SANTANA - ME - Protocolo: 4865066 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ARCO IRIS COMERCIO DE MODAS LTDA - Protocolo: 4865260 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ARIMED SERVICOS MEDICOS LTDA. - Protocolo: 4865244 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ARR FIGUEREDO REPRESENTACAO LTDA - ME - Protocolo: 4864943 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: ARTUR CEZA DE SOUZA MAIA 61095842587 - Protocolo: 4865267 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: ATANAZIO COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA - Protocolo: 4865044 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: AVANCO EMPREENDIMENTOS LTDA - Protocolo: 4865082 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: BAUDELAIRE REPRESENTACOES LTDA - ME - Protocolo: 4864955 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: BELLA S DISTRIBUIDORA COSMETICOS LTDA - Protocolo: 4865153 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: BERBERT ODONTOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4865216 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: BERBERT ODONTOLOGIA LTDA - ME - Protocolo: 4865118 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: B MARIA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - Protocolo: 4865233 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: BRANDAO JUNQUILHO REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4864971 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: BRANDAO JUNQUILHO REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865174 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: C DE T DOS P DA AREA DE SAUDE SALVCOOP - Protocolo: 4864969 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: C DE T DOS P DA AREA DE SAUDE SALVCOOP - Protocolo: 4864968 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: C DE T DOS P DA AREA DE SAUDE SALVCOOP - Protocolo: 4864985 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: C DO E COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4865018 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: C E AGUIAR CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA ME ME - Protocolo: 4865133 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CELLAR COLCHOES & AMP; ESPUMAS LTDA - Protocolo: 4865120 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CONSERT-K SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865220 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CRIS E NANA MODAS LTDA - Protocolo: 4865230 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: CTM SERVICOS LTDA - EPP - Protocolo: 4865234 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: D&D COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - Protocolo: 4864996 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: DANIELA MATOS DE OLIVEIRA - ME - Protocolo: 4865161 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: D DE ALIMENTOS KING OFF KINGS LTDA - Protocolo: 4865031 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: DELTALIGHT TURISMO E EVENTOS LTDA - Protocolo: 4864928 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: D LOCACAO DE MAO DE OBRA E SERVICOS LTDA ME - Protocolo: 4865004 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: DOIS ! MIDIA E ARTE SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865003 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: EDILTON ASSIS DA SILVA - ME - Protocolo: 4865140 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
 Devedor: EDMILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Protocolo: 4865023 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
 Devedor: E E C DE CONFECÇÕES E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4864987 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: EFETIVARH RECURSOS HUMANOS E SERVICOS EIRELI - Protocolo: 4865067 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: EMMANUEL DE CARVALHO PIMENTEL JUNIOR - ME - Protocolo: 4865088 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ENTERPRISE ASSESSORIA E SISTEMA LTDA - ME - Protocolo: 4865020 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: F.A. ALMEIDA REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865095 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: F A DE JESUS FARIAS - Protocolo: 4865007 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: F FABRICACAO MANUTENCAO E MONTAGEM LTDA - Protocolo: 4865087 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: FRANCESCO CONSOLI - Protocolo: 4864935 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FRANCO ALMEIDA COMERCIO DE REFEICOES LTDA - Protocolo: 4865021 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: FSB VENDAS E DISTRIBUICOES DE COSMETICOS LTDA - Protocolo: 4865321 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: GDA INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO LTDA - ME - Protocolo: 4865061 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: G G DE I EM E E V DE CARGA PERIGOSA LTDA - Protocolo: 4865000 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Insuficiente
Devedor: G GESTAO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - Protocolo: 4864951 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: HAPUQU CORRETORA DE SEGUROS VIDA LTDA - Protocolo: 4865331 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HAROMAS FRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4865172 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: H EMPREENDIMENTOS E CONSTRUOCOES LTDA ME - Protocolo: 4864933 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: HILDA FONSECA SOUSA - Protocolo: 4864949 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Falecido
Devedor: I C DE A I DE R E E REGULACAO DE SINISTROS LTDA - Protocolo: 4865089 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: I COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4865010 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: IM COMERCIO DE CALCADOS E CONFECOES LTDA - Protocolo: 4865219 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: INTERBAUM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - ME - Protocolo: 4865340 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ISAC DO NASCIMENTO OLIVEIRA - Protocolo: 4865225 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: IVONE DOS SANTOS LIMA - Protocolo: 4865121 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: J.C. COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Protocolo: 4864960 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE ESVERALDO DA SILVA BANDEIRA - Protocolo: 4865275 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE ESVERALDO DA SILVA BANDEIRA - Protocolo: 4865155 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE ESVERALDO DA SILVA BANDEIRA - Protocolo: 4865101 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSE ESVERALDO DA SILVA BANDEIRA - Protocolo: 4865199 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: JOSELIA DA SILVA COSTA OLIVEIRA - Protocolo: 4864944 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: JULIO CESAR DOS SANTOS - Protocolo: 4865151 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LA BELLA NOIVA LTDA - ME - Protocolo: 4864983 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LIDIA REGINA HERING GARRETA - Protocolo: 4865335 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LOJAS INSINUANTE S.A. - Protocolo: 4865209 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LOMARI SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865171 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUCIANO DE JESUS - Protocolo: 4865301 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: LUCICAR CONFECOES LTDA - Protocolo: 4865277 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: LUIS B. DE CARVALHO - Protocolo: 4864947 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MAIS TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI - Protocolo: 4865229 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MAIS TRANSPORTE E LOCACAO EIRELI - Protocolo: 4865184 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MANA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/A - Protocolo: 4865292 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARCO ANTONIO RUSCHEL NUNES - Protocolo: 4865078 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MARTA MAGNA DOS SANTOS ARRUDA - Protocolo: 4865096 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Devedor: MATILDE DA SILVA - Protocolo: 4865214 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MAX - SEGURANCA ELETRONICA LTDA - Protocolo: 4865059 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MB CONTEMPORANEA COMERCIO DE ROUPASLTDA - Protocolo: 4865126 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: M CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - Protocolo: 4865323 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MEGA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA. - ME - Protocolo: 4865286 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: ME MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - Protocolo: 4865334 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MLR COMERCIO DE CONFECOES EIRELI - Protocolo: 4865016 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MOOVI TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - Protocolo: 4865317 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: M P COMERCIAL E DISTRIBUICAO DE CARNES LTDA - Protocolo: 4865014 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: M PET C V DE PRODUTOS PARA PET SHOP LTDA - Protocolo: 4865325 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: MR DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - Protocolo: 4864967 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: N H COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA ME - Protocolo: 4865033 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Recusado
Devedor: N M S DE VE SUPORTE EM INFORMATICA LTDA ME - Protocolo: 4865329 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: OMAR GUSMAO SILVA NETO - Protocolo: 4865102 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PFS PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - Protocolo: 4865134 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: POUSSADA DOIS DE JULHO LTDA - Protocolo: 4864966 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: POUSSADA DOIS DE JULHO LTDA - Protocolo: 4865188 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: PPS - COMERCIO E SERVICOS DE SAPATARIA LTDA - Protocolo: 4865084 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: R A PIZZO - Protocolo: 4865311 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: REIS E TAVARES ADVOGADOS ASSOCIADOS - Protocolo: 4864980 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RESTAURANTE E CHOPPERIA DA BARRA LTDA - Protocolo: 4865170 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RF REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865255 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: RIBAS RIBEIRO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - Protocolo: 4865156 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SA CAVALCANTI LTDA - Protocolo: 4865212 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SALVADOR COPIAS LTDA - Protocolo: 4864973 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: SANDRA LIMA DE AGUIAR - Protocolo: 4865237 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SEMPRE FORT SEGURANCA PRIVADA LTDA - Protocolo: 4865201 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SERVLIMPE MAO DE OBRA LTDA - Protocolo: 4865251 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SIMONE DOS SANTOS PEREIRA - Protocolo: 4865152 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SMC STRATEGIC MANAGEMENT CONSULTORES LTDA EPP - Protocolo: 4865047 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SMC STRATEGIC MANAGEMENT CONSULTORES LTDA EPP - Protocolo: 4864940 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Desconhecido
Devedor: SONY PRODUTOS AUDIOVISUAIS LTDA - Protocolo: 4865297 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SS H C VAREJISTA DE PRODUTOS COSMETICSLTDA - Protocolo: 4865205 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: SUELI DE ANDRADE CONCEICAO DOS SANTOS - Protocolo: 4865058 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TASSIOS MODA COMERCIO DE CONFECOES LTDA - Protocolo: 4865049 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TEC L COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - Protocolo: 4865022 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TECNOPTICA - TECNOLOGIA E OPTICA LTDA - Protocolo: 4865291 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TIC TOCK MODA FASHION LTDA - Protocolo: 4865320 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4864994 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TRADING REPRESENTACOES LTDA - Protocolo: 4865213 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TRADIS INCORPORACOES S/A - Protocolo: 4864937 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TV GOSPEL DOS 12 APOSTOLOS LTDA - ME - Protocolo: 4864998 - Natureza: Certidão de

Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TV GOSPEL DOS 12 APOSTOLOS LTDA - ME - Protocolo: 4865163 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: TV GOSPEL DOS 12 APOSTOLOS LTDA - ME - Protocolo: 4864986 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: UNIAO DE OPERACOES LOGISTICAS LTDA - ME - Protocolo: 4865142 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: UNIAO DE OPERACOES LOGISTICAS LTDA - ME - Protocolo: 4865036 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: UNIAO DE OPERACOES LOGISTICAS LTDA - ME - Protocolo: 4865070 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: UNIAO DE OPERACOES LOGISTICAS LTDA - ME - Protocolo: 4865218 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Endereço Não Localizado
Devedor: UNIAO DO VALE SERVICOS MEDICOS LTDA. - Protocolo: 4865150 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VILMA CLARICE SANTOS FONSECA - Protocolo: 4865001 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VITERBO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Protocolo: 4865239 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se
Devedor: VV COMERCIO DE BANANAS CLIMATIZADAS LTDA - Protocolo: 4865068 - Natureza: Certidão de Dívida Ativa por Indicação - Motivo: Mudou-se

Por não ter sido possível localizar os responsáveis, através dos presentes editais, ficam intimados, para todos os fins de direito e cientes de que, SE NÃO EFETUADO O PAGAMENTO NO TABELIONATO ou não oferecidas as razões porque não o fazem, até o dia seguinte ao da publicação destes, serão lavrados os respectivos protestos.

ATENÇÃO: PARA EVITAR O PROTESTO PAGUE O TÍTULO DIRETAMENTE NO TABELIONATO. NÃO DEPOSITE EM CONTAS FORNECIDAS POR TELEFONE.

Salvador, 11 de abril de 2018.

MARIA DAS GRAÇAS AMARAL UZÉDA
Tabelião(ã)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
42018/2016	ELIENE PEREIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
10741/2017	ELENICE RODRIGUES DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
55582/2016	IVONY BOMFIM LOPES PEREIRA	TRANSF. TRIBUT.
53150/2016	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
21784/2016	PATRIMONIAL MOTA LTDA	ADMINISTRATIVO
1082/2017	RAQUEL BERNARDO MARQUES RIBEIRO	DESMEMBRAMENTO
32362/2017	MARIA ROSALIA DE JESUS CRUZ	P. LANÇAMENTO

Salvador 11 de Abril de 2018.

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
17938/2017	FLORACI DOS SANTOS TEIXEIRA	ALT. TITULARIDADE
44490/2016	ROBENILSON LIMA DE JESUS	T. TRIBUTAÇÃO
9802/2010	ASSOC. COMUNITARIA Z. RIBEIRO	ISENÇÃO IPTU/TRSD
59607/2017	ANDERSON DE CARVALHO ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
60580/2017	ANTONIO CARLOS LEAL	ALT. TITULARIDADE
26749/2017	ANA RITA Q. DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
47443/2017	ALFREDO S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
11463/2017	ROBERVALTER MENDES DA SILVA	ITIV- PAR
43092/2017	ROSALIA ALVES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
49726/2017	LUIZ ANTONIO B. A. VASCONCELOS	ALT. TITULARIDADE
5491/2018	SUELI RODRIGUES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
31477/2017	CONCEIÇÃO APARECIDA N. GASPAR	T. CREDITO ITIV

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
36227/2016	TENDA NEGOCIOS IMOBIL. LTDA	T. CREDITO ITIV
51059/2014	ESPOLIO DE FERNANDO DE S. CASTRO	IS. ITIV/TRSD
14582/2017	IG. MISSIONARIA RESGATE DE VIDA	IMUNIDADE IPTU
12645/2013	IPAC INST. PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL DA BAHIA	RECONHECIMENTO
12617/2013	INSTITUTO DO PATRIMONIO ARTISTICO E CULTURAL	RECONHECIMENTO
30403/2014	DAMRAK BRASIL PART. E EMPREEND. LTDA	ADMINISTRATIVO
38125/2007	HEROMAR ANDRADE MARINHO	CANC. INSC. DUP.
40322/2017	TENDA NEGOCIOS IMOBILIARIOS S.A	CONST. ANDAMENTO
62898/2016	SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA	ALT. TITULARIDADE
29602/2017	ANTONIO FERNANDO DE S. L. SOUZA	ALT. TITULARIDADE
19969/2017	ROMILSA DOS SANTOS RAMOS	T. TRIBUTAÇÃO
95861/2014	LUIZA DA SILVA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
75075/2014	JANE MERCIA P. CARDOSO	R. ÁREA TERRENO
23056/2016	CONSTRUTORA ERG LTDA	OUTROS
40761/2016	NILZETE BARRETO DE CARVALHO	CANC. INSC. DUP.
15682/2017	JOSENIRA ALMEIDA DO E. SANTO	P. LANÇAMENTO
57821/2017	HILDA MARTINS SILVA	P. LANÇAMENTO
42995/2017	ROQUE DOS SANTOS NEIVA	P. LANÇAMENTO
35265/2017	CLAUDIA DOS SANTOS OLIVEIRA	R. VALOR VENAL
8824/2017	GILBERTO RIBEIRO DE CERQUEIRA	ALT. NAT. OCUP.
43514/2017	QUERCIO CARDOSO MONTEIRO	P. LANÇAMENTO
43225/2017	VERA MARIA DOS S. BARBOSA	ITIV-PAR
60918/2017	MONICA DE JESUS SANTANA	ALT. TITULARIDADE
39279/2017	JESSICA DE JESUS RODRIGUEZ	ALT. TITULARIDADE
55987/2017	SPE HORTO OPERA EMP. IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
43667/2017	MAURICIO DE JESUS	ALT. NAT. OCUP.
52784/2017	RAULINO SOUZA DO SACRAMENTO	ALT. TITULARIDADE
60167/2017	ANA MARIA S. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
55912/2017	PAULO CESAR DOS S. GUIMARÃES	ALT. TITULARIDADE
61981/2016	JANETE BRITO O. DA SILVA	P. LANÇAMENTO
59981/2017	ALCIDES DANTAS DE SOUZA	ALT. TITULARIDADE
118537/2014	MARIA DE LOURDES SANTOS	CANC. INSC. DUP.
60604/2017	JAMILE NASCIMENTO PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
58426/2017	SUSAN SANTOS FREIRE	ALT. TITULARIDADE
59505/2017	SILVIA SENA DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
59966/2017	RUTE AGUIAR DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
47561/2014	EULINA CHAGAS DE CERQUEIRA	R. ÁREA CONST.
57726/2017	SILVESTRE ALVES ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
60838/2017	SUELEN GONÇALVES P. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
27470/2017	CARLITO MACHADO DOS RAMOS	ALT. TITULARIDADE
59207/2017	LORENA DANTAS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
60565/2017	LUCIANA JESUS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59925/2017	LIGIA SILVA OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
59985/2017	LUCICREIDE DA SILVA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
58491/2017	LUCIANA SOARES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59742/2017	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
13316/2017	ANTONIO ROBSON C. SOUZA	R. VALOR VENAL
17261/2017	CLAUDIO RAIMUNDO DOS S. DE OLIVEIRA	P. LANÇAMENTO
57271/2016	CARLOS ALBERTO DE L. MAIOR	R. ÁREA CONST.
23365/2017	JVF EMPREENDIMENTOS IMOBIL. LTDA	ALT. TITULARIDADE
23224/2017	ILDA MARIA DE C. LIMA	ALT. TITULARIDADE
113072/2014	JOÃO SANTANA DE CARVALHO	R. ÁREA CONST.
47582/2017	REX SCHINDLER	TRANSF. TITULARIDADE
42703/2017	REX SCHINDLER	ADMINISTRATIVO
35392/2016	JOÃO LUIZ DAS N. MAGALHÃES	P. LANÇAMENTO
62093/2016	MARIA DE LOURDES SANTOS	ALT. TITULARIDADE
5178/2015	JOSETE FREITAS COSTA	CANC. INSC. DUP.
41560/2016	ANTONIO FERREIRA DA CRUZ	R. ÁREA CONST.
61111/2016	MARCIO COUTO MOREIRA	R. ÁREA CONST.
42318/2016	FERNANDO ANTONIO T. NEGREIROS	R. ÁREA CONST.
16216/2016	JOSE DE RIBAMAR C. DA SILVA	ALT. NAT. OCUP.
57615/2017	FERNANDO GONÇALVES MORAES	ALT. TITULARIDADE
58827/2017	CAIQUE DE O. DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
24027/2017	REGINA CELIA DOS S. PEREIRA	ITIV-PAR
32176/2017	GLORIA MARIA C. DO LAGO	ALT. TITULARIDADE
44845/2017	AILTON DE SANTANA MASSA	ALT. TITULARIDADE
48963/2016	RONILSON ALVES DE MEDEIROS	ALT. NAT. OCUP.
38820/2017	RAUL DO ESPIRITO S. DE JESUS	T. TRIBUTAÇÃO
20943/2017	JUNEI MOREIRA DO CARMO	R. ÁREA TERRENO
56283/2016	ROBERTO DE M. BRAGA	R. ÁREA CONST.
17154/2016	ATILA REIS COUTINHO	DESMEMBRAMENTO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
38308/2016	CARLOS DE JESUS SANTOS	P. LANÇAMENTO
41205/2017	FRANCISCO PEREIRA NUNES	ALT. DE NATUREZA
37623/2017	DOMINGAS ALVES ESQUIVEL	ALT. NAT. OCUP.
50384/2017	ROMILDA NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
29864/2017	MARIA ZULMIRA D. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
54171/2017	ARILSON SANTOS MIGUEL	ALT. NAT. OCUP.
31535/2016	UELITON CONCEIÇÃO PEREIRA	P. LANÇAMENTO
22180/2012	LUCIANA CAMILO COSTA E OUT.	CANC. INSC UN ÁREAS
40171/2015	VALNEI BATISTA DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
47407/2017	EDGAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 11 de Março de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
57243/2017	LUCIANO AUGUSTO SANTANA	T. TRIBUTAÇÃO
31728/2016	LUIZ ANDRADE	CANC. IN. INX. IMÓVEL
43818/2016	DAIANE BISPO STAFFA	CANC. INSC. DUP.
8869/2018	SANEIDE LOPES DOS S. SARAIVA	ALT. LOGRADOURO
70623/2015	CELIA REGINA DE OLIVEIRA	DESMEMBRAMENTO
101134/2014	ROSALINA SOARES SILVA	ALT. LOGRADOURO
17808/2017	MARIA DA CONCEIÇÃO S. PITANGA	P. LANÇAMENTO
48287/2017	ALYSSA DE CASSIA MARTINS DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
32318/2017	EDSON RAIMUNDO DOS SANTOS	R. ÁREA TERRENO
41971/2017	LOGISTICA DE GALPOES AERO LTDA-ME	ALT. TITULARIDADE
32548/2017	DELORME FRANCISCA A. TAVARES	ALT. TITULARIDADE
2892/2018	JOSE OSMAR SANTINI	ALT. LOGRADOURO
46466/2017	LOUISE S. CARDOSO	ALT. TITULARIDADE
53235/2017	CELICE LESSA BATISTA	ALT. TITULARIDADE
53234/2017	CELICE LESSA BATISTA	ALT. TITULARIDADE
54899/2017	ALINE DOS SANTOS SOUZA	ALT. TITULARIDADE
54809/2017	ANDERSON GERALDO P. DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
39342/2017	CAIXA ECOMICA FEDERAL	ALT. IMOBILIARIA
55821/2017	ALBINO APOLINARIO DE SANTANA	ALT. TITULARIDADE
58087/2017	ROSEVALDA SILVA ROCHA	ALT. LOGRADOURO
61005/2017	MARLENE SANTOS DA SILVA	ALT. LOGRADOURO
46951/2016	ROSANA VIANNA AVALCANTE	ALT. LOGRADOURO
19532/2017	JURANDY OLEGARIO DE ALMEIDA	ALT. TITULARIDADE
52233/2017	NADJANE FREITAS SANTOS	ISENÇÃO IPTU - MINHA CASA MINHA VIDA
53951/2017	GEOVANE GOES GLORIA	ALT. TITULARIDADE
55413/2017	ALICE PEREIRA SILVA	IS./ IPTU TERREIROS
26779/2017	CECILIA PORFIRIA DA SILVA	ITIV-PAR
53256/2017	GILKA NADIEGE R. GUILHERME	ALT. TITULARIDADE
58243/2017	ANGELINA SOUZA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
49471/2017	IZABEL JESUS DOS S. SANTANA	ALT. TITULARIDADE
57750/2016	FLORIPEDES MARCELINA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
46872/2016	MARCOS PAULO O. MATOS	ALT. TITULARIDADE
49296/2017	JAYLSON CONCEIÇÃO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
18604/2017	ELISA CORREIA	ALT. TITULARIDADE
56064/2017	JOCÉLIA PINHEIRO ANDRADE	ISENÇÃO - IPTU
51508/2017	EDEMILDE CONCEIÇÃO TUDE	ALT. TITULARIDADE
49735/2017	ANDREILINO MOURA DE S. NETO	ALT. TITULARIDADE
47777/2017	ANA BEATRIZ S. LYRIO	IS. P/ VALOR VENAL
18419/2017	EDSON RIBEIRO JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
52052/2017	ALBERTO NICHOLS R. ESPINOLA	ALT. TITULARIDADE
54740/2016	MARCIA PEREIRA LOPES	ALT. TITULARIDADE
37730/2016	JOÃO DOMINGOS DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
37729/2017	ESCOLASTICA P. DE SOUZA	DESMEMBRAMENTO
34659/2017	VALDETE CATARINA DA S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
61057/2017	EDNEUZA SANTOS T. GOMES	ALT. TITULARIDADE
60032/2017	CLEONICE DE JESUS MARQUES	ALT. TITULARIDADE

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
60799/2017	CINTIA EMANUELE B. DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
59432/2017	FREDSON CORREIA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
59995/2017	DUCILENE DE JESUS S. E. C. A DE SENA	ALT. TITULARIDADE
55364/2016	NILTON CARNEIRO DE SOUSA	CANC. INSC. UN.ÁREAS
59326/2017	ERENICE ALMEIDA DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
59610/2017	CARLA CRISTINA DE O. GONÇALVES	ALT. TITULARIDADE
1932/2017	JERUZA CRISTINA M. DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
59123/2017	CRISPINA SANTOS	ALT. TITULARIDADE
60417/2017	FLORISVALDO DA CRUZ	ALT. TITULARIDADE
22780/2017	DONATO MOREIRA DOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
51242/2016	PORFIRIA DE SANTANA JESUS	DESMEMBRAMENTO
54207/2017	ADRIELE SILVA BRITO	ALT. TITULARIDADE
27909/2017	LUCINEIDE SOUZA RAMOS	P. LANÇAMENTO
33703/2017	BELMIRO BONFIM A. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
24421/2017	MARCELA DOS SANTOS MERCES	ALT. LOGRADOURO
54954/2017	ROSIMEIRE DE CAMPOS R. COSTA	IS. / IPTU - TERREIROS
40210/2017	ANTONIO DOS SANTOS	CANC. INSC. DUP.
10148/2016	MARIA JOSE S. CORREA	CANC. INSC. DUP.
1489/2016	RICARDO ADELINO FORTES	CANC. INSC. UN. ÁREAS
45054/2017	OSVALDO GREGORIO DOS SANTOS	CANC. INSC. UNIF.
20928/2017	JORGE ANTONIO R. MOREIRA JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
55798/2017	ENALDO ARAUJO R. JUNIOR	ALT. TITULARIDADE
17740/2016	CECILIO AMOEDO IGLESIAS	ALT. LOGRADOURO
42844/2017	ANA AMELIA DE FREITAS NOBRE	ITIV-PAR
47467/2017	MARIA DAS GRAÇAS BELMON	ITIV-PAR
36676/2017	MARCIO ROBERTO S. DOS SANTOS	ITIV-PAR
40775/2017	CELIA MARIA S. DA SILVA	R. ÁREA TERRENO
54542/2017	ISE SANTOS OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
54119/2017	ELIANA FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
54206/2017	EMERSON DA SILVA BRITO	ALT. TITULARIDADE
55499/2017	EDSON PEREIRA DE ARAUJO	ALT. TITULARIDADE
48074/2017	STILO CONST. E IMOBILIARIA LTDA	ALT. TITULARIDADE
31414/2017	MARIA ALVES DE CERQUEIRA	ALT. TITULARIDADE
49325/2017	SHEILA CRISTIANE C. DE MENEZES	ALT. TITULARIDADE
55698/2017	EUDES DE SANT ANNA	ALT. TITULARIDADE
53131/2017	EDUARDO JOSE C. DE MELO	ALT. TITULARIDADE
52882/2017	EROTILDES DOS SANTOS SILVA	ALT. TITULARIDADE
56939/2017	BEILA BENGARD B. DE CARVALHO	ALT. TITULARIDADE
43082/2017	ENY SARA A. BOMFIM	ALT. TITULARIDADE
52629/2017	ROOSEVELT S. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
53785/2017	MARIO UBIRAJARA DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
53364/2017	IGREJA BATISTA SINAI	ALT. TITULARIDADE
54275/2017	ITARACI B. DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
8983/2018	JOSE GARRIDO ORGE	ALT. LOGRADOURO
59609/2017	SERGIO CORREIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
59606/2017	SERGIO CORREIA DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
12758/2017	LEA REGINA M. SACRAMENTO	P. LANÇAMENTO

Salvador, 11 de Março de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PRORROGAÇÃO DE POSSE Nº 03/2018

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 11.4 do Edital 01/2011 do Concurso Público, publicado no DOM nº 5.392 de 17/06/2011 e suas alterações.

Resolve:

- 1- Deferir os pedidos formulados pelos candidatos abaixo discriminados, nomeados através do DOM, que solicitaram prorrogação de posse.
- 2- Prorrogar a posse por mais 15 (quinze) dias, aos candidatos abaixo discriminados, em face do deferimento do seu pedido.

DOM nº 7.033 publicado em 31/01/2018

CARGO: PROFISSIONAL DE ATENDIMENTO INTEGRADO - ODONTÓLOGO CLÍNICO - SMS / SAUEM / 30H

NOME	DOCUMENTO
MOISES OLIVEIRA SOUZA	0698554043

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de abril de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018 - EDITAL Nº 11/2017**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 11/2017 - PMS TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Gestão **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 11/2017, visando à contratação temporária de profissionais para desempenhar atividades no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador - PMS/Secretaria da Cidade Sustentável e Inovação - SECIS/CODESAL, para a função de **Técnico de Nível Superior II - Suporte Administrativo**, a se apresentarem na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada à Av. Vale dos Barris nº 125 - Barris, no horário das 08:30 às 11:30h e das 13:30 às 16:00h no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da publicação desta convocação, para comprovação de habilitação técnica exigida no Edital e assinatura do contrato.

Para assinatura do contrato, os candidatos deverão se apresentar munidos da seguinte documentação **original e cópia**:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) PIS/PASEP;
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral; caso não tenha votado, apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE);
- g) Comprovante de residência com CEP;
- h) Certificado de alistamento militar, se do sexo masculino;
- i) 01 foto recente 3x4;
- j) Comprovante de situação cadastral do CPF;
- k) Declaração de Bens;
- l) Diploma e/ou certificado de conclusão do curso acompanhado do histórico escolar;
- m) Certidões negativas de antecedentes criminais;
- n) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por médico do trabalho ou serviço médico especializado em Medicina Ocupacional;
- o) Declaração de não estar cumprindo e nem ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade por prática de improbidade administrativa, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração quanto ao exercício de outro(s) emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- r) Declaração de que não foi demitido a bem do serviço público;
- s) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
- t) Documento de comprovação que está registrado e com a situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente a sua formação profissional, quando for o caso, devidamente comprovado com a documentação exigida.

1. O candidato que já for ocupante de cargo público, em caso de acumulação legal de cargos, deverá trazer uma declaração original expedida pelos Recursos Humanos/Departamento de Pessoal do órgão/entidade informando o cargo, carga horária e o horário de trabalho exercido pelo candidato para que se possa verificar a compatibilidade de horários.
2. Os candidatos inscritos para as vagas reservadas às Pessoas com Deficiência agendarão data e horário para atendimento pela Gerência Central de Inspeção, Medicina e Segurança do Trabalho - GEIMS para verificação da compatibilidade da deficiência de quem é portador com as atribuições da função, conforme item 5.5 do Edital.
3. Na ocasião, o candidato deverá apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório,

atestando claramente a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência do código correspondente da classificação internacional de doenças -CID.

4. O candidato que não apresentar o laudo médico e/ou não atender ao chamamento desta convocação para fins de agendamento, será desclassificado, perdendo a prerrogativa de concorrer às vagas reservadas para deficientes.

5. Após a verificação mencionada no item 5 e declarado a compatibilidade da deficiência com atribuição da função o candidato deverá no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data da emissão do documento, retornar à Secretaria Municipal de Gestão para apresentação do laudo emitido pela GEIMS, da documentação relacionada nesta convocação e assinatura do contrato.

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ENGENHARIA CIVIL**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GABRIEL GARCIA SEIXAS	809005269	1278917063	1º
HENRIQUE TIBURCIO COSTA	809004363	1168545455	2º
PAOLA MENDES SANTIAGO	809002077	1150186461	3º
GLEIDSON DE OLIVEIRA SANTOS	809000784	1002688388	4º
RENATO PEREIRA GRIGORIO DE LACERDA	809000717	1294699474	5º
GABRIEL RICARDO SILVA SANTOS	809005010	1413067506	6º
HELDER ALMEIDA MOTA JÚNIOR	809002305	1339228718	7º
SAMMIR SOUZA MOREIRA	809006132	12887774000	8º
EDUARDO SOUZA SANTANA	809005844	1306974437	9º
EMERSON CARLOS DE VASCONCELOS CONCEIÇÃO	809004828	1483811387	10º

CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM AFRODESCENDENTES

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
ALINNE MAYRA MARTINS DE LIMA NOVELLI	809001765	1550955446	2º
ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO	809001144	0719614023	3º
SILAS AUGUSTO OLIVEIRA DOURADO	809004101	0805504524	4º

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR II - SUPORTE ADMINISTRATIVO NA ESPECIALIDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO**AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	INSCRIÇÃO	RG	CLAS
GABRIELA AMADO CHETTO COUTINHO	809003207	0994962916	1º

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão, em 11 de abril de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO Nº. 066/2018, **contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção preventiva, corretiva e revisão com substituição de peças e acessórios nas ambulâncias do Sistema de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU / SMS (Modelo Ducato)**. As propostas deverão ser apresentadas até às 14:00h do dia 13 de abril de 2018.

O processo administrativo nº 2696/2016 referente ao objeto da presente pesquisa de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Abril de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº 067/2018 - Contratação de Instituição Prestadora de Serviços de Saúde para atuar no gerenciamento e execução de Ações e Serviços de Saúde da UNIDADE ESPECIALIZADA MULTICENTRO DE SAÚDE LIBERDADE, localizada na Rua Lima e Silva, nº 217 - Liberdade - Salvador / Ba.**

As propostas deverão ser apresentadas até as 14:00h do dia 13 de abril de 2018.

O processo administrativo nº. 13499/2017 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1017 ou 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Abril de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 068/2018, contratação de Instituição Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de Gerenciamento na Unidade de Pronto Atendimento Clementino Fraga - 5º Centro de Saúde. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 16 de abril de 2018.

O processo administrativo n.º 2853/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Abril de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada PESQUISA DE PREÇO N.º 069/2018, contratação de instituição prestadora de serviços de saúde para o gerenciamento clínico-operacional da Unidade de Pronto Atendimento Rodrigo Argolo. As propostas deverão ser apresentadas até as 10:00h do dia 16 de abril de 2018.

O processo administrativo n.º 2816/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 ou 3202-1147 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 10 de Abril de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SEC0B, da Secretária Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo - SEDUR, tendo em vista que os atuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 188146/2017 **AUTUADO:** Plataforma Transportes SPE Ltda

DESCRIÇÃO DO FATO: No campo descrição do fato no AI 188146 fica acrescentado que o atuado deixou de cumprir a condicionante n.º 05 constante na licença ambiental n.º 2016 - SUCOM/ CLA/ LU - 091.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 11 de Abril de 2018.

SÉRGIO GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RELAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS INSCRITAS

EDITAL 001/2018 PRÊMIO SAMBA JUNINO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Turismo e Cultura - SECULT, torna público a relação final das propostas inscritas no processo seletivo de premiação do Edital 001/2018 Prêmio Samba Junino, expirado o prazo para interposição de recurso.

1. Propostas Inscritas

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
4277	ADRIANO DE AZEVEDO SANTOS FILHO	ARRASTÃO DA FELICIDADE: FELICIDADE É TUDO QUE EU QUERO
4666	ALESSANDRO SANTOS SANTOS	ARRASTÃO DO SAMBA FAMA
4587	ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOGUEIRÃO	MANIFESTO CULTURAL DO SAMBA JUNINO
4723	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL LEVA EU	ARRIA DO SAMBA JUNINO E FORRÓ NA COMUNIDADE
4577	CAJAVERDE- ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS	CAJARRIÊ
4493	CAMILA NASCIMENTO SANTOS	O QUE O SAMBA TEM A VER COM O SÃO JOÃO? PSIU...! CHEGUE MAIS PERTO QUE QUE EU TE DIGO
4469	CLARA MORAES RÉGO	ORATÓRIO DE SANTO ANTÔNIO
4763	CLUBE SOCIAL DE ENTRETENIMENTO JAKE TCHACO	CIRCUITO DO SAMBA JUNINO 23, 29, 30 ENGENHO VELHO DE BROTAS

ID	PROPONENTE	PROPOSTA
4622	CRISTIANO JOSÉ CARVALHO DE BRITO	ARRASTÃO SAMBA 100 RANSO
4727	EUZÉBIO DOS SANTOS (MESTRE NELITO)	SAMBA JOANINO - INTERCAMBIANDO TRADIÇÃO DO SAMBA
4544	FEDERAÇÃO DE SAMBA DURO JUNINO DO ESTADO DA BAHIA	"SÃO JOÃO DO ENGENHO VELHO DE BROTAS-40 ANOS"
4768	GLEIDSON JESUS DA SILVA	SAMBODROMO JUNINO DO ENGENHO - ANO I
4600	GRUPO RECREATIVO E CULTURAL SO SAMBA DE RODA	43 ANOS SAMBA JUNINO: PASSADO, PRESENTE E FUTURO
4056	HELENITA FERREIRA DA SILVA	5º ARRASTÃO DO SAMBA JUNINO DO POINT DOS AMIGOS
4708	INSTITUTO SÓCIO-CULTURAL TO DO MENINO É UM REI	ARRASTAPÊ DO SAMBA TORORÓ
4737	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SACRAMENTO	ENSAIOS, ARRASTÕES E APRESENTAÇÃO
4641	KINDA RODRIGUES CONCEIÇÃO	ARRASTÃO DO SAMBA JUNINO D'A BOIADA MULTICOR
4632	RAIMUNDO NONATO SANTOS CERQUEIRA	DESFILE DA LIGA DO SAMBA JUNINO
4715	VAGNER SILVA DOS SANTOS	CELEBRANDO O SAMBA JUNINO DO SALVADOR

Salvador, 11 de abril de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

EDITAL 002/2018

ARTE TODO DIA ANO IV

Publicado no DOM de 13/03/2018

Republicado por ter saído com incompleto

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, torna público o presente edital de premiação de propostas de atividades artístico-culturais pontuais de interesse público, observadas, ainda, as condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente edital a premiação de propostas de atividades artístico-culturais pontuais de interesse público, apresentadas por Pessoas Físicas (artistas, produtores e representantes de grupos artístico-culturais não formalizados), Micro Empreendedores Individuais (MEI), certificados para atividades do campo da Cultura e instituições de Direito Privado, sem fins lucrativos e com finalidade cultural declarada em Estatuto Social, domiciliados ou sediados no município do Salvador há pelo menos 2 (dois) anos.

1.2. A premiação de que trata este edital visa promover a cidadania cultural, ampliar a democratização e descentralização do acesso aos recursos públicos para iniciativas artístico-culturais pontuais e de interesse público, engendradas e empreendidas por produtores, artistas independentes, grupos artístico-culturais não formalizados e organizações da Sociedade Civil atuantes no campo da Cultura, respeitados os prazos de execução do Orçamento Municipal.

1.3. No contexto do presente edital, entende-se por atividades artístico-culturais pontuais e de interesse público aquelas relevantes para o contexto cultural de Salvador, que privilegiam a diversidade, as iniciativas de artistas, grupos, instituições e produtores, amadores ou profissionais; que visam à produção cultural de pequeno porte, à realização de eventos afins que demandam baixo investimento de recursos financeiros e que possam ser inseridas no calendário cultural da cidade.

1.4. As propostas deverão ser enquadradas em duas categorias:

I. Cultura Dia a Dia: propostas com enfoque em datas ou períodos comemorativos relacionados à Cultura, conforme sugerido no Anexo I deste edital;

II. Cultura Bairro a Bairro: propostas que sejam oriundas dos bairros de Salvador, realizadas por agentes culturais locais e executadas na região administrativa correspondente (Prefeitura-Bairro) de origem, conforme disposto no Anexo II deste edital.

PARÁGRAFO ÚNICO. As ações das propostas inscritas na categoria Cultura Bairro a Bairro deverão ser concentradas dentro dos limites da Prefeitura-barro de onde se origina e envolver preferencialmente agentes culturais locais, sendo admissível que uma ação ocorra fora desses limites e que até 20% dos agentes culturais envolvidos sejam de outras regiões administrativas municipais.

1.5. Serão contempladas propostas de todas as regiões administrativas (Prefeituras-Bairros), conforme disposto no Anexo II, salvo insuficiência de demanda ou inadequação das propostas às disposições do edital, resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4.

1.6. A relação de datas e períodos comemorativos da Cultura constantes no Anexo I, não exclui a

possibilidade de serem contempladas propostas referidas em datas ou períodos que não constem no documento, desde que sejam relevantes para o contexto cultural de Salvador, assim como não assegura que todas as datas e períodos sejam contemplados por este edital.

1.7. O cronograma de execução das propostas apresentadas, desde a pré-produção, deverá considerar o período de 1º de agosto de 2018 a 31 de julho de 2019.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA PREMIAÇÃO

2.1. Os recursos destinados à premiação de que trata este edital são oriundos da Fonte 000 - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística, com aporte financeiro de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais).

2.2. Serão concedidos 30 (trinta) prêmios, sendo 15 (quinze) em cada categoria, em 02 (duas) as faixas de premiação:

- I. Faixa 1: 10 (dez) prêmios para propostas de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- II. Faixa 2: 05 (cinco) prêmios para propostas de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

2.3 Serão classificadas até 06 (seis) propostas suplentes em cada categoria, sendo 03 (três) em cada faixa de premiação, salvo insuficiência de demanda ou inadequação das propostas às disposições do edital, resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4.

2.4. Serão priorizadas propostas oriundas de grupos e coletivos artístico-culturais, salvo insuficiência de demanda ou inadequação das propostas às disposições do edital, resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4.

2.5. Serão priorizadas propostas que enfoquem a ocupação criativa de espaços públicos e não convencionais, salvo insuficiência de demanda ou inadequação das propostas às disposições do edital, resguardados os critérios de avaliação e seleção dispostos no item 4.4.

2.6 O proponente que tiver proposta selecionada firmará Termo de Compromisso com a FGM e fará jus ao pagamento do valor líquido do prêmio, conforme previsto na Lei Federal 8.981/95 e Solução de Divergência COSIT nº 9 de 16 de julho de 2012, a saber:

I. Para pessoa física, o imposto sobre a premiação incide na fonte e será calculado e retido pela FGM de acordo com a tabela progressiva mensal, a título de antecipação do devido na Declaração de Ajuste Anual (DAA);

II. Para pessoa jurídica - instituição sem fins lucrativos e MEI - não haverá retenção na fonte, devendo o prêmio ser contabilizado na escrituração da pessoa jurídica recebedora, de forma a compor a receita por ela auferida.

2.7 O proponente deverá prever na planilha orçamentária o investimento total do valor líquido do prêmio.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para a seleção de propostas previstas neste edital deverão ser efetuadas no período de 13 de março a 27 de abril de 2018, por meio de sistema online disponível no endereço eletrônico www.artetododia.salvador.ba.gov.br

3.2 Será exigido no ato da inscrição online, além do preenchimento e envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, a anexação de arquivos digitais dos seguintes documentos:

I. Para Pessoa Física:

- a) Cadastro de Pessoa Física - CPF do proponente;
- b) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do proponente;
- c) Currículo Cultural e/ou portfólio do proponente que comprove a realização de atividades no campo da cultura;
- d) Planilha orçamentária disponível para download no sistema online de inscrição;
- e) Cópia de um comprovante de residência mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

II. Para Micro Empreendedor Individual (MEI):

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do Titular MEI proponente;
- c) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do titular MEI proponente;
- d) Currículo Cultural e/ou portfólio do titular MEI proponente que comprove a realização de atividades no campo da cultura;
- e) Planilha orçamentária disponível para download no sistema online de inscrição;
- f) Cópia de um comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

III. Para Pessoa Jurídica, instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- a) Cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ da instituição proponente;
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF do responsável legal da instituição proponente;
- c) Carteira de Identidade - RG ou documento equivalente do representante legal da instituição proponente;
- d) Estatuto Social;
- e) Ata de eleição e/ou posse do representante legal da instituição proponente;
- f) Currículo Cultural e/ou portfólio da instituição proponente que comprove a realização de atividades no campo da cultura;
- g) Planilha orçamentária disponível para download no sistema online de inscrição;
- h) Cópia de um comprovante de endereço mais recente, datado há no máximo três meses da data do envio (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário da declaração).

3.3. Os proponentes poderão informar no Formulário Eletrônico de Inscrição links para sites onde estejam hospedados conteúdos de trabalhos relacionados ao campo da cultura já realizados, a exemplo de YouTube, SounCloud, 4shared, Facebook, entre outros.

3.4. Cada proponente poderá inscrever até 02 (duas) propostas, no entanto poderá ser contemplado com apenas um prêmio por meio deste edital.

3.5. A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas deste edital, seus anexos e instrumentos de participação.

3.6. Imediatamente após o envio do Formulário Eletrônico de Inscrição, o proponente deverá salvar e/ou imprimir o registro da inscrição fornecido pelo sistema.

3.7. A FGM divulgará a relação das propostas habilitadas, no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet até 15 (quinze) dias úteis contados a partir do último dia de inscrições.

3.8. Os proponentes cujas propostas tenham sido inabilitadas, poderão apresentar recurso até 03 (três) dias contados desde a data da divulgação do resultado da habilitação, através do endereço eletrônico artetododia@salvador.ba.gov.br

3.9. A Comissão Técnica de Avaliação e Seleção responderá aos recursos interpostos através de publicação no Diário Oficial do Município até 5 (cinco) dias úteis depois de decorrido o prazo para interposição.

4. HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

4.1. Decorrido o período de inscrição, a habilitação, avaliação e seleção das propostas ficarão sob a responsabilidade da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção, constituída por 05 (cinco) técnicos servidores da FGM e 05 (cinco) representantes da Sociedade Civil, sendo estes últimos convocados por notório saber e/ou experiência em análise e gestão de projetos culturais.

PARÁGRAFO ÚNICO. A etapa de habilitação será executada pelos servidores da FGM, nomeados para a Comissão Técnica de Avaliação e Seleção.

4.2. A habilitação das propostas consistirá na verificação da documentação exigida, da pertinência da proposta ao objeto do edital, do perfil do proponente.

4.3. A etapa avaliação e seleção das propostas será acompanhada e fiscalizada por 1 (um) representante do Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC), membro da representação da Sociedade Civil, designado pelo órgão, em atendimento ao disposto no Art. 6º da Lei 8.551/2014.

4.4. A avaliação e seleção de propostas obedecerão aos seguintes critérios:

I. Relevância no contexto artístico-cultural do município do Salvador;

II. Mérito da proposta (artístico, técnico e conceitual);

III. Viabilidade de execução;

IV. Razoabilidade do orçamento;

V. Perfil e experiência do proponente e equipe técnica;

VI. Caráter inclusivo;

VII. Estímulo à diversidade cultural;

VIII. Abrangência de público;

IX. Abrangência territorial no âmbito do município do Salvador.

4.5. A FGM divulgará o resultado da avaliação e seleção, informando a relação das propostas selecionadas e suplentes no Diário Oficial do Município e nos seus sites na Internet até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data da divulgação do resultado final da habilitação.

4.6. Os proponentes poderão interpor recurso quanto ao resultado da avaliação e seleção no prazo de 03 (três) dias corridos desde a data da sua divulgação.



4.7. Os recursos de que trata o item 4.6 deverão ater-se a possíveis inconformidades do resultado em relação às disposições do edital, não cabendo recurso quanto ao mérito da decisão da Comissão Técnica de Avaliação e Seleção.

7. PAGAMENTO E PREMIAÇÃO

7.1. A assinatura do Termo de Compromisso - Anexo II - e consequente pagamento da premiação, está condicionada à apresentação da seguinte documentação complementar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desde a data da divulgação do resultado de avaliação e seleção:

I. Para Pessoa Física:

- Comprovante de regularidade com a Fazenda Federal, podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com a Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Cópia de um comprovante de residência mais recente, datado há no máximo três meses da data de entrega (serão aceitos documentos que contenham o nome do proponente, como conta de água, luz, telefone, correspondência bancária, carnês de pagamento e afins, contratos de aluguel, declarações de pessoas proprietárias ou residentes no mesmo imóvel, acompanhadas de cópia dos respectivos RG e CPF do signatário);
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração de nepotismo conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade do proponente, no banco Bradesco.

II. Para Micro Empreendedor Individual - MEI:

- Cópia do Certificado de Micro Empreendedor Individual (MEI) em vigor, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador do titular do MEI;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade do proponente, no banco Bradesco.

III. Pessoa Jurídica instituição de Direito Privado sem fins lucrativos:

- Cópia do Estatuto Social vigente, devidamente registrado, com as últimas alterações ocorridas ou respectiva consolidação;
- Cópia de comprovante de endereço no município do Salvador da sede da instituição;
- Certidão de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e Certidão quanto a Dívida Ativa da União), podendo ser impresso a partir do site www.receita.fazenda.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Estadual, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.ba.gov.br;
- Certidão de Regularidade junto à Fazenda Municipal, podendo ser impresso a partir do site www.sefaz.salvador.ba.gov.br;
- Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), podendo ser impresso a partir do site www.caixa.gov.br;
- Comprovante de regularidade com o TST - Tribunal Superior do Trabalho / Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, podendo ser impresso a partir do site www.tst.jus.br/certidao;
- Declaração quanto ao atendimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, referente ao trabalho de menores de dezesseis anos e menores de dezoito em condições perigosas ou insalubres;
- Declaração conforme determinado no Decreto Municipal nº 23.781/2013 e a Instrução Normativa nº 003/2013 que dispõe sobre a vedação do nepotismo;
- Cópia do instrumento de constituição de poderes do representante legal devidamente arquivado no Órgão competente ou certidão;
- Comprovante da conta corrente ou de poupança, de titularidade do proponente, no banco Bradesco.

7.2. No caso de proponente Pessoa Física ou representante legal de instituição de Direito Privado ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada em acréscimo, comprovante de permanência

legal no país.

7.3. A falta de apresentação de qualquer dos documentos elencados, ou em desacordo com o estabelecido, implicará a desclassificação da proposta, sendo comunicado ao proponente a motivação e convocado o suplente por ordem de classificação.

7.4. O proponente deve estar livre de pendências, inadimplências ou falta de prestação de contas junto a Fundação Gregório de Mattos e ao Município de Salvador, sob pena de desclassificação da proposta.

7.5. O pagamento ocorrerá em parcela única, após a entrega dos documentos e assinatura de Termo de Compromisso, até 05 (cinco) dias antes da data prevista para início da execução da proposta, conforme roteiro de execução apresentado no ato da inscrição.

7.6 O pagamento dos prêmios previstos neste edital será necessariamente efetuado em conta corrente ou de poupança, em nome do proponente contemplado, pessoa física ou jurídica, em agência do Banco Bradesco, conforme o disposto no Decreto Municipal 23.856/2013.

7.7. O pagamento dos prêmios fica sujeito à disponibilidade financeira da Fundação Gregório de Mattos e ao regular andamento dos trâmites formais envolvidos.

8. DA COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

8.1. O proponente premiado deverá apresentar a Comprovação do Cumprimento do Objeto, em formulário específico a ser fornecido pela FGM, até 30 (trinta) dias após o término da execução da proposta. A Comprovação do Cumprimento do Objeto deverá conter os seguintes documentos:

I. Ofício de encaminhamento;

II. Relatório de Cumprimento do Objeto;

III. Materiais que comprovem a execução da atividade, por exemplo: fotografias, vídeos, cartazes, catálogos, clípage, disponibilizados em CDs ou DVDs.

8.2. A aprovação do Relatório de Cumprimento do Objeto fica condicionada à verificação da regularidade dos documentos apresentados, conforme previsto neste item, bem como à certificação do cumprimento das etapas de execução correspondente, mediante parecer do setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da proposta.

8.3. A Comprovação do Cumprimento do Objeto de que trata este item não exige o proponente premiado de comprovar a regular aplicação dos recursos ao Tribunal de Contas do Município e a outros órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, nos termos da legislação específica vigente.

8.4. A omissão na apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto ou a sua não aprovação, implica a obrigação de devolução dos recursos liberados e sujeitará o proponente premiado às penalidades descritas no Art. 87 da Lei 8.666/93.

8.5. Da decisão que rejeitar a Comprovação do Cumprimento do Objeto ou que a desaprove, caberá recurso conforme dispõe o parágrafo segundo do Art. 87 da Lei 8.666/93.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Serão de responsabilidade do proponente todas as despesas decorrentes de sua participação neste edital.

9.2. Não serão selecionadas propostas cujos conteúdos desvalorizem, incentivem a violência ou exponham as mulheres à situação de constrangimento, conforme disposto na Lei nº 12.573/2012.

9.3. É vedada a divulgação de conteúdos homofóbicos, de discriminação racial, de desqualificação da figura da mulher ou ainda de apologia ao uso de drogas, conforme disposto na Lei nº 12.573/2012, bem como é vedada a cessão do espaço de apresentação nas atividades selecionadas por este edital para divulgação dos referidos conteúdos.

9.4. É de responsabilidade do proponente a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados, respondendo na esfera cível, criminal e administrativa caso seja constatada falsidade.

9.5. O proponente, no ato da inscrição neste edital, declara que todos os elementos ou qualquer tipo de trabalho utilizado ou incluído na atividade cultural proposta não violam qualquer direito de uso de imagem ou de propriedade intelectual de terceiros, concordando em assumir exclusiva responsabilidade legal por reclamação, ação judicial ou litígio, seja direta ou indiretamente, decorrente da exibição ou uso de trabalhos de terceiros.

9.6. É facultada ao setor da FGM responsável pela fiscalização e acompanhamento da execução da proposta, promover, a qualquer tempo, diligência destinada a esclarecer, ajustar ou complementar a instrução dos processos.

9.7. O proponente obriga-se a divulgar, em destaque, as marcas disponibilizadas pela FGM, em todas as peças de promoção e divulgação da proposta premiada e nos eventos e ações dela decorrentes, de acordo com o padrão de identidade visual fornecido e com as diretrizes de comunicação da Prefeitura do Salvador, mediante aprovação prévia.

9.8. O proponente deverá citar verbalmente o apoio e financiamento da FGM e Prefeitura de Salvador durante a realização de eventos concernentes à proposta premiada, em apresentações públicas e

entrevistas concedidas.

9.9. Caso a proposta não seja executada conforme estabelecido no cronograma de execução, poderão ser adotadas medidas administrativas e jurídicas cabíveis.

9.10. Após firmado o Termo de Compromisso qualquer alteração no cronograma de execução apresentado somente poderá ser feita após formalização de pedido e aprovação pela FGM.

9.11. A FGM não se responsabiliza por possíveis falhas de envio eletrônico ou incompatibilidade de arquivos digitais anexados ao formulário de inscrição.

9.12. O proponente deverá imprimir ou gravar por seus próprios meios o formulário de inscrição imediatamente após o envio do mesmo, a título de registro.

9.13. As situações que não estiverem reguladas por este edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise do titular da FGM, observada a legislação pertinente.

Salvador, 12 de março de 2018.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

ANEXO I - DATAS COMEMORATIVAS MUNICIPAIS E NACIONAIS LIGADAS À CULTURA

JANEIRO

19 - Dia Municipal do Axé, Lei 8.977 /2016

19 - Dia Municipal do Saveiro, Lei nº 7.008/2006

20 - Dia Municipal do Carnavalesco, Nelson Maleiro, Lei nº 7.025/2006

21 - Dia Municipal de Combate à Intolerância Religiosa, Lei nº 6.464/2004

MARÇO

14 - Dia Municipal da Poesia, Lei nº 5.027/1995

19 - Dia Nacional do Artesão, Lei nº 12.634, de 14 de maio de 2012

20 - Dia Municipal das Fontes Públicas e Mananciais, Lei 7.425/2008

21 - Dia Municipal para a Eliminação da Discriminação Racial, Lei 6.710/2005

28 - Dia Municipal da Cultura de Rua, Lei 7.444/2008

ABRIL

Semana Nacional do Livro e da Biblioteca e o Dia do Bibliotecário, Decreto nº 84.631, de 9 de abril de 1980

18 - Dia do Fotógrafo Profissional, Lei nº 3.473/1985

23 - Dia Municipal da Favela, Subúrbio e Periferia, Lei 7.653/2009

23 - Dia Nacional do Choro, Lei nº 10.000, de 4 de setembro de 2000

30 - Dia Municipal do Compositor, Lei nº 9.130/2016

MAIO

11 - Dia do Reggae; Lei nº 5.817/2000

21 - Dia Municipal da Diversidade Cultural para o Diálogo e o Desenvolvimento, Lei 8.839/2015;

25 - Dia Municipal da África", Lei 7.584/2008

28 - Dia Municipal do Brincar, Lei nº 9.152/2016;

JUNHO

16 - Dia Municipal da Criança Negra, Lei 8.247/2012

18 - Dia Municipal do Teatro, Lei 8.018/2011

28 - Dia do Rock, Lei nº 5.404/1998

JULHO

25 - Dia Municipal da Mulher Negra, Lei 7.440/2008;

26 - Dia Municipal da Feira de São Joaquim, Lei nº 9011/2016;

27 - Dia Nacional do Quadrilheiro Junino, a ser comemorado em âmbito nacional, Lei nº 12.390, de

3 de março de 2011

AGOSTO

12 - Dia Municipal da Celebração da Revolta dos Búzios, Lei 6.786/2005

SETEMBRO

09 - Dia do Organista, Lei nº 8;861/2015

OUTUBRO

03 - Dia Municipal da Capoeira, Lei nº 5.157/96

12 - Dia Nacional da Criança

17 - Dia Municipal do Gênero Musical Chorinho, Lei nº 8.896/2015

17 - Dia Nacional da Música Popular Brasileira, Lei nº 12.624, de 9 de maio de 2012

29 - Dia Nacional do Livro, Lei nº 5.191, de 13 de dezembro de 1966

31 - Dia Municipal do Samba-Reggae, Lei nº 8.446/2013

31 - Dia Nacional da Poesia, Lei nº 13.131, de 3 de maio de 2015

NOVEMBRO

01 - Dia da Baía de Todos os Santos, Lei nº 5.948/2001

05 - Dia da Cultura, Lei nº 1.758/1965

15 - Dia Nacional da Umbanda, Lei nº 12.644, de 16 de maio de 2012

20 - Dia Municipal da Consciência Negra, Lei nº 4.562/1992

21 - Dia Municipal do Hip Hop, Lei nº 7039/2006

22 - Dia da Música, Lei nº 1.545/1963

23 - Dia Municipal do Capoeirista, Lei nº 6967/2006

25 - Dia Nacional da Baiana de Acarajé, Lei nº 12.206, de 19 de janeiro de 2010;

30 - Dia Municipal da Cultura Afro, Lei nº 6873/2005

30 - Dia Municipal do Afoxé, Lei nº 6096/2002;

30 - Dia Nacional do Evangélico, Lei nº 12.328, de 15 de setembro de 2010;

DEZEMBRO

02 - Dia do Samba, Lei nº 1543/1963, Alterada pela Lei 8548/2014

06 - Dia Municipal das Fanfarras, Lei 7.844/2010

13 - Dia Municipal do Forró", Lei nº 6908/2005

Fontes:

Base de dados da Biblioteca da Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

Leis Municipais da Câmara Municipal de Salvador

Portal da Legislação do Planalto Federal

ANEXO II

LIMITES DE BAIRROS E REGIÕES ADMINISTRATIVAS DE SALVADOR (PREFEITURAS-BAIRRO)

PREFEITURA-BAIRRO I - CENTRO / BROTAS		13	Uruguaí
Nº	BAIRRO	14	Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro
1	Acupe	PREFEITURA-BAIRRO VI - BARRA / PITUBA	
2	Barbalho	Nº	BAIRRO
3	Barris	1	Alto das Pombas
4	Boa Vista de Brotas	2	Amaralina
5	Brotas	3	Barra
6	Candeal	4	Calabar
7	Centro	5	Caminho das Árvores
8	Centro Histórico	6	Canela
9	Comércio	7	Chapada do Rio Vermelho

10	Cosme de Farias	8	Costa Azul
11	Engenho Velho de Brotas	9	Engenho Velho da Federação
12	Garcia	10	Federação
13	Luiz Anselmo	11	Graça
14	Macaúbas	12	Itaigara
15	Matatu	13	Jardim Armação
16	Nazaré	14	Nordeste de Amaralina
17	Santo Agostinho	15	Ondina
18	Santo Antônio	16	Pituba
19	Saúde	17	Rio Vermelho
20	Tororó	18	Santa Cruz
21	Vila Laura	19	STIEP
PREFEITURA-BAIRRO II - SUBÚRBIO / ILHAS			
Nº	BAIRRO	20	Vale das Pedrinhas
1	Alto da Terezinha	21	Vitória
PREFEITURA-BAIRRO VII - LIBERDADE / SÃO CAETANO			
2	Coutos	Nº	BAIRRO
3	Fazenda Coutos	1	Alto do Cabrito
4	Ilha de Bom Jesus dos Passos	2	Baixa de Quintas
5	Ilha de Maré	3	Boa Vista de São Caetano
6	Ilha dos Frades	4	Bom Juá
7	Itacaranha	5	Caixa D'água
8	Nova Constituinte	6	Campinas de Pirajá
9	Paripe	7	Capelinha
10	Periperi	8	Cidade Nova
11	Plataforma	9	Curuzu
12	Praia Grande	10	Fazenda Grande do Retiro
13	Rio Sena	11	IAPI
14	São João do Cabrito	12	Lapinha
15	São Tomé	13	Liberdade
PREFEITURA-BAIRRO III - CAJAZEIRAS			
Nº	BAIRRO	14	Marechal Rondon
1	Águas Claras	15	Pau Miúdo
2	Boca da Mata	16	Pero Vaz
3	Cajazeiras II	17	Retiro
4	Cajazeiras IV	18	Santa Mônica
5	Cajazeiras V	19	São Caetano
PREFEITURA-BAIRRO VIII - CABULA / TANC. NEVES			
6	Cajazeiras VI	Nº	BAIRRO
7	Cajazeiras VII	1	Arenoso
8	Cajazeiras VIII	2	Arraial do Retiro
9	Cajazeiras X	3	Barreiras
10	Cajazeiras XI	4	Beiru/Tancredo Neves
11	Castelo Branco	5	Cabula
12	Dom Avelar	6	Cabula VI
13	Fazenda Grande I	7	Calabetão
14	Fazenda Grande II	8	Centro Administrativo da Bahia 4
15	Fazenda Grande III	9	Doron
16	Fazenda Grande IV	10	Engomadeira
17	Jaguaripe I	11	Granjas Rurais Presidente Vargas
PREFEITURA-BAIRRO IV - ITAPUÁ / IPITANGA			
Nº	BAIRRO	12	Jardim Santo Inácio
1	Aeroporto 4	13	Mata Escura
2	Alto do Coqueirinho	14	Narandiba
3	Areia Branca	15	Nova Sussuarana
4	Bairro da Paz	16	Novo Horizonte
5	Boca do Rio	17	Pernambués
6	Cassange	18	Resgate
7	Imbuí	19	Saboeiro
8	Itapuá	20	São Gonçalo
9	Itinga	21	Saramandaia
10	Jardim das Margaridas	22	Sussuarana
PREFEITURA-BAIRRO IX - PAU DA LIMA			
11	Mussurunga	Nº	BAIRRO
12	Nova Esperança	1	Canabrava

13	Patamares	2	Jardim Cajazeiras
14	Piatã	3	Jardim Nova Esperança
15	Pituaçu	4	Nova Brasília
16	São Cristóvão	5	Novo Marotinho
17	Stella Maris	6	Pau da Lima
PREFEITURA-BAIRRO V - CIDADE BAIXA			
Nº	BAIRRO	7	Porto Seco Pirajá
1	Boa Viagem	8	São Marcos
2	Bonfim	9	São Rafael
3	Caçada	10	Sete de Abril
4	Caminho de Areia	11	Trobogy
5	Lobato	12	Vale dos Lagos
6	Mangueira	13	Vila Canária
PREFEITURA-BAIRRO X - VALÉRIA			
7	Mares	Nº	BAIRRO
8	Massaranduba	1	Moradas da Lagoa
9	Monte Serrat	2	Palestina
10	Ribeira	3	Pirajá
11	Roma	4	Valéria
12	Santa Luzia	-	-

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE COMPROMISSO Nº xxxx/2018

TERMO DE COMPROMISSO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS E
....., PREMIADO (A) NO EDITAL 002/2018 ARTE TODO DIA ANO IV, PARA EXECUTAR A
PROPOSTA ARTÍSTICO-CULTURAL

A FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, fundação com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município de Salvador, vinculada à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.185.234/0001-28, com sede na Rua Chile, 31 - Centro, nesta Capital, neste ato representada por seu Presidente Sr. Fernando Ferreira de Carvalho e por sua Gerente Administrativo Financeiro, Sra. Gildete Nascimento Ferreira, na forma do seu Estatuto, doravante denominada FGM, e do outro lado (qualificação - nacionalidade, profissão, RG, CPF/MF (ou CNPJ se for pessoa jurídica) e endereço completo), doravante denominado (a) COMPROMITENTE, firmam o presente Termo de Compromisso nos termos do Edital nº 002/2018 - Arte Todo Dia Ano IV, que se regerá pela Lei Federal 8.666/1993, Lei Federal 8.981/1995, Lei Complementar Federal 101/2000, Lei Municipal 4.484/1992, Lei Municipal 8.551/2014, Decreto Municipal 23.781/2013, Decreto Municipal 11.951/1998, Decreto Municipal 23.856/2013 e demais legislações pertinentes, de acordo com o Processo nº que integra este Instrumento independentemente de transcrição, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Compromisso a realização da proposta artístico-cultural ".....", conforme as disposições do referido edital, a Planilha Orçamentária e o Cronograma de Execução apresentados pelo(a) COMPROMITENTE e aprovados pela Comissão Técnica de Avaliação e Seleção, mediante o recebimento de prêmio em recursos financeiros.

PARÁGRAFO ÚNICO. A realização citada no "caput" desta Cláusula, ocorrerá em (locais e datas).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO PRÊMIO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor bruto do prêmio é de R\$. (.....), nos termos do item 2. do referido

editais, sobre o qual incidirá retenção tributária consoante a Lei Federal 8.981/1995 e Solução de Divergência COSIT nº 9 de 16 de julho de 2012.

Os recursos destinados à Premiação de que trata este Termo de Compromisso são oriundos da Fonte 000 - Tesouro, Projeto/Atividade: 13.392.008.2289 - Fomento à Produção Artística.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES PARA O REPASSE

O valor líquido do prêmio será depositado na conta bancária nº, Agência, Banco Bradesco, em nome do (a) COMPROMITENTE, CPF nº, após assinatura deste Termo e, pelo menos, 05 (cinco) dias antes do início da execução da proposta, conforme Cronograma de Execução Apresentado pelo(a) COMPROMITENTE no ato da inscrição da proposta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E DA EXECUÇÃO DA PROPOSTA ARTÍSTICO-CULTURAL

Este Termo de Compromisso terá vigência de de a de

PARÁGRAFO 1º. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, apenas uma vez, mediante solicitação escrita e devidamente justificada do (a) COMPROMITENTE, desde que aceita pela FGM, com recebimento formal em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo consignado;

PARÁGRAFO 2º. As alterações deste Termo de Compromisso que se fizerem necessárias dar-se-ão mediante assinatura de Termo Aditivo, formalizado através de processo específico.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

Para consecução do objeto deste Termo de Compromisso, caberá às Partes:

I - À FGM:

- Efetuar o pagamento relativo ao Prêmio, ao (a) COMPROMITENTE, nos termos das Cláusulas Segunda e Quarta deste Termo de Compromisso;
- Acompanhar e fiscalizar o desenvolvimento e realização do proposta através do (a) Sr. (a) (cargo, cadastro e CPF);
- Avaliar e deliberar sobre eventuais alterações solicitadas pelo proponente que venham modificar a proposta aprovada;
- Avaliar e aprovar a aplicação da logomarca da FGM, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e Prefeitura do Salvador nos materiais de divulgação e produtos resultantes da proposta.

II - AO (À) COMPROMITENTE (A)

- Desenvolver e realizar proposta artístico-cultural premiada pela FGM no Edital nº 002/2018 - Arte Todo Dia Ano IV conforme apresentada;
- Aplicar os recursos no desenvolvimento e realização da proposta premiada;
- Permitir e colaborar com o acompanhamento e a fiscalização da execução da proposta;
- Responsabilizar-se pelos compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e de propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da execução da proposta;
- Solicitar e justificar com antecedência de no mínimo 15 (quinze) dias eventuais alterações que venham modificar a proposta aprovada;
- Incluir em todo material de divulgação e produtos resultantes do Projeto, a logomarca da FGM, Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT e Prefeitura do Salvador, com aprovação prévia da FGM;
- Encaminhar à FGM, em até 30 (trinta) dias do término da execução da proposta, o Relatório de

Cumprimento do Objeto, elaborado de acordo com as orientações da FGM e as constantes no Edital 002/2018 - Arte Todo Dia Ano IV.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES

Caso o (a) COMPROMITENTE incorra em inadimplemento das obrigações por ele assumidas, ser-lhe-ão aplicadas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, as sanções previstas na legislação que rege este Termo de Compromisso.

PARÁGRAFO ÚNICO. Deixando de cumprir o objeto deste Termo de Compromisso, o (a) COMPROMITENTE, garantida a prévia defesa, estará sujeito (a) à devolução da quantia recebida, com as devidas correções além das medidas judiciais cabíveis de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

Assegurado o contraditório e a ampla defesa, o presente Termo de Compromisso poderá ser rescindido, independentemente de interpelação judicial, nos casos de inexecução, total ou parcial, com as consequências legais, nos termos da legislação que o rege.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Compromisso será publicado, de forma resumida, no Diário Oficial do Município, nos termos da legislação específica.

CLÁUSULA NONA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

Consideram-se partes integrantes do presente termo, como se nele estivessem aqui transcritos:

- Cópia do Edital 002/2018 - Arte Todo Dia Ano IV e seus anexos;
- Cópia do Processo Administrativo nº
- Cópia do Formulário de Apresentação da Proposta

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Elege-se o Foro da Comarca da Cidade do Salvador, Capital do Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente Termo de Compromisso e que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa.

Estando justas e acordes assinam as partes o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, depois de lido e achado conforme.

Salvador, de de 2018.

PELA FGM

(PELO/A) COMPROMITENTE EDITAL 002/2018

ARTE TODO DIA ANO IV

